



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p>PREFEITURA DE GOIÂNIA</p> <p>ANSELMO PEREIRA Prefeito em Exercício</p> <p>CLÁUDIA DA SILVA LIRA Vice-Prefeita</p> <p>GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA Secretária Municipal da Casa Civil</p> <p>JAIRO DA CUNHA BASTOS Secretário Executivo</p> <p>KENIA HABERL DE LIMA Gerente da Imprensa Oficial</p>

<p>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</p> <p>Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p>Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p>E-mail contato: diariooficialgoiania@gmail.com</p>



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.622, DE 15 DE MAIO DE 2026

Declara o Município de Goiânia como Capital do Automobilismo Goiano e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA** Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Goiânia declarado Capital do Automobilismo Goiano, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural, esportiva e econômica no desenvolvimento e incentivo ao automobilismo em Goiás.

Art. 2º O título instituído por esta Lei tem por objetivo valorizar e fortalecer as atividades automobilísticas, promover o turismo esportivo e incentivar eventos, competições e ações educativas voltadas à segurança e ao desenvolvimento do esporte a motor.

Art. 3º O Poder Público municipal poderá apoiar, divulgar e promover parcerias com entidades e organizações do setor automobilístico, visando ampliar o alcance das ações ligadas ao automobilismo goiano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de maio de 2026.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício

Projeto de Lei de autoria do Vereador Anselmo Pereira.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.38.000000061-1

SEI Nº 10149336v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000029017-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIZA MARIA PONTES**, matrícula nº 658936-01, CPF nº *****.594.421-****, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10017721** e o código CRC **EF1D4D5F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000029017-9

SEI Nº 10017721v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000031491-4, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA DA SILVA COSTA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1278592-01, CPF nº *****.384.581-****, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10148199** e o código CRC **CC051621**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000031491-4

SEI Nº 10148199v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000032770-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JACKELINE ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1065246-01, CPF nº ***.932.191-**, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10165223** e o código CRC **1BB3DA3B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000032770-6

SEI Nº 10165223v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000030971-6, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MADIAN RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 1391380-01, CPF nº *****.148.551-****, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10169596** e o código CRC **B93453BC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000030971-6

SEI Nº 10169596v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000031559-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JAQUELINE FERNANDES COTRIM BARROS, matrícula 1057030-01, CPF nº ***.109.951-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10170685** e o código CRC **AAC00B11**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000031559-7

SEI Nº 10170685v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo 26.5.000034263-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DANILLO MATHEUS DE OLIVEIRA, matrícula 1366181-01, CPF nº ***.938.011-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10173151** e o código CRC **91403028**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000034263-2

SEI Nº 10173151v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5963038-17.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009029-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo deste Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício

ANEXO

MARIA APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 1148427-01
CPF nº ***.093.681-**

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA	CARGO
1	9/8/2023	F	Agente de Apoio Administrativo
2	9/8/2025	G	



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10031526** e o código CRC **A5308639**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5930595-13.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009487-3, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora JOELMA MARIA SILVA, matrícula nº 1387774-01, CPF nº ***.476.051-**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, para a Referência "D", a partir de 6 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10040293** e o código CRC **9F66F063**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000009487-3

SEI Nº 10040293v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5787178-02.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009493-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor JEAN CARLOS BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 892548-01, CPF nº ***.591.191-**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, para a Referência "H", a partir de 1º de junho de 2024, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10071881** e o código CRC **41E17F11**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000009493-8

SEI Nº 10071881v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5787570-39.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009322-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo deste Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício

ANEXO

LUCIMAR PEREIRA LIMA CAMPOS
Matrícula nº 1100742-01
CPF nº ***.215.711-**

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA	CARGO
1	27/5/2023	F	Agente de Apoio Administrativo
2	27/5/2025	G	



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10077719** e o código CRC **C94011D2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da sentença proferida no Processo judicial nº 5949694-66.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009494-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora DALILA DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 1002031-01, CPF nº *****.693.141-****, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, para a Referência "G", a partir de 11 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10082435** e o código CRC **98046801**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000009494-6

SEI Nº 10082435v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5624726-45.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, e o contido no Processo SEI nº 26.6.000009887-9, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo deste Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício

ANEXO

LORENA DA SILVA DOMINGOS
Matrícula nº 902055-01
CPF nº ***.442.791-**

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	1º/6/2022	G	Assistente Administrativo
2	1º/6/2024	H	



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10088254** e o código CRC **6285FEFF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5613773-22.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000009797-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora HENDI IONARA MAGALHAES LIMA, matrícula nº 1390899-01, CPF nº ***.016.641-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, para a Referência "D", a partir de 20 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

ANSELMO PEREIRA
Prefeito de Goiânia em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Pereira, Prefeito de Goiânia em exercício**, em 15/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10097852** e o código CRC **DF573A7A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.6.000009797-0

SEI Nº 10097852v1



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38,
DE 6 DE MAIO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Sibelle da Fonseca Okano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Sibelle da Fonseca Okano, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 6 de maio de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 39,
DE 6 DE MAIO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Leonardo Felipe Marques de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Leonardo Felipe Marques de Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 6 de maio de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 40,
DE 6 DE MAIO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Renan Silva Miller.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Renan Silva Miller, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 6 de maio de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 41,
DE 6 DE MAIO DE 2026**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Christopher Gabriel Silva Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Christopher Gabriel Silva Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 6 de maio de 2026.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 9, 11 DE MAIO DE 2026

Retifica a Portaria nº 6, de 08 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de Gestores do Contrato de prestação de serviços postais firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 35 e 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 04, de 01 de janeiro de 2025; Considerando a necessidade de correção de informação constante na Portaria n.º 6, de 08 de abril de 2026; RESOLVE: Art. 1º Fica retificada a Portaria n.º 6, de 08 de abril de 2026, exclusivamente no que se refere à indicação do gestor do contrato pelo FMPDC (PGM) – Proteção e Defesa do Consumidor, constante do art. 1º,

Considerando o Ofício Titular n.º 257/2026/PRES/GOIANIAPREV, processo SEI n.º 26.20.000001940-7, que solicita a substituição da gestora indicada para acompanhamento do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos n.º 9912284842;

Considerando o Despacho n.º 875/2026, da Agência Municipal do Meio Ambiente, processo SEI n.º 25.4.000002001-1, que solicita a atualização da representante da Autarquia no âmbito da gestão do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n.º 6, de 08 de abril de 2026, especificamente no quadro constante do art. 1º, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Órgão / Secretaria	Nome do Servidor	Matrícula
GOIANIAPREV – Previdência dos Servidores	Iolanda Pereira Alves Aquino	779105
AMMA – Agência Municipal do Meio Ambiente	Vimair Venância da Silva Cavalcante	88900803

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 6, de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA GARCEZ

Secretária Municipal de Governo – SEGOV

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Goiânia, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 11/05/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10153901** e o código CRC **C937BE65**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco F, 4º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Chefia de Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 197/2025

PROCESSO:	25.9.000000398-9
DAS PARTES:	Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - SECAP e a entidade Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal em Goiás - ANSEF, CNPJ/MF sob o nº 03.964.755/0001-02.
OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:	Expedir o presente apostilamento para fins de revisão do Plano de Trabalho, registrando a nova denominação e data do primeiro evento para "Caminhada, Corrida e Passeio Ciclístico do Dia das Mães" no dia 09 de maio de 2026, bem como a nova data do torneio de futsal para 30 de maio de 2026, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 57; no artigo 43, inciso II, alínea b, do Decreto nº 8.726/2016; bem como no item 8.1 do referido Termo.
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR
Superintendente de Articulação Institucional
Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2026

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Superintendente de Articulação Institucional**, em 14/05/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10031533** e o código CRC **41C3E234**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Chefia de Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 211/2025

PROCESSO:	25.9.000000340-7
DAS PARTES:	Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - SECAP e a entidade Instituto Cadence 4.0, CNPJ/MF sob o nº 52.309.183/0001-25.
OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:	Expedir o presente apostilamento, para fins de revisão do Plano de Trabalho, ajustando a execução do objeto e também prorrogando de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento por 25 (vinte e cinco) dias, e fixando o novo termo final da parceria em 24 de julho de 2026, em conformidade com o disposto nos arts. 55 parágrafo único e 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o disposto no art. 43, inciso II, alínea <i>b</i> e § 1º, I, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como no item 3.3 do respectivo Termo.
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR
Superintendente de Articulação Institucional
Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2026

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Superintendente de Articulação Institucional**, em 14/05/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10032211** e o código CRC **CB26292A**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Chefia de Advocacia Setorial

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025

PROCESSO:	25.9.000000295-8
DAS PARTES:	Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - SECAP e a entidade Associação Comunidade Batista - ACB - CNPJ/MF sob o nº 13.592.558/0001-55.
OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:	Expedir o presente apostilamento, para fins de revisão do Plano de Trabalho, especificamente a alteração do cronograma das atividades dos cursos, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no artigo 57; no artigo 43, inciso II, alínea <i>b</i> , do Decreto nº 8.726/2016; bem como no item 8.1 do referido Termo.
DATA DA ASSINATURA:	07/05/2026

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR
Superintendente de Articulação Institucional
Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2026

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Superintendente de Articulação Institucional**, em 14/05/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9964910** e o código CRC **5B66F011**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando: as justificativas técnicas contidas nos Documento de Formalização de Demanda (10058915), Estudo Técnico Preliminar (10064013) e Termo de Referência (10066281), a manifestação jurídica exarada pela Chefia da Advocacia Setorial, por meio do Parecer nº 440/2026 (10173125), resolve:

AUTORIZAR a aquisição de material de construção (Cimento Portland CP II F-32), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025 (9606375), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, realizado pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, conforme os itens, quantidades e preços especificados na tabela abaixo:

LUXY EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 32.740.137/0001-79 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025					
ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	KG	60.000,00	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 Marca: CEPLAN	R\$ 0,61	R\$ 36.600,00
Valor Total				R\$ 36.600,00	

Goiânia, 12 de maio de 2026.

JOSÉ SILVA SOARES NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 13/05/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10184290** e o código CRC **CD52963F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal da Fazenda
Gerência de Cobrança Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO 0022/2026

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 322/2021 CTM, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO			
DATA	PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ
13/05/2026	7474975	POLIMED SERVICOS MEDICOS LTDA	02.680.891/0001-08
13/05/2026	7475457	ESPOLIO DE CLEONES PINTO MACHADO	***.340.951-**
13/05/2026	7475458	ESPOLIO DE CLEONES PINTO MACHADO	***.340.951-**
13/05/2026	7475459	ROSANGELA DE PAULA TEIXEIRA	***.748.811-**
13/05/2026	7475460	JHENNIFER BARBOSA ALMEIDA	***.808.541-**
13/05/2026	7475465	MARIO NEVES FARIA RODRIGUES	***.193.581-**
13/05/2026	7475466	MARIO NEVES FARIA RODRIGUES	***.193.581-**
13/05/2026	7475467	MARIO NEVES FARIA RODRIGUES	***.193.581-**
13/05/2026	7475471	JOSE ALVES DA SILVA	***.523.846-**
13/05/2026	7475479	LUCIANA BORGES CHAUD	***.073.391-**
13/05/2026	7475480	LUCIANA BORGES CHAUD	***.073.391-**
13/05/2026	7475481	LUCIANA BORGES CHAUD	***.073.391-**
13/05/2026	7475897	ARINAN ALVES BARBOSA	***.748.441-**
13/05/2026	7475898	MANOELA ARMINDA DE JESUS OLIVEIRA	***.890.041-**
13/05/2026	7475901	JOHNNY WELLET DA COSTA SANTOS	***.309.801-**
13/05/2026	7476830	ORCALININHO ALVES DOS REIS	***.704.911-**
13/05/2026	7476831	FIRMINIO MANOEL GEZUINO	***.469.441-**
13/05/2026	7476832	WALQUIRIA ANGELA DA MOTA	***.975.491-**
13/05/2026	7476834	JOSE ANTONIO SAMPAIO DE MOURA	***.476.293-**
13/05/2026	7476836	ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	***.907.921-**
13/05/2026	7476844	TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.189.097/0001-95
13/05/2026	7476845	TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.189.097/0001-95
13/05/2026	7476846	TECCRIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01.189.097/0001-95
13/05/2026	7476847	PACHECO E JACOMO LTDA	33.533.712/0001-25
13/05/2026	7476848	PACHECO E JACOMO LTDA	33.533.712/0001-25
13/05/2026	7476849	PACHECO E JACOMO LTDA	33.533.712/0001-25
13/05/2026	7477465	DELTA ALUMINIO EIRELI	08.388.394/0001-09
13/05/2026	7477466	W VERISSIMO NEGOCIOS DA COMUNICACAO LTDA	08.426.727/0002-28
13/05/2026	7477467	W VERISSIMO NEGOCIOS DA COMUNICACAO LTDA	08.426.727/0002-28
13/05/2026	7477468	W VERISSIMO NEGOCIOS DA COMUNICACAO LTDA	08.426.727/0002-28

13/05/2026	7478995	ADRIANA XAVIER DA SILVA	***.061.801-**
13/05/2026	7478996	ALENCAR PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	26.552.962/0001-47
13/05/2026	7478997	M N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	14.823.698/0001-50

Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 13 de maio de 2026. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500***** www.2prtd.com.br

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

Goiânia, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Farias Ribeiro, Gerente de Cobrança Administrativa**, em 14/05/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Castro e Silva, Diretor de Cobrança da Dívida Ativa**, em 14/05/2026, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10206198** e o código CRC **62C8FFE2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.27.000000006-5

SEI Nº 10206198v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1539/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382/2024, o art. 6º do Decreto n.º 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa n.º 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO o Contrato n.º 012/2026, SEI nº 26.5.000020604-6, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é fornecimento de materiais de higiene e limpeza.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal do Contrato supracitado:

GESTOR:

- I - HELOISE ALEIXO RAMOS, matrícula funcional n.º 1516671;
- II - ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional n.º 748005;

FISCAL:

- III - LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA, matrícula funcional n.º 108243;
- VI - EDSON MENDES MOREIRA, matrícula funcional n.º 843792.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9955203** e o código CRC **C8AF9BEE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1755/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 852/2026, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 26.5.000040934-6.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **LAILA HANNA ANTUNES SILVA**, matrícula nº 1072960-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10163501** e o código CRC **E697D7E1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 1782/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 382/2024, o art. 6º do Decreto nº 131 de 2021, e em atendimento ao art. 13 da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, respectivamente, os servidores abaixo relacionados como **GESTORES** e **FISCAIS** por **SECRETARIAS** do Termo de Colaboração acima citado.

GESTORES:

CHARLES CASAS DE QUADROS, matrícula n.º 1620550, lotado (a) na Agência Municipal do Meio Ambiente - **AMMA**;

SARA FERREIRA MORAES, matrícula n.º 1298380, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**;

DIÓGENES WALACE DE CARVALHO, matrícula n.º 141714201, lotado (a) na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - **SEMASDH**;

LUCIANO MARQUES TEIXEIRA, matrícula n.º 1019805, lotado (a) na Controladoria Geral do Município - **CGM**;

ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO, matrícula n.º 896071, lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação - **SECOM**;

REGINA GONÇALVES DO AMARAL, matrícula n.º 275824, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - **SECAP**;

CLAYTON DE ALMEIDA CORREA, matrícula n.º 1314262, lotado (a) na Agência de Regulação de Goiânia - **AR**;

CARLA CRISTINE DAS DORES MARTINS, matrícula n.º 695211, lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - **GOIANIAPREV**;

MARIA ANGELA SILVA RIBEIRO, matrícula n.º 471968, lotado (a) no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - **IMAS**;

LUCINEIDE DE OLIVEIRA BORGES LIMA, matrícula n.º 173037, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - **SEGENP**;

SELMA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 891215, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços - **SEDICAS**;

KELLY GOMES CARDOSO PEREIRA, matrícula n.º 1055534, lotado (a) na Agência Municipal de Turismo e Eventos - **GOIANIATUR**;

FABRÍCIO FERMANIAN DE MENEZES, matrícula n.º 408310, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA, matrícula n.º 230766, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

LORENA BATISTA MARQUES DAHER, matrícula n.º 1122479, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

CARLA ROBERTA PIRES MONTEIRO, matrícula n.º 1547968, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

JOÃO MATEUS NOGUEIRA FERNANDES, matrícula n.º 1565761, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - **SEHAB**;

SHÂNADA ANDRESSA SILVA DE RESENDE, matrícula n.º 997846, lotado (a) na Secretaria Municipal de Eficiência - **SEFIC**;

CARLOS EDUARDO FARIAS SILVA DORNELAS, matrícula n.º 791555, lotado (a) na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - **AGCMG**;

HELEN CRISTINE ALVES MOREIRA, matrícula n.º 1005782, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda - **SEFAZ**;

NEUZIRENI DA SILVA, matrícula n.º 1085026, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**;

ILARA PEREIRA, matrícula n.º 1114794, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SME**;

LEONARDO MENDES ARAÚJO, matrícula n.º 2043153, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura - **SECULT**;

LAILA YASMINE BASTOS SANTANA PRUDENTE, matrícula n.º 1038893, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**;

LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula n.º 955604, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município - **PGM**;

WILHANS NONATO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1374907, lotado (a) no Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - **PROCON**;

PETERS DA SILVA PAZ, matrícula n.º 1384317, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - **SEPLAN**;

DENISE DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 902179, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital - **SIT**.

FISCAIS:

ALINNY VIEIRA NEVES, matrícula n.º 1145703-01, lotado (a) na Agência Municipal do Meio Ambiente - **AMMA**;

VALMÍ EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula n.º 904074, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**;

ANDERSON MARCOS DE SOUSA, matrícula n.º 79374401, lotado (a) na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - **SEMASDH**;

DANUSA ALVES DA SILVA NUNES, matrícula n.º 724963, lotado (a) na Controladoria Geral do Município - **CGM**;

REGINA GONÇALVES DO AMARAL, matrícula n.º 275824, lotado (a) na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação - **SECAP**;

DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA, matrícula n.º 951536, lotado (a) na Agência de Regulação de Goiânia - **AR**;

DANIELE SILVA DE CASTRO, matrícula n.º 1317210, lotado (a) no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - **GOIANIAPREV**;

AFONSO DA PAIXÃO SEABRA, matrícula n.º 979252, lotado (a) no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - **IMAS**;

DORAINE REGINA BARCELOS, matrícula n.º 939706, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - **SEGENP**;

OLGA KUCZKOWSKI, matrícula n.º 771163, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços - **SEDICAS**;

DAVID HENRIQUE MATIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 2035632, lotado (a) na Agência Municipal de Turismo e Eventos - **GOIANIATUR**;

JOÃO VITOR SANTOS LEITE, matrícula n.º 1620533, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - **SEPLAN**;

CLEVEERSON EMERICK NETO, matrícula n.º 1379372, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

LUCAS AUGUSTO GONTIJO BORGES, matrícula n.º 2041829, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 939021, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula n.º 2041034, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

MARIO BERNANDES ROQUETTE, matrícula n.º 2041471, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

ROGERIO LECOVITE DE MELLO, matrícula n.º 2040890, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

VINICIUS TADEU BOLDRIN DE MELLO, matrícula n.º 2040773, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - **SEINFRA**;

CORY ANTUNES BENEVIDES DE SOUZA, matrícula n.º 230766, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

LORENA BATISTA MARQUES DAHER, matrícula n.º 1122479, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

CARLA ROBERTA PIRES MONTEIRO, matrícula n.º 1547968, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**;

FERNANDA LANUSSE DA SILVA DE URZEDA, matrícula n.º 714615, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - **SEHAB**;

HELIZÂNGELA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 953725, lotado (a) na Secretaria Municipal de Eficiência - **SEFIC**;

MAXSUEL DIAS DE REZENDE, matrícula n.º 414522, lotado (a) na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - **AGCMG**;

ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO, matrícula n.º 195545, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda - **SEFAZ**;

ROSINEIDE SILVEIRA MOREIRA, matrícula n.º 1074970, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda - **SEFAZ**;

NEUZIRENI DA SILVA, matrícula n.º 1085026, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**;

MARTA HELENA DE ALMEIDA, matrícula n.º 289159, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - **SME**;

TEISA VAZ SAMPAIO ROSA, matrícula n.º 557854, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura - **SECULT**;

LUCIANO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula n.º 1528840, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**;

GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA, matrícula n.º 1032887, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município - **PGM**;

FERNANDA PAULA NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula n.º 1272942, lotado (a) no Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - **PROCON**;

DAYANE MARIA DE MORAES COELHO, matrícula n.º 1356526, lotado (a) na Secretaria Municipal de Comunicação - **SECOM**;

DENISE DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 902179, lotado (a) na Secretaria Municipal de Inovação e Transformação Digital - **SIT**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 934/2026.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 14/05/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10203042** e o código CRC **197541BA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000030631-1

SEI Nº 10203042v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1698/2026

DESPACHO N.º 1698/2026 - SEMAD/GAB - Tratam os autos em epígrafe da contratação da empresa Atlântico Soluções e Serviços Ltda, CNPJ n.º 54.886.990/0001-36, adjudicatária da Ata de Registro de Preços n.º 009/2026 - materiais de higiene e limpeza, conforme especificações do TR anexo I do Edital (9469001), por ser vencedora do Edital Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 - SRP, certame licitatório promovido pela SEMAD órgão gestor e solicitante da licitação, regido, quanto às normas gerais, pela Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto refere-se à "*futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal*" (9469005).

Posto isto, considerando a veracidade presumida dos atos administrativos e a legitimidade dos seus signatários e, observados os aspectos jurídicos formais do processo conforme exarado no Parecer Jurídico n.º 338 (9939652) SEMAD/CHEADV, informo que **AUTORIZO** a contratação da empresa Atlântico Soluções e Serviços Ltda, CNPJ n.º 54.886.990/0001-36, adjudicatária da Ata de Registro de Preços n.º 009/2026 - materiais de higiene e limpeza (9469001), do Edital Pregão Eletrônico n.º 90008/2025 - SRP.

Retornem-se os autos à **Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM** para providências pertinentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 29/04/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10042721** e o código CRC **AD897639**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2026

PROCESSO N.º SEI:	26.5.000020604-6
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 54.886.990/0001-36,
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 90008/2025 -SRP e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 963/2022, Decreto Municipal nº 966/2022, e demais legislações pertinentes, o contrato para aquisição de materiais de higiene e limpeza, Processos SEI nº 25.5.000009253-2 e nº 26.5.000020604-6, Pregão Eletrônico 90008/2025 - SRP, mediante as seguintes Cláusulas e condições:
VALORES DA CONTRATAÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">· VALOR MENSAL: R\$ 1.579,00 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais)· VALOR ANUAL: R\$ 18.948,02 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).· VALOR GLOBAL: R\$ 18.948,02 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).
DOTAÇÃO:	2026.5501.04.122.0062.2451.33903000.100.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da divulgação do contrato no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10121436** e o código CRC **BDED8FCA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000020604-6

SEI Nº 10121436v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 242/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (7017545), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 2250/2025 (7157616), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000017001-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **LUDIMILA PORTO DI LORENZZI NUNES ALVES**, matrícula nº 711632-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8336762** e o código CRC **A42AA19C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 247/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 21/2024 (7290479), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 3146/2025 (7612608), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000017679-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº 363154-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8350144** e o código CRC **9C0ABDFB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 250/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 89/2023 (7475433), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4020/2025 (8005584), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000024728-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **THAYS COELHO FONSECA PIMENTEL**, matrícula nº 2017385-01, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8357269** e o código CRC **02E13775**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 251/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.1.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (7108044), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 2965/2025 (7517549), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000013740-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **VILMAR MENDES BORGES**, matrícula nº 982091-01, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8357397** e o código CRC **408A49D8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 252/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 57/2023 (7193456), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 2961/2025 (7517625), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000021328-9.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA NEUSA ARAÚJO FLORENCIO CALACIO**, matrícula nº 581518-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8357509** e o código CRC **5E42DD99**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 285/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023 (7594767), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4305/2025 (8138533), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000027841-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **VERONICA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 296724-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8547228** e o código CRC **85FFF70C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 286/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 100/2025 (8068431), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4803/2025 (8351136), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000016099-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **JOSE BENTO DE SOUSA**, matrícula nº 776920-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8547378** e o código CRC **8B8303FC**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 287/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 100/2025 (8137610), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4792/2025 (8349496), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000016007-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARISA DE SOUSA PASSOS ALEIXO**, matrícula nº 770132-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8547897** e o código CRC **7F812A71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 290/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (7122799), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 2959/2025 (7517506), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000011750-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 653284-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8549251** e o código CRC **632F9090**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 291/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 89/2023 (6672311), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 1888/2025 (6998052) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000011855-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, matrícula nº 678546-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

[Decreto de Pessoal](#)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8549442** e o código CRC **EF335CCE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 292/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023 (7456274), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4038/2025 (8007383), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000020827-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **CAMILA DE OLIVEIRA ARRAES**, matrícula nº 1043978-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8549594** e o código CRC **3618BF96**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 293/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 89/2023 (7486441), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4023/2025 (8005840), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000025008-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **PATRICIA PAZ ESTEVES DE VICO**, matrícula nº 980641-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8549798** e o código CRC **123A6063**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 296/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 001/2025 (7454426), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4016/2025 (8003446), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000026507-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **NAITE ALVES**, matrícula nº 707244-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

[Decreto de Pessoal](#)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8551957** e o código CRC **E3483C56**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 297/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023 (7292329), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4315/2025 (8139236), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000014863-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 718467-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

[Decreto de Pessoal](#)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8552523** e o código CRC **DC5125FB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 300/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023 (8041565), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4847/2025 (8354209), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000063425-4.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA RITA OLIVEIRA**, matrícula nº 456306-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8558965** e o código CRC **2A65F9A5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 301/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 21/2024 (7366299), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4297/2025 (8138088), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000023025-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **WEYLLA RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 1033174-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8562101** e o código CRC **A8A382E5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 302/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023 (7530619), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4300/2025 (8138217), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000025537-2.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **GLACIENE CARDOSO RESENDE**, matrícula nº 1042785-01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8562276** e o código CRC **8B5F9646**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 303/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 79/2023 (7758982), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4279/2025 (8134913), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000031932-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **SUELANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1410776-05, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8562733** e o código CRC **278C9858**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 306/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 79/2023 (7574324), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4301/2025 (8138271), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000026475-4.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARLI CORREA DA SILVA**, matrícula nº 721573-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

[Decreto de Pessoal](#)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8569415** e o código CRC **E2FA531B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 307/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 101/2023 (7495441), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4021/2025 (8005598), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000025345-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **GLASHER VIEIRA NUNES**, matrícula nº 692476-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8572447** e o código CRC **ED4A36D4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 308/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 001/2025 (7644703), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4293/2025 (8137469), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000049709-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **LEILAMAR SILVA E ARTIAGA**, matrícula nº 692387-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8572597** e o código CRC **2A42DB83**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 309/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 10/2024 (7673122), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4286/2025 (8136886), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000030703-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA HELENA ALVES DE PAULA**, matrícula nº 999431-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8572813** e o código CRC **4591D4ED**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 310/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023 (7734327), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4289/2025 (8137034), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000030393-8.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **SUSANA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº 712450-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8572975** e o código CRC **8305E901**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 311/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 100/2025 (8136997), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4818/2025 (8352364), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000020500-6.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **ERLY CARLOS DE MOURA SOARES**, matrícula nº 713180-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8573100** e o código CRC **AFE4A48D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 312/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 79/2023 (7942200), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4819/2025 (8352447), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000032268-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **LEYDE LUCIA DE SOUZA VAZ**, matrícula nº 1000292-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8573242** e o código CRC **09A3E815**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 313/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 89/2023 (8134100), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4820/2025 (8352454), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000035616-0.

RESOLVE:

HOMOLOGAR ao servidor **NEEMIAS VIEIRA ASSIS**, matrícula nº 903566-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8573453** e o código CRC **DF067FC1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 314/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 78/2023 (8160690), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4815/2025 (8352206), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000034341-7.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **GISLAINE GONZAGA GUIMARAES ARRIEL**, matrícula nº 579947-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8576236** e o código CRC **BAB10143**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 316/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 102/2025 (8102351), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4816/2025 (8352287), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000032898-1.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 717118-02, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8581791** e o código CRC **4057DBBB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 317/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023 (7915936), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4826/2025 (8352914), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000032592-3.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **ILKA CHEDIAK**, matrícula nº 392863-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
[Decreto de Pessoal](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8589081** e o código CRC **F3CF5C0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 334/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando a Lei nº 9159, de 23 de julho de 2012, e na Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade nº 100/2025 (8110732), da Superintendência de Gestão de Pessoas desta Pasta, bem como o Despacho nº 4825/2025 (8352728), da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000034552-5.

RESOLVE:

HOMOLOGAR à servidora **NAIDIMARY ALVES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 679666-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Adicional de Insalubridade**, correspondente a **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como diante da alteração do respectivo Laudo Técnico de Insalubridade.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD[Decreto de Pessoal](#)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Paranhos Baleeiro, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 13/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8611340** e o código CRC **DFDBF92A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do
Município de Goiânia

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em cumprimento aos dispositivos do Decreto Municipal nº 1.285/2020, torna pública a manifestação de interesse em doação apresentada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia – CODESE Goiânia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.038/0001-51.

O objeto da doação consiste no mapeamento, estruturação e melhoria de processos organizacionais da Secretaria Municipal de Eficiência — SEFIC, compreendendo o diagnóstico, redesenho, implantação e verificação de 72 (setenta e dois) processos administrativos de licenciamento, certificação, autorização e fiscalização, executados em 3 (três) fases e 4 (quatro) etapas metodológicas: I — Serviços de diagnóstico e análise dos processos existentes (AS IS); II — Serviços de redesenho e estruturação dos processos futuros (TO BE); III — Serviços de acompanhamento da implantação, com apoio metodológico às equipes da SEFIC e IV — Serviços de implantação e verificação dos processos redesenhados.

A proposta é sem ônus financeiro ao Município de Goiânia, observadas as vedações previstas no Decreto nº 1.285/2020, especialmente quanto à inexistência de obrigação futura de contratação, exclusividade de fornecedor, contrapartida financeira ou publicidade institucional indevida.

Nos termos do art. 6. §2º, do Decreto nº 1285/2020, o presente anúncio permanecerá disponível pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar de sua publicação, para que o órgão donatário indicado e demais órgãos ou entidades municipais interessadas se manifestem quanto ao recebimento da doação, nos mesmos termos e condições apresentadas.

As manifestações deverão ser formalizadas por meio de expediente eletrônico dirigido à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, vinculado ao Processo Sei nº 26.37.000004102-7.

ADONÍDIO NETO VIERIA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adonídio Neto Vieira Junior**,
Secretário Municipal de Administração, em 13/05/2026, às 16:39,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10168106 e o código CRC **F6E96D77**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 14, 12 DE MAIO DE 2026

Portaria de Designação de Fiscal e Gestor Administrativo para contratação para fornecimento de café

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto de Pessoal, de 26 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e art. 58, inciso III e art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 63, e suas alterações, e §2, III da Lei n.º 4320/64, e Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA NILCE BATISTA DE MORAES CARVALHO**, matrícula n.º 17294402, CPF n.º 532.***-***-87, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como **GESTORA TITULAR** e a servidora **RECILDA RODRIGUES DE PALMA FARIA**, matrícula n.º 81062203, CPF n.º 476.***.***-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Administrativo, como **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Designar o Diretor Administrativo **MIGUEL VELOSO DA SILVA FILHO**, matrícula n.º 204274301, CPF n.º 958.***-***-91, como **FISCAL TITULAR**, e a servidora **DAYANE MARIA DE MORAES COELHO**, matrícula n.º 135652603, CPF n.º 940.***-***-20, ocupante do cargo de Ger. de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo, como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido Contrato, tendo como objeto o fornecimento de de 100 kg de café torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas, observadas as normas e regulamentos aplicáveis, fornecido pela empresa GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.216.226/0001-16, conforme processo SEI nº 26.21.000000476-8.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rodrigues do Nascimento Júnior**, Secretário Municipal de Comunicação, em 13/05/2026, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10170648** e o código CRC **256D48C5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO AUTORIZATIVO Nº 60/2026

Trata-se de processo administrativo para aquisição de 100 kg de café torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas, conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao processo (SEI nº 9724755). Diante da presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, entre eles o Parecer Jurídico (SEI nº 9746124) e demais documentações que compõem o processo, **AUTORIZO** para fornecimento de de 100 kg de café torrado e moído, através da Dispensa Eletrônica nº 90003/2026 (SEI nº 9999844), nos termos das legislações vigentes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rodrigues do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 11/05/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10001942** e o código CRC **224D06F6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.21.000000476-8

SEI Nº 10001942v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 249/2026-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 126/2022-GAB/CGM, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 349/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-01;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000002810-0, no SEI, em atenção ao Despacho n.º 554/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo n.º 25.7.000006442-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000002810-0**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 349/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva	Matrícula n.º	634492-01	Presidente
Bárbara Xavier Almeida Matteucci Ferreira	Matrícula n.º	959553-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	Matrícula n.º	1010557-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua

convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10113970** e o código CRC **46EB7F78**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000002810-0

SEI Nº 10113970v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 250/2026-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria-CGM n.º 127/2025, de 17 de março de 2025, alterada pelas Portarias n.º 350/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025 e n.º 483/2025-GAB/CGM, de 24 de setembro de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000002811-8, no SEI, em atenção ao Despacho n.º 554/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município - CGM/CORRGE no Processo SEI n.º 25.7.000006442-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000002811-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, conforme designação estabelecida pela Portaria n.º 127/2025-GAB/CGM, de 17 de março de 2025, alterada pelas Portarias n.º 350/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025 e n.º 483/2025-GAB/CGM, de 24 de setembro de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10114023** e o código CRC **79FBF3ED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000002811-8

SEI Nº 10114023v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 251/2026-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria-CGM n.º 127/2025, de 17 de março de 2025, alterada pelas Portarias n.º 350/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025 e n.º 483/2025-GAB/CGM, de 24 de setembro de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000002812-6, no SEI, em atenção ao Despacho n.º 554/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município - CGM/CORRGE no Processo SEI n.º 25.7.000006442-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000002812-6**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, conforme designação estabelecida pela Portaria n.º 127/2025-GAB/CGM, de 17 de março de 2025, alterada pelas Portarias n.º 350/2025-GAB/CGM, de 29 de julho de 2025 e n.º 483/2025-GAB/CGM, de 24 de setembro de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771-03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10114103** e o código CRC **8130BA25**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000002812-6

SEI Nº 10114103v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 254/2026-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme disposto no art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que instituiu e designou a composição de membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 04 - CESPAD-04;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000002819-3, em atenção ao Despacho n.º 559/2026, emitido pela Corregedoria-Geral do Município - CORRGE, no Processo de Apuração Preliminar SEI n.º 26.7.000001445-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000002819-3**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, será composta pelos seguintes membros:

Fernanda Xavier de Almeida Barros	Matrícula n.º 594407-01	Presidente
Francislaine Menezes Mendonça Ramos	Matrícula n.º 956902-01	Vogal
Rafael Geraldo Silva	Matrícula n.º 949450-01	Secretário

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10116405** e o código CRC **DCD1DB93**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000002819-3

SEI Nº 10116405v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 261/2026-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 358/2025-GAB/CGM, de 31 de julho de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04;

Considerando a Portaria n.º 135/2026 - GAB/CGM, de 16 de março de 2026, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000001438-9;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 68/2026 emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-04 no Processo SEI n.º 26.7.000002861-4, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos Processos Administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 135/2026-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 26.7.000001438-9**, por mais 60 (sessenta) dias, a **partir de 15/05/2026**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 15/05/2026**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10159950** e o código CRC **1BD6F1F1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 262/2026-GAB/CGM

*Recondução da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD*

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025; que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD;

Considerando as Portarias n.º 3, 4, 5, 6/2026-GAB/CGM que designam a supracitada Comissão para apurar os atos e fatos que consta nos Processos Administrativos Disciplinares n.º 25.7.000007509-8, 25.7.000007507-1, 25.7.000007506-3 e 25.7.000007508-0, cujos prazos foram prorrogados por meio da Portaria n.º 128/2026-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 51/2026, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Corregedoria-Geral do Município, no Processo SEI n.º 26.7.000002840-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01º de janeiro de 2021, para fins de prosseguimento da apuração dos fatos constantes dos **Processos Administrativos Disciplinares SEI** n.º 25.7.000007509-8, 25.7.000007507-1, 25.7.000007506-3 e 25.7.000007508-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, conforme designação estabelecida pelo Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, permanece composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matrícula n.º 589365-01	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matrícula n.º 572624-01	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matrícula n.º 6289-01	Secretário

Art. 3º - À Comissão compete o exercício das atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração, nos termos do art. 170 da Lei Complementar nº 011/1992, bem como a observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Ao término dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo, contendo o resumo das principais peças dos autos e a indicação das provas que embasaram a formação de sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante solicitação formal e justificada.

Art. 6º - Os atos instrutórios já realizados pela Comissão anteriormente designada serão recepcionados e aproveitados, dando-se continuidade à apuração sem prejuízo da validade dos atos praticados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10163264** e o código CRC **F09EBF41**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.7.000002840-1

SEI Nº 10163264v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 5/2026-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, **CITA**, pelo presente edital, a ex-servidora **Adriana Sales de Castro Rocha**, matrícula n.º **1353543-01**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar n.º 26.7.000001438-9**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-04, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. D, 1º Andar, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10209391** e o código CRC **125F7AA9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16/2026-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, **INTIMA**, pelo presente edital, o ex-servidor **Edilson Ribeiro da Silva, matrícula n.º 1394703-01**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-04, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. D, 1º Andar, Sala 03, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 02/06/2026 às 14:00h**, para prestar suas declarações no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 26.7.000001389-7.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10147413** e o código CRC **D4135DDC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco D, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1658/2026

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI nº 26.18.000001302-8, e considerando a Justificativa nº 112/2026 (10068158), Termo de Referência (10068231), Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2026 (10068862) todos da Gerência de Compras, Material e Patrimônio, bem como o Parecer nº 28/2026 (10090432) da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, informo que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASTELLARI ILUMINACAO E DECORACAO LTDA**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o fornecimento de Cimento Portland CP II E-32, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA.

Goiânia, 13 de maio de 2026.

FLÁVIA RIBEIRO DIAS
Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana
Portaria nº 47, 16 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ribeiro Dias**,
Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, em
13/05/2026, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10188373 e o código CRC **5F5E6FF6**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1674/2026

Em atenção ao Despacho nº 196/2026 (10195468), emitido pela Gerência de Supervisão de Obras Viária, devidamente acatado pela Diretoria de Supervisão de Obras Viárias, corroborado pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, todas desta Secretaria e demais documentos acostados, **AUTORIZO** o Pagamento por Indenização da **CONSTRUTORA INGÁ LTDA**, Contrato nº 061/2020, conforme condições e especificações constantes no Processo SEI nº 24.6.000003578-5.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

FLÁVIA RIBEIRO DIAS
Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana
Portaria nº 47, 16 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Ribeiro Dias**,
Superintendente de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana, em
14/05/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10201664 e o código CRC **7408AD87**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 660/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000036114-9				
Nº PROCESSO	92508128				
INTERESSADO	WELLINGTON NERIS ROSA				
INSCRIÇÃO IPTU	443.027.0235.000-3				
ENDEREÇO					
QUADRA	CHÁCARA	CHÁCARA Nº	495	BAIRRO	PARQUE MARACANÃ
LOGRADOURO	ESTRADA DE SÃO JUDAS TADEU COM A ESTRADA DE SANTO AGOSTINHO				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
CHÁCARA Nº	495			ÁREA (m²)	3.000,00m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)	
FRENTE	ESTRADA DE SÃO JUDAS TADEU			40,00m	
FUNDO	CHÁCARA Nº 497			40,00m	
LADO DIREITO	ESTRADA DE SANTO AGOSTINHO			75,00m	
LADO ESQUERDO	CHÁCARA Nº 496			75,00m	
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE MARACANÃ, APROVADA PELO INCRA; POR FOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 16/08/2.006, RATIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 29/05/2.007, O PARQUE MARACANÃ TORNOU-SE "ZONA DE EXPANSÃO URBANA"; 					
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	19.424	CARTÓRIO		2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 11/05/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10164478** e o código CRC **B9443DED**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000036114-9

SEI Nº 10164478v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 664/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT 047/2026

Nº PROCESSO 26.5.000037827-0

INTERESSADO LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 119.569 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

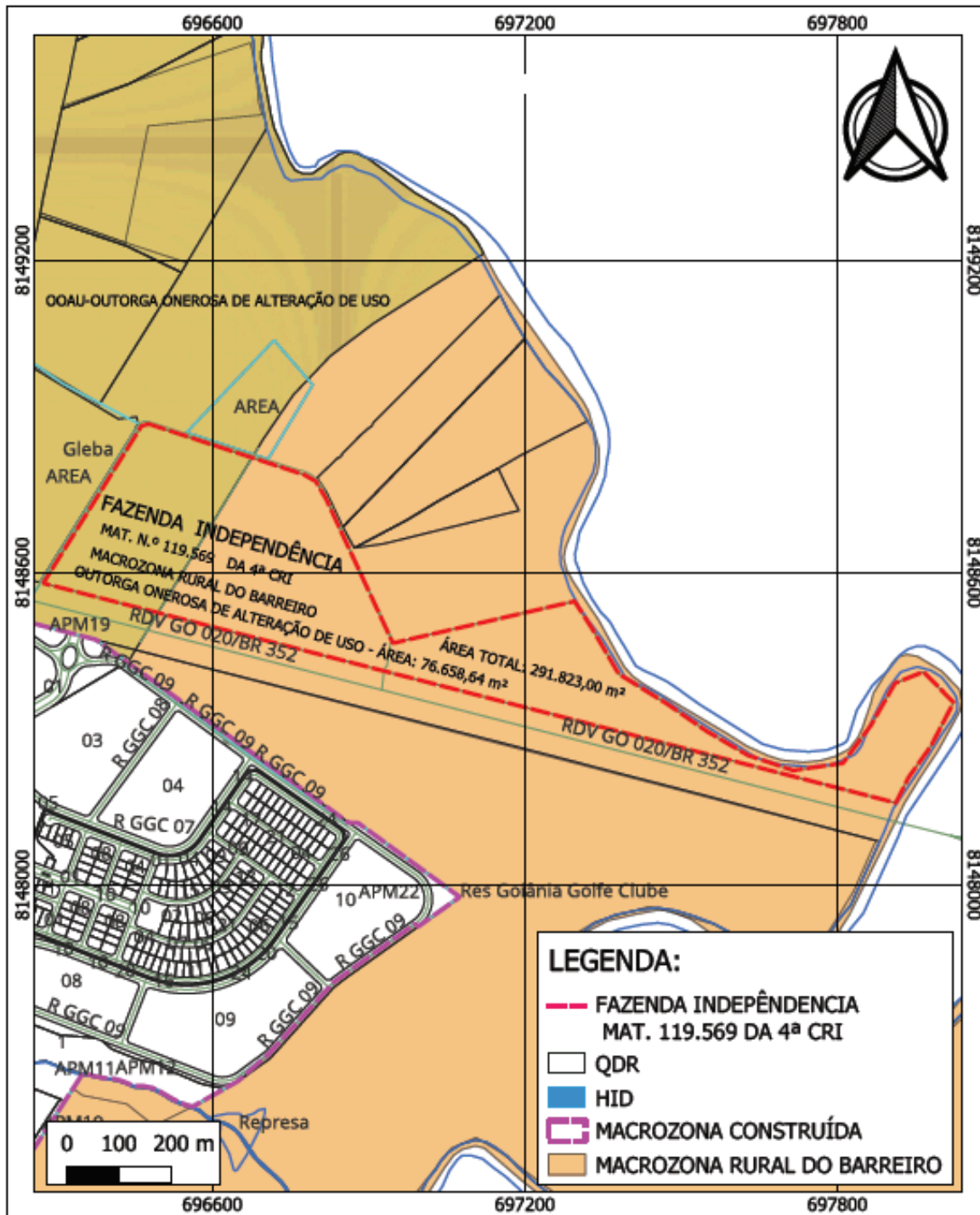
ÁREA/LOTEAMENTO FAZENDA INDEPENDÊNCIA

ÁREA 291.823,00 m²

MACROZONA RURAL DO BARREIRO

OBS.:

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, **Gleba 1, Fazenda Independência**, neste Município, **com área total de 291.823,00 m², Matrícula n.º 119.569 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição**, encontra-se situado na **Macrozona Rural do Barreiro – sendo passível de análise para concessão da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - OOAU com área de 76.658,64 m²**, por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.



Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende, Assistente Técnico Profissional**, em 12/05/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10174597** e o código CRC **6A1A4DF5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000037827-0

SEI Nº 10174597v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 665/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000028682-1				
Nº PROCESSO	92497998				
INTERESSADO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI				
INSCRIÇÃO IPTU	101.129.0039.0000				
ENDEREÇO					
QUADRA	117	LOTE(S)	04B	BAIRRO	SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO
LOGRADOURO	RUA 225				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	04B			ÁREA (m²)	1.262,03m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA 225			12,26m	
FUNDO	LOTE 04, Mat. nº 56.809, LOTE 06A Mat. nº 15.816			24,60m + 15,20m + 17,45m	
LADO DIREITO	LOTE 04, da Rua 225, Lote 27 e o Lote 04, da Rua 227-A, Mat. nº 27.359			39,00m + 12,45m + 11,81m + 9,06m + 12,18m	
LADO ESQUERDO	LOTE 04, Mat. nº 449, ÁREA e ÁREA DA RUA 236, Mat. nº 83.304			64,28m + 2,74m + 3,29m	
OBSERVAÇÕES					
<p>A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 90-A, DE 30/07/1.938, DELIMITADO NO ARTIGO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 20/04/1.999; O TERRENO DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 26.286, PARTES DE TERRAS, NO LOTE Nº 04, "CHÁCARA BELA VISTA", CORRESPONDE A CONFIGURAÇÃO APRESENTADA DE ACORDO COM O DECRETO E A LEI SUPRACITADOS; MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONFIRMADAS NO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EM AGRIMENSURA: MÁRCIO VICÁRIO RIBEIRO DE QUEIROZ – CFT-BR: 276.497.331-49 – TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2605501566; 					
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	26.286	CARTÓRIO		4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 12/05/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10175127** e o código CRC **9CA30012**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000028682-1

SEI Nº 10175127v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 666/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
PROCESSO SEI	26.5.000034895-9		
Nº PROCESSO	92506603		
INTERESSADO	PHELPS FOMENTO MERCANTIL LTDA		
INSCRIÇÃO IPTU	324.061.0219.000-7		
ENDEREÇO			
QUADRA	75	LOTE(S)	09 BAIRRO VILA ROSA
LOGRADOURO	RUA DESEMBARGADOR CAMPOS		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	09	ÁREA (m²)	563,50m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA DESEMBARGADOR CAMPOS		14,00m
FUNDO	LOTE 16	14,00m	
LADO DIREITO	LOTE 13/12/11/10	40,25m	
LADO ESQUERDO	LOTE 08	40,25m	
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA VILA ROSA, APROVADA PELO DECRETO Nº 62, DE 29/08/1.957; 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	12.231	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 12/05/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10175888** e o código CRC **0CE0A717**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000034895-9

SEI Nº 10175888v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 667/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
PROCESSO SEI	26.5.000034897-5		
Nº PROCESSO	92506608		
INTERESSADO	PHELPS IMÓVEIS LTDA		
INSCRIÇÃO IPTU	324.061.0316.000-4		
ENDEREÇO			
QUADRA	75	LOTE(S)	14
BAIRRO	VILA ROSA		
LOGRADOURO	RUA ARTUR ABREU		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	14	ÁREA (m²)	442,00m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA ARTUR ABREU	13,00m	
FUNDO	LOTE 16	13,00m	
LADO DIREITO	LOTE 15	34,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 13/12/11/10	34,00m	
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA VILA ROSA, APROVADA PELO DECRETO Nº 62, DE 29/08/1.957; 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	15.262	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 12/05/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10176097** e o código CRC **64C68A70**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000034897-5

SEI Nº 10176097v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 668/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
PROCESSO SEI	26.5.000034891-6		
Nº PROCESSO	92506596		
INTERESSADO	PHELPS IMOVEIS LTDA		
INSCRIÇÃO IPTU	324.061.0303.000-3		
ENDEREÇO			
QUADRA	75	LOTE(S)	13/12/11/10 BAIRRO VILA ROSA
LOGRADOURO	RUA DESEMBARGADOR CAMPOS E RUA ARTHUR ABREU		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	13/12/11/10	ÁREA (m²)	1.798,00m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA DESEMBARGADOR CAMPOS		29,00m
FUNDO	LOTE 14		34,00m
LADO DIREITO	RUA ARTHUR ABREU		48,25m
LADO ESQUERDO	LOTES 09 E 16		53,25m
CHANFRADO	RUA ARTHUR ABREU COM RUA DESEMBARGADOR CAMPOS		7,07m
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DA VILA ROSA, APROVADA PELO DECRETO Nº 62, DE 29/08/1.957; 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	101.627	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 12/05/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10176243** e o código CRC **748ADD04**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000034891-6

SEI Nº 10176243v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 672/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES					
PROCESSO SEI	26.5.000020284-9				
Nº PROCESSO	92488282				
INTERESSADO	IDROVANDO VICENTE DE CASTRO				
INSCRIÇÃO IPTU	334.400.1500.000-0				
ENDEREÇO					
QUADRA	ÁREA	LOTE(S)	GLEBA DE TERRAS Nº1	BAIRRO	FAZENDA SÃO JOSÉ
LOGRADOURO	RUA F E RUA J E RUA K				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
GLEBA DE TERRAS Nº		01	ÁREA (m²)	46.893,12m²	
<p>LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no Marco M-4, cravado na confrontação de Fernando José de Castro, e os fundos do Lote 15 da Quadra 11, do Loteamento Jardim das Oliveiras, definido pelas coordenadas Geográficas: SAD 69 - M.C. 51° Lat. = -16°42'11,2704" Sul; Long. = 49°21'58,2385" Wgr e coordenada UTM de E=674.201,3171 e Y=8.152.565,2909; daí seguem confrontando com os fundos do Lote 01 e Lote 03 a 15 da Quadra 11; Lote 01 e 20 da Quadra 8C; Lotes 01 e 17 da Quadra 8D e Lote 01 da Quadra 8E do Loteamento Jardim das Oliveiras, com o Azimute verdadeiro de 76°30'56" e distância de 388,69m, até o Marco M-5, cravado à margem do Córrego São José; daí seguem o referido Córrego acima, numa extensão de 117,85 metros com todas suas curvas, até o Marco M-5A, cravado na confrontação com as terras pertencentes a Pierre Demêtre Katopodis; daí, segue confrontando com terras de Pierre Demêtre Katopodis, com o Azimute verdadeiro de 248°04'43" e distância de 267,26m, até o Marco M-5B, cravado na confrontação com terras da Chácara 52, pertencente a Fernando José de Castro e parte desta matrícula, confrontando Gleba 02, também pertencente a Fernando José de Castro; daí, seguem confrontando com a Gleba 02, parte desta matrícula, com os Azimutes verdadeiros e distâncias de: 248°37'05" - 49,20m, até o Marco M-4B; 333°41'07" - 159,47m, até o Marco 4, ponto de partida desta descrição.</p>					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					

- DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PONCE - RNP1016484739 - REG:1016484739D-GO - ART OBRA OU SERVIÇO 1020250285680;
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 201.029, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;
- ESTA CERTIDÃO ANULA A ANTERIOR DE Nº376/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº8741 EM 16/03/2026.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	201.029	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PONCE	RNP1016484739	TRT OBRA/SERVIÇO Nº	1020250285680

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10177461** e o código CRC **5FC551A4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000020284-9

SEI Nº 10177461v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 673/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
PROCESSO SEI	26.5.000039615-5		
Nº PROCESSO	92512778		
INTERESSADO	RONAN POEREIRA PINTO E ESPOSA		
INSCRIÇÃO IPTU	305.100.0084.000-1		
ENDEREÇO			
QUADRA	42	LOTE(S)	10
BAIRRO	BAIRRO JARDIM AMÉRICA		
LOGRADOURO	AVENIDA C-5 E RUA C-38		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	10	ÁREA (m²)	378,50m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA C-5	12,00m	
FUNDO	LOTE 11	17,00m	
LADO DIREITO	LOTE 09	23,00m	
LADO ESQUERDO	RUA C-38	18,00m	
CHANFRADO	AVENIDA C-5 COM RUA C-38	7,07m	
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, APROVADA PELO DECRETO Nº 185, 28/11/1.952; POR FORÇA DA LEI Nº 7.427, DE 15/05/1.995, ART. 1º - OS SETORES MACAMBIRA JARDIM AMÉRICA, MACAMBIRA, MACAMBIRA SUL E O SETOR SUDOESTE MACAMBIRA, SITUADO À MARGEM DIREITA DO CÔRREGO CASCAVEL, NESTA CAPITAL, FICAM DENOMINADOS DE "BAIRRO JARDIM AMÉRICA"; 			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	185.089	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 12/05/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10178418** e o código CRC **791ABBDO**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000039615-5

SEI Nº 10178418v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 675/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
PROCESSO SEI	26.5.000000551-2		
Nº PROCESSO	92467275		
INTERESSADO	RENOT ALVES IRINEU NETO		
INSCRIÇÃO IPTU	356.027.0055.000-0		
ENDEREÇO			
QUADRA	14	LOTE(S)	28
BAIRRO	JARDIM ALPHAVILLY I		
LOGRADOURO	RUA PEROBA COM RUA JAV-21		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	28	ÁREA (m²)	505,80m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA PEROBA		15,37m
FUNDO	LOTE 01(QD 14 , JARDIM ALPHAVILLE)		9,50m
LADO DIREITO	LOTE 27		33,82m
LADO ESQUERDO	RUA JAV 21		34,00m
CHANFRADO	RUA PEROBA COM RUA JAV-21		5,28m
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO JARDIM ALPHAVILLY I, APROVADO PELO DECRETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 352, DE 02/02/2012. 			
ESTA CERTIDÃO ANULA A DE NÚMERO 157/2026,PUBLICADA NO DOM N 8715 , DE 04/02/2026.			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	300.559	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 12/05/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/05/2026, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10181436** e o código CRC **B5429E59**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000000551-2

SEI Nº 10181436v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 676/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000041197-9				
Nº PROCESSO	92514464				
INTERESSADO	VIRMONDE PINTO				
INSCRIÇÃO IPTU	201.007.1313.000-2				
ENDEREÇO					
QUADRA	F-38	LOTE(S)	15	BAIRRO	SETOR SUL
LOGRADOURO	RUA 117				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	15	ÁREA (m²)	560,00m²		
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA 117	14,00m			
FUNDO	ÁREA VERDE	14,00m			
LADO DIREITO	LOTE 17	40,00m			
LADO ESQUERDO	LOTE 13	40,00m			
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR SUL, APROVADA PELO DECRETO Nº 90-A DE 30/07/38. 					
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	3.488	CARTÓRIO	4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.		
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 13/05/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10181787** e o código CRC **A9AABE27**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000041197-9

SEI Nº 10181787v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 677/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT 048/2026

Nº PROCESSO 26.5.000039504-3

INTERESSADO VANESSA VALÊNCIA ARAUJO

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 118.918 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

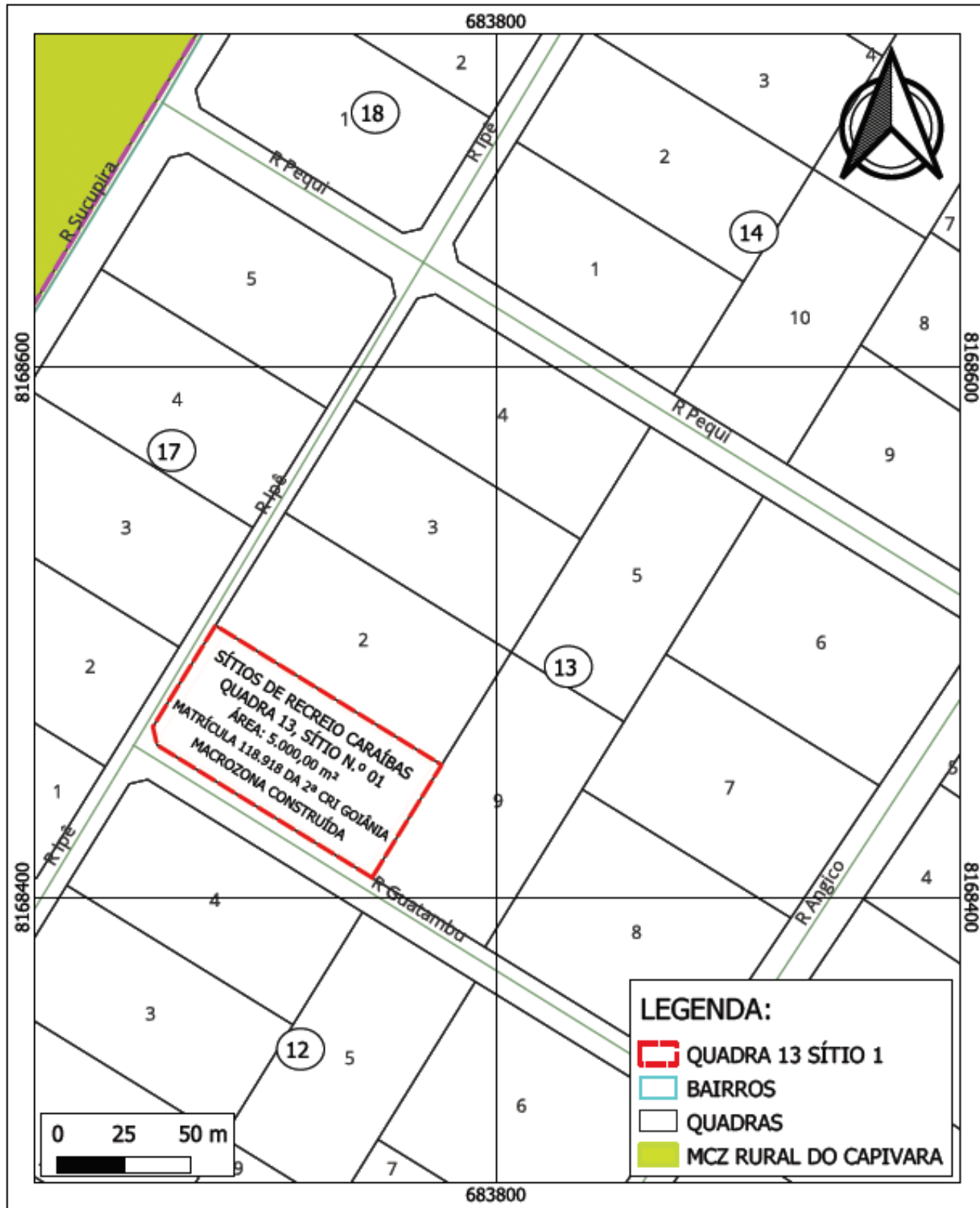
ÁREA/LOTEAMENTO SÍTIOS DE RECREIO CARAÍBAS

ÁREA 5.000,00 m²

MACROZONA CONSTRUÍDA

OBS.:

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, **Sítios n.º 01, Sítios de Recreio Caraíbas**, neste Município, **com área total de 5.000,00 m², Matrícula n.º 118.918 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.



Recorte Do Sistema De Informações Geográficas De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende, Assistente Técnico Profissional**, em 13/05/2026, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10184940** e o código CRC **B12DFA48**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000039504-3

SEI Nº 10184940v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 678/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000033757-4				
Nº PROCESSO	92504978				
INTERESSADO	SPE SAC 003 EMPREENDIMENTO LTDA				
INSCRIÇÃO IPTU	205.044.0434.000-4				
ENDEREÇO					
QUADRA	12	LOTE(S)	25	BAIRRO	BAIRRO ALTO DA GLÓRIA
LOGRADOURO	RUA NATAL				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	25		ÁREA (m²)	403,50m²	
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)		
FRENTE	RUA NATAL		13,45m		
FUNDO	LOTE 04		13,45m		
LADO DIREITO	LOTE 26		30,00m		
LADO ESQUERDO	LOTE 5/6/7/8/22/23/24		30,00m		
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA, APROVADA PELO DECRETO Nº 5, DE 07/01/1.953; 					
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	5.254	CARTÓRIO	4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.		
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 13/05/2026, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10186189** e o código CRC **FDC94BE2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000033757-4

SEI Nº 10186189v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 680/2026

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

DESPACHO/GERCAT 049/2026

Nº PROCESSO 25.5.000072478-4

INTERESSADO JFC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

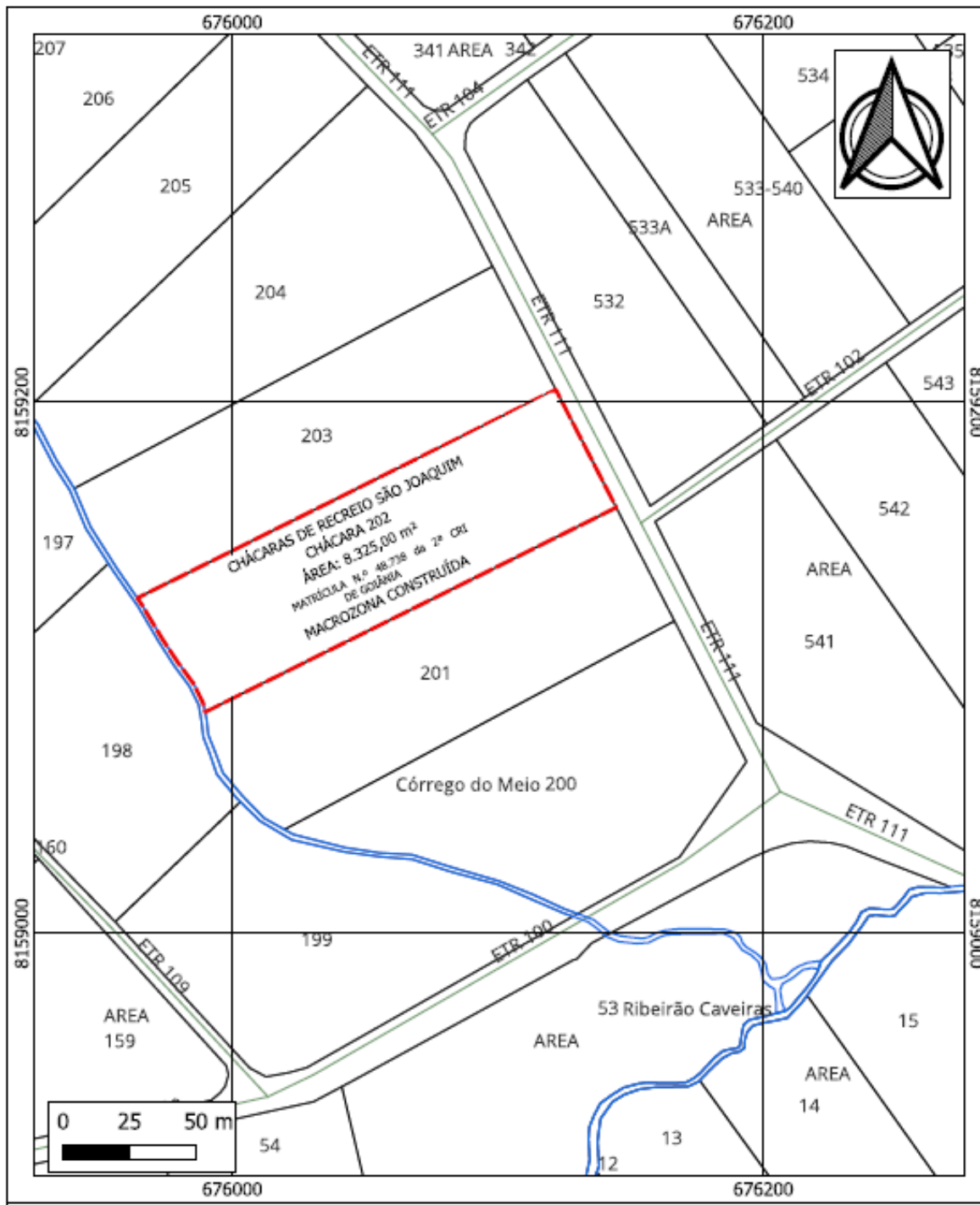
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 48.738 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

ÁREA/LOTEAMENTO CHÁCARAS DE RECREIO SÃO JOAQUIM

ÁREA 8.325,00 m²

MACROZONA CONSTRUÍDA

OBS.: De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, **Chácara n.º 202, Chácaras de Recreio São Joaquim**, neste Município, **com área total de 8.325,00 m², Matrícula n.º 48.738 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar n.º 349, de 04 de março de 2022.



Recorte Do Sistema De Informações Geográfica De Goiânia – SIGGO.

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Meireles Rezende, Assistente Técnico Profissional**, em 13/05/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10189880** e o código CRC **2C04C815**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000072478-4

SEI Nº 10189880v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 681/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO			
--	--	--	--

PROCESSO SEI	26.5.000039140-4
Nº PROCESSO	92512211
INTERESSADO	ALBERNAZ DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
INSCRIÇÃO IPTU	105.012.0398.000-8

ENDEREÇO					
QUADRA	25	LOTE(S)	19	BAIRRO	SETOR JAÓ
LOGRADOURO	RUA J-23				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	19	ÁREA (m²)	473,40m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA J-23	D=12,68m	
FUNDO	LOTES 10 E 11	D=15,17m	
LADO DIREITO	LOTE 18	34,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 20	34,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR JAÓ, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 97, DE 22/03/1.952;
- MATRÍCULA Nº 11.079 DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
- ESTA CERTIDÃO ANULA A CERTIDÃO Nº607/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº8772 DE 06/05/2026.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	11.079	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
------------------------	--------	----------	------------------------------

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10190990** e o código CRC **157C3B73**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 682/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000036549-7				
Nº PROCESSO	92508729				
INTERESSADO	MARIA DE J V DA SILVA				
INSCRIÇÃO IPTU	310.047.0043.000-0				
ENDEREÇO					
QUADRA	199	LOTE(S)	26	BAIRRO	SETOR PEDRO LUDOVICO
LOGRADOURO	AVENIDA DA SERRINHA				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	26		ÁREA (m²)	449,46m²	
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)		
FRENTE	AVENIDA DA SERRINHA		20,00m		
FUNDO	LOTE 02		22,561m		
LADO DIREITO	LOTE 01		17,253m		
LADO ESQUERDO	LOTE 25		27,693m		
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR PEDRO LUDOVICO, APROVADA PELO DECRETO Nº 90-A, DE 30/07/1.938; O TERRENO DESCRITO É PROCEDENTE DAS TRANSCRIÇÕES DA ÁREA MAIOR Nº 660, 700 E 701, DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, CONFORME A NARRATIVA FEITA NA CERTIDÃO EM RELATÓRIO EMITIDA NO PEDIDO Nº 208.498, EM 18/03/2.026, NO CARTÓRIO SUPRACITADO; 					
TRANSCRIÇÕES DO IMÓVEL Nº	660, 700 E 701	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.		
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 13/05/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10193166** e o código CRC **49C54591**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000036549-7

SEI Nº 10193166v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 683/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	25.5.000074540-4				
Nº PROCESSO	92436110				
INTERESSADO	JOSÉ CARRILHO DA ROCHA				
INSCRIÇÃO IPTU	311.129.0282.000-1				
ENDEREÇO					
QUADRA	65	LOTE(S)	5-B	BAIRRO	SETOR SUDOESTE
LOGRADOURO	RUA C-53				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	5-B			ÁREA (m²)	487,50m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA C-53			13,00m	
FUNDO	LOTE 14			13,00m	
LADO DIREITO	LOTE 5-A			37,50m	
LADO ESQUERDO	LOTE 4-C			37,50m	
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR SUDOESTE, APROVADA PELA LEI Nº 7.178, DE 22/01/1.993, QUE POR FORÇA DELA, O SETOR MACAMBIRA E O JARDIM SÃO PAULO FICAM DENOMINADOS DE SETOR SUDOESTE; MEMORIAL DESCRITIVO DO PROCESSO Nº 21349364/2003; CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO EMITIDA NO PEDIDO Nº 929.988, EM 16/04/2.026 PELO 1º C.R.I.; 					
NEGATIVA DE REGISTRO DE IMÓVEL	PEDIDO Nº 929.988	CARTÓRIO			1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 13/05/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10193924** e o código CRC **3925F2A2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000074540-4

SEI Nº 10193924v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 684/2026

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEM DEMARCAÇÃO					
PROCESSO SEI	26.5.000037558-1				
Nº PROCESSO	92508450				
INTERESSADO	ESPÓLIO DE LAONTE INÁCIO DE LIMA				
INSCRIÇÃO IPTU	402.049.0403.001-1				
ENDEREÇO					
QUADRA	143	LOTE(S)	19	BAIRRO	SETOR CENTRAL
LOGRADOURO	RUA 77				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:					
LOTE Nº	19			ÁREA (m²)	412,30m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA 77			12,00m	
FUNDO	LOTE 20			12,00m	
LADO DIREITO	LOTE 17			34,35m	
LADO ESQUERDO	LOTE 21			34,36m	
OBSERVAÇÕES					
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:					
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRAL, APROVADA PELO DECRETO Nº 90-A, DE 30/07/1.938, QUE POR FORÇA DELE, O SETOR NORTE INCORPOU-SE AO SETOR CENTRAL, RATIFICADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065, DE 24/03/1.999, QUE "INCORPORA LOTEAMENTOS, QUADRAS, ÁREAS E DÁ NOVA DELIMITAÇÃO AO SETOR CENTRAL"; CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 26.413, LIVRO 3-U, FLS. 87, DE ORDEM, EM DATA DE 06/11/1.953; TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 6.628, DO EXTINTO CARTÓRIO DA ENTÃO 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DESTA CAPITAL; 					
TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	26.413	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.		
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.					

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 13/05/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/05/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10197383** e o código CRC **9CF593CC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.5.000037558-1

SEI Nº 10197383v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

**COMUNICADO
SET**

Condomínio Log Goiânia, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 19.565.701/0001-04, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito –EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 26.13.000002799-5 do empreendimento localizado na Rodovia BR-153, s/nº, Bairro Fazenda Retiro, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 13/05/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10191307** e o código CRC **B33B36F0**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000002799-5

SEI Nº 10191307v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SET

Escola Canadense Marista de Goiânia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.431.641/0001-04, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 26.13.000002791-0 do empreendimento localizado na Rua 1,130, nº 270, Qd. 229, Lts.04/05, Setor Marista, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 13/05/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10191045** e o código CRC **F656490A**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000002791-0

SEI Nº 10191045v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

COMUNICADO
SET

SPE Residencial City 32 Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.140.620/0001-15, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 26.13.000002798-7 do empreendimento localizado na Rua 135 e Rua 1136, Qd. 245, Lts.16/17-30/31, Setor Marista, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 13/05/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10191188** e o código CRC **6F5EF20C**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.13.000002798-7

SEI Nº 10191188v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 5, 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA, nomeado pelo Decreto n. 1.138 de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 8482 de 19/02/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA**, matrícula nº 475092-01, para responder interinamente pela Superintendência de Análise e Licenciamento - SUPAL, desta Pasta, no período compreendido entre 15/05/2026 a 21/05/2026, em substituição ao titular **FAUSTO HENRIQUE DE FARIA GOMES**, matrícula nº 210102-01, durante sua ausência, em razão de afastamento previsto no Art. 124, inciso III, b da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 14 de maio de 2026.

FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 14/05/2026, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10199244** e o código CRC **4FAF638C**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Eficiência
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS
EDITAL Nº 10190848/2026

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, NOTIFICA, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

SETOR SANTOS DUMONT

Inscricao Imobiliaria	Proprietario	CPF/CNPJ	Quadra	Lote	Setor
41907201720003	PEDRO MARCOS MENDONCA DE AVILA FILHO	***285.521-**	1	10	SET SANTOS DUMONT
42211600690001	SHIRLEY DAIANE FELIPE CRUZ	***523.971-**	47	1	SET SANTOS DUMONT

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Oliveira Lopes Borges, Auditora Fiscal de Posturas**, em 13/05/2026, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 13/05/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 13/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10190848** e o código CRC **0D437EA4**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Eficiência
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS
EDITAL Nº 10190885/2026

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, NOTIFICA, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

SETOR PERIM

Inscricao Imobiliaria	Proprietario	CPF/CNPJ	Quadra	Lote	Setor
42006701990003	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	1	3	SET PERIM
42006701850007	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	1	4	SET PERIM
42006701710000	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	1	5	SET PERIM
42006701990003	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	1	3	SET PERIM
42006701850007	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	1	4	SET PERIM
42006701710000	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	1	5	SET PERIM
42006801630004	CELISMAR LEONCIO DE CASTRO E OUTRO	***.740.911-**	2	2	SET PERIM
42006802590006	LAZARA ALVES DA CRUZ REIS	***.541.941-**	2	6	SET PERIM
42006802720007	MARIZE HELENA DE ALMEIDA	***.069.091-**	2	7	SET PERIM
42006802980009	RS EVENTOS E STANDS EIRELI ME	**..311.088/0001-**	2	9	SET PERIM
42006801630004	CELISMAR LEONCIO DE CASTRO E OUTRO	***.740.911-**	2	2	SET PERIM
42006802720007	MARIZE HELENA DE ALMEIDA	***.069.091-**	2	7	SET PERIM
42006802980009	RS EVENTOS E STANDS EIRELI ME	**..311.088/0001-**	2	9	SET PERIM
42006803880008	CRISTINA SANTIAGO LOPES DAVID	***.771.631-**	2	13	SET PERIM
42006804030008	CRISTINA SANTIAGO LOPES DAVID	***.771.631-**	2	14	SET PERIM
42006302660008	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	4	SET PERIM
42006302780003	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	5	SET PERIM
42006302900009	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	6	SET PERIM
42006303050009	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	7	SET PERIM
42006303650006	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	8	SET PERIM
42006303770001	LUCIA HELENA PERIM	***.873.831-**	3	9	SET PERIM
42006300250007	ELEUNES BENTO DA SILVA	***.416.421-**	3	12	SET PERIM
42006300340006	ALTAIR GOMES GONTIJO E OUTRO	***.722.471-**	3	13	SET PERIM
42006403020000	ANTONIO PERIM	***.322.671-**	4	8	SET PERIM

42006403320003	LUCIA HELENA PERIM	***.873.831-**	4	10	SET PERIM
42006403470005	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	4	11	SET PERIM
42006403620007	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	4	12	SET PERIM
42006400400006	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	4	19	SET PERIM
42006400550008	ROSA HELENA PERIM	***.602.511-**	4	20	SET PERIM
42006401000001	BRENO PUCCI IND E COM CALCADOS LTDA	**..002.187/0001-**	4	23	SET PERIM
42006601300000	UELMA LOURENCO DE OLIVEIRA	***.367.181-**	5	4	SET PERIM
42006601420005	UELMA LOURENCO DE OLIVEIRA	***.367.181-**	5	5	SET PERIM
42006601540000	REGILANE MARQUES DA SILVA	***.921.481-**	5	6	SET PERIM
42006501660009	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	**..200.294/0001-**	6	7	SET PERIM
42006500400003	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	6	25	SET PERIM
42006902350002	WILMAR DE SOUSA ROSA E ILAENE SILVA NASCIMENTO ROS	***.591.521-**	7	3	SET PERIM
42006902110001	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO S	**..233.019/0001-**	7	5	SET PERIM
42006900790005	EDSON CANDIDO FERREIRA	***.355.731-**	7	16	SET PERIM
42005000920004	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	1	SET PERIM
42005001050003	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	2	SET PERIM
42005001960000	ADRIANO MONTANARI DOMINGUES	***.483.491-**	8	9	SET PERIM
42005003480005	GEORG ANTON SCHALT	***.531.431-**	8	16	SET PERIM
42005003610006	DEUSA DE ARAUJO CARDOSO FERREIRA	***.360.611-**	8	17	SET PERIM
42005003740007	JUSCELIA FERREIRA OLIVEIRA DA SILVA	***.879.081-**	8	18	SET PERIM
42005004520000	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	24	SET PERIM
42005004650001	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	25	SET PERIM
42005000140009	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	26	SET PERIM
42005000790003	ALIPIO DA SILVA MACIEL EIRELI	**..956.662/0001-**	8	27/28	SET PERIM
42005301180006	IRACI FERREIRA PACHECO	***.330.041-**	9	3	SET PERIM
42004901570006	CELIO SILVA E OUTRA	***.527.901-**	10	6	SET PERIM
42004903220002	PAULO ROBERTO BATISTA	***.157.821-**	10	14	SET PERIM
42004904650000	LEISON JOSE DA SILVA	***.308.361-**	10	25	SET PERIM
42005202820001	SILVANO LOPES VALADAO	***.106.461-**	11	13	SET PERIM
42005204360008	JULIANA DOS REIS MARTINS	***.807.351-**	11	23	SET PERIM
42005100140006	ALEXANDRE SFORCINI	***.855.891-**	13	26	SET PERIM
42004601180001	JUCELINO APARECIDO CARDOSO	***.734.501-**	15	3	SET PERIM
42004602020008	VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	***.765.901-**	15	10	SET PERIM
42004603030007	REINALDO SOUSA DA SILVA	***.615.021-**	15	14	SET PERIM
42003400560004	ROBSON RODRIGUES DA COSTA E OUTRA	***.921.031-**	18	19	SET PERIM
42003501530009	RUSLAN DE ARAUJO E PASCOAL	***.080.921-**	19	1	SET PERIM
42003503040009	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	***.609.241-**	19	11	SET PERIM
42003501040001	MARCELO ALVES DE LIMA	***.909.598-**	19	23	SET PERIM
42003701590006	ANTONIO-PERIM	***.322.671-**	21	1	SET PERIM
42003703950000	DAMAR FERNANDES DA SILVA	***.030.681-**	21	15	SET PERIM
42003700120006	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	***.527.491-**	21	16	SET PERIM
42001903070001	ANTONIO PERIM	***.322.671-**	23	11	SET PERIM
42002002230006	ARLEY ROCHA ARAUJO	***.607.541-**	24	4	SET PERIM
42002002950009	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	***.058.231-**	24	10	SET PERIM
42002003490001	ALTAMIRO MERQUIADES BARCELOS	***.457.201-**	24	12	SET PERIM
42002102950006	MARTA RIBEIRO DOS SANTOS	***.292.671-**	25	10	SET PERIM
42002101090003	NORDELIO RODRIGUES GONCALVES	***.068.436-**	25	22	SET PERIM
42002201660001	GEOVANNA MARTINS CADETE	***.919.661-**	26	2	SET PERIM
42002202590007	VALDELICE XAVIER DE SOUSA MELO	***.816.731-**	26	7	SET PERIM
42002303490003	OTAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.596.421-**	27	12	SET PERIM

42002300850009	SHIRLON SOUZA DE OLIVEIRA	***.731.081-**	27	20	SET PERIM
42002300970004	WALTER SOUSA DE OLIVEIRA FILHO	***.184.991-**	27	21	SET PERIM
42002301090008	ADEMIR DOS SANTOS	***.593.848-**	27	22	SET PERIM
42001702680006	RIEMMA ADMINISTRACAO LTDA	**_.815.650/0001-**	28	13	SET PERIM
42001702830008	RIEMMA ADMINISTRACAO LTDA	**_.815.650/0001-**	28	14	SET PERIM
42001602680009	DOFICO DIGUES DA COSTA NETO	***.472.201-**	29	13	SET PERIM
42001602830000	ANTONIO PERIM	***.573.611-**	29	14	SET PERIM
42001602980002	NATHALIA CAROLINE SILVA	***.987.821-**	29	15	SET PERIM
42001603520005	ESPOLIO DE WILLIANS SOUZA PINHEIRO	***.291.961-**	29	17	SET PERIM
42001600400009	FABIO PEREIRA DE MACEDO	***.070.141-**	29	31	SET PERIM
42001502710008	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	***.724.201-**	30	8	SET PERIM
42001502840009	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DAUD DOMINGOS	***.812.801-**	30	9	SET PERIM
42001503040006	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DAUD DOMINGOS	***.812.801-**	30	10	SET PERIM
42001503240005	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DAUD DOMINGOS	***.812.801-**	30	11	SET PERIM
42001500120009	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DAUD DOMINGOS	***.812.801-**	30	12	SET PERIM
42001500250000	ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DAUD DOMINGOS	***.812.801-**	30	13	SET PERIM
42001500790004	ADAO ROSA DE OLIVEIRA	***.930.031-**	30	17	SET PERIM
42001402350004	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	***.366.901-**	31	7	SET PERIM
42001403160004	VALDIVINO NEVES MOREIRA	***.739.991-**	31	11	SET PERIM
42001400150008	ADAUTO ALVES DOS SANTOS	***.357.991-**	31	13	SET PERIM
42000300890008	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	1	SET PERIM
42000301040008	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	2	SET PERIM
42000301190000	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	3	SET PERIM
42000301340001	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	4	SET PERIM
42000301520000	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	5	SET PERIM
42000301700008	DANIELLA ALVES DE FIGUEIREDO	***.709.301-**	32	6	SET PERIM
42000301900007	JOSE RIBEIRO PERIM	***.934.071-**	32	7	SET PERIM
42000303000003	ANTONIO-PERIM	***.322.671-**	32	10	SET PERIM
42000303380000	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	11	SET PERIM
42000300030009	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	12	SET PERIM
42000300050000	JOSE ROBERTO PERIM	***.934.071-**	32	13	SET PERIM
42000300070000	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	14	SET PERIM
42000300090001	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	15	SET PERIM
42000300130003	AMALIA DE JESUS PERIM	***.060.211-**	32	16	SET PERIM

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Oliveira Lopes Borges, Auditora Fiscal de Posturas**, em 13/05/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 13/05/2026, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodrigues, Diretor de Fiscalização**, em 13/05/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10190885** e o código CRC **B1A194C2**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 10190885v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 362, 8 DE MAIO DE 2026

Altera nome de servidoras para compor e desempenhar as funções de Membro e Secretário da Comissão Permanente de Desfazimento da Escola Municipal de Tempo Integral Eunice Weaver e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, I e III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2021 e sua atualização, Instrução Normativa nº 01, de 16 de agosto de 2023, ambas da Secretaria Municipal de Administração, e,

Considerando que foi exarada a Portaria nº 81, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.236, de 26 de fevereiro de 2024, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento da Coordenadoria Regional de Ensino Maria Helena Batista Bretas e Unidades Educacionais sob sua jurisdição, e dá outras providências;

Considerando que o Ofício nº 35/2026/SME/EMTIEW (9718833), de 24 de março de 2026, solicita a substituição das servidoras Ivana José da Silva, Matrícula Funcional nº 462470 – 01, na função de Secretária e a servidora Marcilene Simone Moreira Barros, Matrícula Funcional nº 1371363 – 01, na função de Membro da CPD da unidade educacional, conforme processo SEI nº 26.24.000002892-8, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 81, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.236, de 26 de fevereiro de 2024, substituindo as servidoras Ivana José da Silva, Matrícula Funcional nº 462470 – 01, pela servidora HELENA CARVALHO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 974056, na função de Secretária e a servidora Marcilene Simone Moreira Barros, Matrícula Funcional nº 1371363 – 01, pela servidora ELVA NOGUEIRA DE MORAES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 590606, na função de Membro da CPD.

Art. 2º Mantêm-se os demais termos da supramencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10149513** e o código CRC **EDCDD638**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000002892-8

SEI Nº 10149513v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 364, 11 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 337, de 29 de abril de 2026, que sobresta o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 299, de 8 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 8.758, de 13 de abril de 2026, dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, Decreto nº 2.137, de 27 de junho de 2005, no Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e

Considerando o disposto no Despacho nº 3292/2026 da Comissão Sindicante (SEI 10133679), bem como a instrução processual constante do Processo SEI 26.24.000006961-6, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 337, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 8772, de 06 de maio de 2026, com a seguinte alteração no Art. 1º:

Onde se lê:

Art. 1º Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 299, de 8 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 8.758, de 13 de abril de 2026 que apura os fatos denunciados constantes no Processo SEI nº 26.24.000006961-6, por 30 (trinta) dias a partir do dia 1º de abril de 2026 até o dia 30 de abril de 2026, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Leia-se:

Art. 1º Sobrestar o andamento da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 299, de 8 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 8.758, de 13 de abril de 2026 que apura os fatos denunciados constantes no Processo SEI nº 26.24.000006961-6, por 30 (trinta) dias a partir do dia 22 de abril de 2026, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão.

Art. 2º Mantenham-se inalterados os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretária Municipal de Educação, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10164564**
e o código CRC **030DF7EA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000006961-6

SEI Nº 10164564v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 365, 12 DE MAIO DE 2026

Constitui Comissão de Sindicância, remaneja servidor e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Despacho nº 1.453/2026, da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional (SEI 10062318), e demais documentos acostados ao Processo Sei nº 26.24.000019999-4, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas seguintes servidores: ALEXANDRE NARDINI, Matrícula Funcional nº 452793, PE-II, Apoio Técnico Professor, ANA SÍLVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA, Matrícula Funcional nº 400840, PE-II, Apoio Técnico Professor e ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Matrícula Funcional nº 451673, PE-II, Apoio Técnico Professor todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial-SME, para, sob presidência do primeiro e secretariado pela segunda, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 26.24.000019999-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Remanejar o servidor objeto do referido processo de apuração para uma unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, até a finalização do presente Processo de Sindicância, a contar da notificação oficial do mesmo.

Art. 3º O servidor objeto da presente apuração deverá procurar, tão logo seja notificado, a Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal para providenciar a sua lotação provisória prevista no art. 2º.

Art. 4º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10175984** e o código CRC **E9993A48**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000019999-4

SEI Nº 10175984v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 366, 12 DE MAIO DE 2026

Altera nome de servidoras para compor e desempenhar as funções de Membro e Secretário da Comissão Permanente de Desfazimento da Escola Municipal de Dom Tomaz Balduino e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, I e III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2021 e sua atualização, Instrução Normativa nº 01, de 16 de agosto de 2023, ambas da Secretaria Municipal de Administração, e,

Considerando que foi exarada a Portaria nº 200-SME, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.283, de 3 de maio de 2024, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento da Coordenadoria Regional de Educação Jarbas Jayme e Unidades Educacionais sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Considerando que o Ofício nº 22/2026/SME/EMDTB (9289506), de 2 de fevereiro de 2026, solicita a substituição das servidoras Josleide Fátima de Oliveira Artiaga, Matrícula Funcional nº 685607 – 01, na função de Secretária e a servidora Virginia Pereira Chagas, Matrícula Funcional nº 1114999 – 01, na função de Membro da CPD da unidade, conforme processo SEI nº 26.24.000005284-5, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 200-SME, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8283, de 3 de maio de 2024, substituindo as servidoras: Josleide Fátima de Oliveira Artiaga, Matrícula Funcional nº 685607 – 01, pelo servidor KLISNMANN RAMOS DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1333038 - 02, na função de Secretário e a servidora Virginia Pereira Chagas, Matrícula Funcional nº 1114999 – 01, pelo servidor MARCOS AUGUSTO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 1414755, na função de Membro da CPD.

Art. 2º Mantêm-se os demais termos da supramencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretária Municipal de Educação, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10180084** e o
código CRC **AD552EC1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000005284-5

SEI Nº 10180084v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 367, 13 DE MAIO DE 2026

Constitui Comissão de Sindicância, remaneja servidores e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Despacho nº 1445/2026 (10054859), da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional, e demais documentos acostados no Processo Sei nº 26.24.000018928-0, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância, integrada pelas seguintes servidores ALEXANDRE NARDINI, Matrícula Funcional nº 452793, PE-II, Apoio Técnico Professor, ANA SÍLVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA, Matrícula Funcional nº 400840, PE-II, Apoio Técnico Professor e ANA CRISTINA FERREIRA MARQUES, Matrícula Funcional nº 451673, PE-II, Apoio Técnico Professor todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial-SME, para, sob presidência do primeiro e secretariado pela última, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 26.24.000018928-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Remanejar as 2 (duas) servidoras objeto do referido processo de apuração, para unidades educacionais diferentes da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, até a finalização do presente Processo de Sindicância, a contar da notificação oficial das mesmas.

Art. 3º As servidoras objeto da presente apuração deverão procurar, tão logo sejam notificadas, a Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal para providenciar as lotações provisórias previstas no art. 2º.

Art. 4º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10188745** e o código CRC **9BC251B3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000018928-0

SEI Nº 10188745v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 368, 13 DE MAIO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor a adequação do ordenamento normativo da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia às diretrizes do Sistema Nacional de Educação e do Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e o art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando a aprovação da Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e estabelece o regime de colaboração entre os entes federados;

Considerando a necessidade de alinhamento das normas legais e administrativas do Município às diretrizes nacionais, observadas as competências constitucionais municipais e o Plano Municipal de Educação;

Considerando a importância de promover segurança jurídica, coerência normativa e aprimoramento institucional no âmbito da rede municipal de ensino;

Considerando o Despacho 2745/2026 e o contido no Processo SEI nº 26.24.000020019-4, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT), de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de realizar estudos, diagnósticos e apresentar propostas de adequação do ordenamento normativo da Secretaria Municipal de Educação (SME), observadas as diretrizes do Sistema Nacional de Educação e do Plano Nacional de Educação, no âmbito das competências municipais.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – avaliar a conveniência e a oportunidade da proposição de projeto de lei para a instituição do Sistema Municipal de Ensino, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 220/2025;

II – identificar e indicar às unidades administrativas competentes da Secretaria Municipal de Educação as adequações normativas prioritárias, visando à conformidade da rede municipal com as diretrizes e metas nacionais, observadas as normas locais vigentes;

III – elaborar e propor cronograma de atualização das normas administrativas internas;

IV – elaborar e apresentar relatório final detalhado, contendo conclusões e propostas de natureza normativa e legislativa.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Jaime Ricardo Ferreira – Secretaria Executiva (Presidente);

II – Renato Fagundes Pereira – Apoio Técnico da Chefia de Gabinete (Secretário);

III – Mércia Rosana Chavier – Assessoria da Chefia de Gabinete;

IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, a ser indicado pelo respectivo colegiado;

V – Gilson Freitas Ferreira – Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional;

VI – Marcos Antunes Moraes – Diretoria de Administração Educacional;

- VII – Leciane Karita de Oliveira – Superintendência Pedagógica;
- VIII – Kaio Ygor Paulino da Silva – Chefia da Advocacia Setorial;
- IX – Vitor Gomez Miziara – Diretoria de Gestão de Pessoas;
- X – Ana Cristina de Souza – Gerência de Planejamento e Gestão Educacional.

Art. 4º O Presidente do Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos de outras unidades da SME ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública para subsidiar os trabalhos e prestar assessoria técnica.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de suas atividades e apresentação do relatório final, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação da autoridade competente.

Parágrafo único. O relatório final será publicado no Diário Oficial do Município, assegurado o acesso integral ao seu conteúdo.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10190122** e o código CRC **140DA8CB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020019-4

SEI Nº 10190122v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5554/2026

Processo nº 25.24.000031730-4

Nome: Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA

Assunto: Convênio/1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 025/2026

À vista do contido nos autos, dos termos da Resolução nº 1/2026- CD/FNDE (9918067), bem como do Parecer Jurídico nº 197/2026/CHEADV (10079653), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar o Memorando nº 11/2026 (9981780), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar/Diretoria de Administração Educacional desta Pasta, e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 025/2026, a ser pactuado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA, inscrito no CNPJ sob nº 01.682.475/0001-78, para o fornecimento de alimentação escolar, em caráter suplementar, ao Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo, visando ao reajuste de valores da transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando o valor acrescido de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), conforme Dotação Orçamentária 2026.1750.12.306.0098.2018 – 33.90.30.00 – 115 51 – 1552 0000, indicada para o exercício de 2026.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10148364** e o código CRC **BDBB5CC1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5611/2026

Processo nº 23.24.000033726-6

Nome: Souza Construções Eireli

Assunto: Irregularidade

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Decreto nº 11, de 01 de janeiro de 2025, e considerando o Parecer Jurídico nº 230/2026/CHEADV (9812394), o Parecer Jurídico nº 795/2025/CHEADV e o seu acatamento por meio do Despacho nº 4989/2026, bem como o Despacho nº 17017/2025 que declarou a nulidade do Despacho nº 12.953/2025 por vício formal, decide:

1. Aplicar à empresa SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI as seguintes penalidades:

- Multa compensatória: 10% sobre a parcela não executada (base R\$ 211.748,55) - R\$ 21.174,85 (vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- Multa moratória: isenta;
- Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município por 6 (seis) meses.

2. Registra-se que a presente decisão constitui reaplicação motivada da penalidade anteriormente anulada, após saneamento do vício formal e instrução complementar.

3. Determinar a publicação imediata do extrato desta decisão no Diário Oficial do Município e a notificação por Aviso de Recebimento (AR). O recebimento comprovado por AR dará início ao prazo de 10 (dez) dias úteis para eventual Pedido de Reconsideração.

4. Determinar que, até a comprovação da publicação e do AR, não sejam adotadas medidas executórias (cobrança, inscrição em Dívida Ativa ou registro em cadastros), salvo decisão motivada em sentido diverso.

5. Determinar a juntada imediata aos autos, pela Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física/GERAMR, dos documentos técnicos comprobatórios dos serviços extras-contratuais.

6. Determinar que, em caso de Pedido de Reconsideração, os autos retornem à Chefia da Advocacia Setorial — CHEADV para manifestação prévia, antes de decisão final.

7. Encaminhar cópias deste despacho à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Administração para ciência, após a finalização dos procedimentos na Secretaria Municipal de Educação/SME.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10159660** e o código CRC **0C6830DE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000033726-6

SEI Nº 10159660v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5774/2026

Processo nº 25.24.000027889-9

Nome: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã/Escola Espírita Tenda do Caminho

Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 026/2026

À vista do contido nos autos, dos termos da Resolução nº 1/2026- CD/FNDE (9982488), bem como do Parecer Jurídico nº 197/2026 (10170774), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar o Memorando nº 11/2026 (10018720), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar/Diretoria de Administração Educacional desta Pasta, e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 026/2026, a ser pactuado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, inscrita no CNPJ nº 01.639.913/0001-15, para o fornecimento de alimentação escolar, em caráter suplementar, à Escola Espírita Tenda do Caminho, visando ao reajuste de valores da transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando o valor acrescido de R\$ 6.116,00 (seis mil e cento e dezesseis reais), conforme Dotação Orçamentária 2026.1750.12.306.0098.2018 – 33.90.30.00 – 115 51 – 1552 0000, indicada para o exercício de 2026.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 14/05/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10191893** e o código CRC **06ED5091**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 5912/2026

Processo nº: 26.24.000020951-5

Nome: Carli Venéria Goulart e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos e, tendo em vista os Despachos nº 4114/2026/SME/GERLOT (10090109) e nº 4626/2026/SME/GERLOT (10214565), considerando o Decreto 22/2026 (10073269), visando à contratação temporária de pessoal por tempo determinado para substituição de servidores em usufruto de afastamentos legais, a fim de garantir o serviço essencial no âmbito da educação desta municipalidade, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, relacionados no Anexo Único a este Despacho (10216410), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026 (10073224), pertencente ao Processo nº 25.24.00009454-2, Convocação nº 001/2026 (10087386), e conforme Parecer nº 291/2026 (10213744), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.^a GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 15/05/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10215890** e o código CRC **52D5AC43**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO
DESPACHO Nº 5912/2026

nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CRE	Cargo
1	55230695	***.863.711-**	CARLI VENERIA GOULART	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
2	55258792	***.226.441-**	ELZA DE FATIMA FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
3	55226504	***.561.171-**	FATIMA DE SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
4	55239507	***.775.741-**	JOAO ANTONIO BASTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
5	55254070	***.474.641-**	MARIA APARECIDA DE BRITO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
6	55224926	***.234.101-**	MARIA MADALENA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
7	55212997	***.754.231-**	ODELITA DA SILVA FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
8	55242707	***.902.791-**	SILVANETE PEREIRA DE LIMA FERNANDES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
9	55242427	***.830.401-**	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
10	55212673	***.410.401-**	WILCE FARIA CALIL	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Agente de Apoio Educacional
11	55254965	***.630.171-**	CELIA LUSIA SANTOS DA COSTA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
12	55261632	***.478.531-**	DOMINGAS PINTO DE CERQUEIRA ALCÂNTARA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
13	55247537	***.956.501-**	FLORIANO FELIX DE ARAUJO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
14	55211128	***.805.661-**	IRACEMA REGIS GOMES	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
15	55221739	***.920.581-**	LOIDE ROSA DE OLIVEIRA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
16	55247074	***.261.221-**	MERE LUCIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
17	55234800	***.591.601-**	RUBENS ANDRADE DE LACERDA	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
18	55232796	***.489.801-**	TERESA MARIA DE FATIMA ASSIS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
19	55256441	***.044.131-**	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
20	55260350	***.962.731-**	VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS	CENTRAL	Agente de Apoio Educacional
21	55220313	***.873.731-**	ABELLO DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
22	55215716	***.394.661-**	ELIENE LUISA DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
23	55213269	***.161.408-**	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
24	55229891	***.396.001-**	LUZINETE DA COSTA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
25	55216871	***.063.912-**	MARIA JOSE DE ARAUJO BARROS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
26	55261756	***.806.901-**	MARIA JOSE LUIZ	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
27	55225488	***.837.961-**	MARILENE SATURNINO DE SOUSA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
28	55238070	***.799.731-**	NADIR DIVINA GOMES	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
29	55255582	***.381.071-**	SENHORA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
30	55247820	***.689.611-**	VILMA CAETANO FERREIRA	JARBAS JAYME	Agente de Apoio Educacional
31	55221299	***.053.001-**	APARECIDA CAMELO DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
32	55219061	***.792.871-**	CLEVERSON JOSÉ BIZERRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
33	55243326	***.540.541-**	ELIZABETE DE SOUSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
34	55210032	***.341.681-**	IZIS DOS SANTOS MACHADO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
35	55209865	***.942.031-**	JACIRA ALENCAR DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
36	55234321	***.679.531-**	JOAO BATISTA SILVA DE LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
37	55251856	***.372.181-**	JOSE PAULO RODRIGUES ALVES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
38	55209773	***.381.711-**	MARIA TOLETO ROCHA DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
39	55248075	***.173.191-**	NAZARÉ COELHO DE SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
40	55233366	***.005.851-**	SILMA BATISTA DE CARVALHO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Agente de Apoio Educacional
41	55213850	***.148.461-**	APARECIDA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
42	55215218	***.797.843-**	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
43	55262204	***.797.761-**	MANOEL PEREIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
44	55220762	***.554.941-**	MARIA APARECIDA COSTA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
45	55257270	***.649.601-**	MARIA IRENE GONCALVES DE AGUIAR	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
46	55245090	***.271.211-**	MARIA ISA FRANCISCA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
47	55225884	***.892.981-**	MARLI LUIZ DA SILVA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
48	55256379	***.734.161-**	MARTA APARECIDA DE FARIA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional

49	55231835	***.216.121-**	IVALDA DE SOUZA GARCIA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
50	55221000	***.508.131-**	SONIA MARIA DE ALMEIDA	MARIA THOME NETO	Agente de Apoio Educacional
51	55252412	***.962.921-**	ADELIA RODRIGUES NETO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
52	55246468	***.075.231-**	ADRIANA ALVES DE LIMA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
53	55252068	***.842.301-**	AGUINEIDE MORRETI FOGIA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
54	55222763	***.939.641-**	CARLA ALVES SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
55	55259918	***.194.091-**	DAYANNA FRANCISCA CAMPOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
56	55261603	***.316.381-**	DENILVA DA SILVA GONÇALVES MENDES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
57	55263334	***.427.001-**	DIRCE FERREIRA DE CAMARGO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
58	55213506	***.248.051-**	EMILIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA SOARES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
59	55258845	***.729.871-**	EUNICE EDMUNDO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
60	55235983	***.997.712-**	GERALDA SOARES BENEVIDES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
61	55223709	***.927.762-**	GIRLANE VIANA DE SOUSA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
62	55261183	***.346.321-**	IGOR SILVA GUIMARÃES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
63	55216674	***.763.861-**	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
64	55217663	***.030.151-**	KARYTA OLIVEIRA DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
65	55232720	***.952.991-**	LARA FRANCISCA RAMOS TORRES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
66	55256443	***.265.081-**	LETIANE ALESSANDRA ZUCOLOTTO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
67	55216960	***.939.041-**	LUCINEIDE DE JESUS SILVA RODRIGUES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
68	55223268	***.881.401-**	MARIA DE FATIMA CASTRO SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
69	55209742	***.852.421-**	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
70	55233493	***.424.841-**	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
71	55240389	***.489.991-**	RAQUEL LIMA GOMES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
72	55230874	***.918.981-**	ROSANA BATISTA COSTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
73	55228099	***.530.675-**	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
74	55227028	***.780.741-**	SIDONIA RODRIGUES DA CRUZ	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
75	55249343	***.626.131-**	SIMONE APARECIDA CUNHA VILELA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
76	55262058	***.106.231-**	SIMONE FURTADO GUIMARÃES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
77	55253061	***.125.901-**	TEREZINHA DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
78	55251204	***.710.331-**	VANEUZA ALVES DE SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
79	55231291	***.313.341-**	VINICIUS CORREA D AVILA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
80	55222536	***.501.631-**	YNARA CRISTINA DE MELO FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Auxiliar de Atividades Educativas
81	55242236	***.403.051-**	AEVONICE MARQUES REIS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
82	55213826	***.774.241-**	ANDREIA RODRIGUES SOARES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
83	55239420	***.134.711-**	APARECIDA DE FARIAS BUENO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
84	55210667	***.344.151-**	CLEONICE FREIRE DA SILVA GOMES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
85	55227897	***.972.361-**	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
86	55233085	***.518.773-**	DAVISON RIOS DA SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
87	55226050	***.301.811-**	FERNANDA DE MOURA AVELAR	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
88	55229558	***.039.653-**	FLAVIA GALHARDO FERREIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
89	55211712	***.285.612-**	FRANCISCA FREIRE DA SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
90	55227943	***.558.581-**	FRANCISCA MOURAO DE SOUSA PEREIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
91	55239923	***.595.041-**	GLEIDE JOSÉ DE SOUZA MOTA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
92	55221366	***.711.401-**	HEBE GONCALVES RESENDE	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
93	55260351	***.591.922-**	IOLINDA AZEVEDO RODRIGUES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
94	55246772	***.028.451-**	ISABEL DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
95	55237336	***.699.101-**	JANETE ANTONIA VICENTE	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
96	55241112	***.147.492-**	JENNY DEL VALLE RODRIGUEZ CHANCHAMIRE	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
97	55256875	***.981.281-**	JOSELIA CUNHA PONTES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
98	55246221	***.576.791-**	JULIANA DA SILVA ALVES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
99	55224284	***.844.331-**	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES SANTOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
100	55227262	***.521.381-**	MARCIANA CORREIA DA SILVA RUA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
101	55239998	***.467.761-**	MERCIAN ANGELICA DE CARVALHO SOUZA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
102	55246099	***.325.310-**	PAULO RENATO VITORIA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
103	55242121	***.010.441-**	PETRONILIA DA CRUZ E OLIVEIRA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
104	55256181	***.795.161-**	POLLYANA MAIA SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
105	55217952	***.579.201-**	REBECA VALENTE GUIMARÃES	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
106	55212613	***.420.191-**	RHAKEL MANGOLIN CARVALHO	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
107	55221229	***.366.101-**	SÍDINA DA SILVA COSTA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
108	55212390	***.886.495-**	SUELI SILVA SANTOS	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas

109	55216678	***.020.241-**	VALDETE NUNES DOS REIS SILVA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
110	55244583	***.013.541-**	WELLEN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	CENTRAL	Auxiliar de Atividades Educativas
111	55259989	***.297.651-**	ALESSANDRA FERNANDES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
112	55221539	***.032.081-**	ALZEMIRA DE FATIMA MELO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
113	55219498	***.136.201-**	DEBORA NUMES CAMARGOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
114	55230932	***.926.541-**	DORILENE MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
115	55221857	***.789.522-**	EDILENE BATISTA BRASIL DA CRUZ	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
116	55224556	***.914.391-**	EDILENE SANTANA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
117	55216664	***.071.191-**	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
118	55254325	***.606.671-**	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
119	55254737	***.467.091-**	EVA SILVA DOS SANTOS SOARES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
120	55243465	***.196.991-**	IVANETE MUNIZ DE SOUZA FRANCAZAK	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
121	55246395	***.251.493-**	JARLENE RODRIGUES DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
122	55261659	***.300.831-**	JOAQUINA LINA DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
123	55223792	***.033.651-**	JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
124	55264827	***.962.641-**	KEILA MAGNA GONCALVES PEREIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
125	55242513	***.672.791-**	KELRE CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
126	55243202	***.727.281-**	MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
127	55242876	***.965.132-**	MARCOS JOSE FARIAS ALVES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
128	55231355	***.239.252-**	MARGARETH NOGUEIRA PIMENTA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
129	55261146	***.871.241-**	MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
130	55240672	***.442.991-**	MARIA MARTINA COBAS OTERO	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
131	55231416	***.380.563-**	NORMA CRISTIANE GOMES DE SENA NERI	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
132	55235932	***.318.451-**	NUBIA CRISTIANE ALVES LEITE DE SOUZA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
133	55223169	***.049.441-**	REGINA RODRIGUES DOS REIS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
134	55252764	***.110.391-**	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA.	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
135	55234066	***.127.421-**	SIMONE LEMOS DE SOUZA RODRIGUES	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
136	55218718	***.232.601-**	SOLENITA GOMES DA SILVA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
137	55250070	***.188.351-**	SUELI DE FÁTIMA ROCHA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
138	55210584	***.504.101-**	VALERIA ROSA DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
139	55232442	***.422.521-**	VANUSA DA MATA PEREIRA	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
140	55239247	***.178.957-**	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Auxiliar de Atividades Educativas
141	55257828	***.283.42110*	ALDINAURA OLIVEIRA DE SOUZA BORGES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
142	55261463	***.538.25119*	CAMILA MELO MOTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
143	55255990	***.092.351-**	CARMELIA DA PENHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
144	55241368	***.738.5032**	CORINA ALVES DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
145	55215972	***.402.8815**	DERCELIA NUNES DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
146	55251895	***.984.451-**	DIVINA PEREIRA MOREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
147	55250973	***.803.122-**	ELIZANGELA FRANCISCA DE ABREU	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
148	55227839	***.454.61118*	FABIANA GOMES DO NASCIMENTO DE MORAIS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
149	55219795	***.966.56111*	FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
150	55235969	***.571.931-**	HIORRANA FERREIRA XAVIER	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
151	55251929	***.769.78113*	JOSILEIDO DO NASCIMENTO COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
152	55227905	***.502.55112*	KAMILA OLIVEIRA FREITAS RODRIGUES CANDINE	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
153	55252049	***.432.641-**	KATYA MAIA MACEDO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
154	55257320	***.402.2017**	KENNEDY RODRIGUES RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
155	55250596	***.661.461-**	LEILA DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
156	55230729	***.325.0319**	LIDIANE MOREIRA PEREIRA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
157	55255044	***.131.891-**	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
158	55264011	***.915.5816**	MARISA DE LOURDES LINHARES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
159	55218987	***.433.47114*	MARLEIDE FERREIRA DE SOUZA GARCIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
160	55253051	***.501.43317*	NEYLIANE BARROS COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
161	55263704	***.738.64116*	POLYANA MARIA XAVIER SILVA BASTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
162	55260548	***.064.89315*	RONISE MESQUITA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
163	55225080	***.582.353-**	ROSINETE DA COSTA OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
164	55263945	***.974.9211**	ROZILDA DE OLIVEIRA MASCENA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
165	55250878	***.550.8313**	SANDRA REGINA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
166	55225965	***.179.581-**	SILVANA VIEIRA FRANCA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
167	55256820	***.713.59121*	TALLITA DA SILVA SOUZA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
168	55257633	***.968.9168**	VANDA PIRES NASCIMENTO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas

169	55226756	***.618.0814**	VERA LÚCIA GONÇALVES VELOZO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
170	55265559	***.945.61120*	WELDYLA MORAIS DA SILVA SILVÉRIO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Auxiliar de Atividades Educativas
171	55242114	***.598.783**	40.372.876 SILVANA SILVA PINHO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
172	55254555	***.736.511-**	ANA RAQUEL QUIXAABA FERREIRA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
173	55259712	***.406.281**	CELIA TOMÉ	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
174	55238916	***.879.701**	DEVANI MONTEIRO DE PAIVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
175	55222295	***.738.251**	DURVANIA R S SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
176	55216220	***.772.491-**	EDNEIA SANTOS DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
177	55213014	***.638.191**	ELIENE MORAES DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
178	55216635	***.968.071**	FLAVIA QUEIROZ MARQUEZ DE CARVALHO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
179	55233461	***.710.615-**	JOAO RIBEIRO DE NAVAES FILHO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
180	55263427	***.314.061**	LILIANE CORREIA MIRANDA COELHO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
181	55247561	***.749.771**	LORENA CRISTINA ROSA PENA ALVES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
182	55211817	***.564.141-**	LUCIENE VIEIRA DE BARROS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
183	55230545	***.397.421-**	MAÍLA ROCHA MANRESA FERREIRA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
184	55226997	***.767.101**	MARCELLO TEODORO DIAS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
185	55251042	***.354.511**	MARIA DE JESUS VIEIRA MAGALHAES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
186	55248341	***.320.701**	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
187	55220166	***.962.381**	MARIA SAMARITANA PIRES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
188	55226375	***.509.641-**	MARLEI ROSA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
189	55262657	***.813.103**	MEIRYANNE SANTOS PEREIRA DA COSTA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
190	55245492	***.369.541**	ODILIA MENDES RODRIGUES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
191	55257080	***.922.121**	PAMELLA CHRISTINNE DA SILVA SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
192	55236617	***.325.831**	ROSANA LARA DE FARIA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
193	55249684	***.077.871**	ROSELI ALVINA DE MELO	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
194	55247573	***.903.601-**	SANDRA CRISTINA LEITE	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
195	55228657	***.030.181**	SANDRA GONCALVES RODRIGUES	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
196	55244551	***.642.591**	SELIGIA MIRANDA CAMPOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
197	55233900	***.388.776-**	SILVIA LEMOS DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
198	55212323	***.008.371**	SIRLENE APARECIDA CANDEDA	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
199	55220700	***.101.311**	THAISSA APARECIDA DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
200	55235494	***.360.841**	VANDERLEA PEREIRA BARROS	MARIA THOME NETO	Auxiliar de Atividades Educativas
201	55230789	***.866.863-**	ANA CARLA DA SILVA TORRES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
202	55218819	***.443.431-**	ANDREIA FRANCO GROMANN	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
203	55211784	***.275.861-**	DAIANY FOLADOR SOTERO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
204	55254263	***.712.681-**	DALVA ELVIDIO DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
205	55229642	***.367.161-**	DANIELLE ROSA NUNES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
206	55254029	***.578.271-**	DINAIR MARIA FERREIRA DA SILVA COSTA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
207	55263649	***.783.711-**	ELIANE GOMES DE ARAUJO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
208	55221894	***.121.961-**	FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
209	55236827	***.282.901-**	FERNANDO MARINHO FERREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
210	55211875	***.508.471-**	GLEICIENE MOREIRA DA SILVA PIRES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
211	55257533	***.614.141-**	HELEN CRISTINA DIAS DA SILVA LEMES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
212	55236647	***.694.882-**	IDELUCIA MARINHO SILVA MALAGUETA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
213	55216559	***.763.031-**	INERIVONE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
214	55224042	***.393.181-**	JALINE APARECIDA COUTO FERREIRA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
215	55209867	***.551.821-**	JANE FERREIRA DO SANTOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
216	55228954	***.346.791-**	JESSICA ADRIELLE SOUSA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
217	55251073	***.834.801-**	JESSYCA KARLA CAMPOS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia

218	55241225	***.930.361-**	JULIANA ANTONIO ALVIM	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
219	55226456	***.558.971-**	KELLY SILVA FREIRE	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
220	55256261	***.216.671-**	LEILA CRISTINA BORGES	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
221	55232056	***.533.221-**	LUZILENE ALVES DE CARVALHO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
222	55229255	***.088.501-**	MARCILENE ALVES VIEIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
223	55221916	***.590.519-**	MARCOS PRETTO	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
224	55217932	***.034.144-**	MARIA CLAUDIA DA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
225	55247299	***.496.861-**	MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
226	55255477	***.244.971-**	NELTON MOREIRA SOUZA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
227	55226782	***.432.011-**	PAULO ANTÔNIO GONCALVES DE JESUS	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
228	55256153	***.423.191-**	REJANE ALVES PEREIRA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
229	55261641	***.249.861-**	SANDRA DE MESQUITA	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
230	55221965	***.183.101-**	SUELI ANGELA ALVIM	BRASIL DI RAMOS CAIADO	Profissional de Educação II - Pedagogia
231	55237173	***.126.881-**	ALBERTO SIDNEY DE ALMEIDA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
232	55260322	***.689.371**	AMANDA CAMPOS MAIA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
233	55243027	***.704.551**	ANA PAULA SILVA ROSA GONALVES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
234	55234576	***.201.481-**	ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
235	55250196	***.091.885-**	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
236	55254805	***.524.271-**	DANIEL IUNES MOURA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
237	55211109	***.008.921**	EDUARDO OLIVEIRA BABUGEM	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
238	55260605	***.055.101**	ELENICE DE FÁTIMA PEREIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
239	55233051	***.178.241**	FERNANDO JUNIOR ADO ANTÔNIO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
240	55218839	***.300.416**	FLAVIA CATARINA ALVES VIALI	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
241	55252781	***.179.641**	ISADORA COSTA MENDES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
242	55259501	***.786.861-**	JEANE PEREIRA GOMES DA SILVA MENDES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
243	55217076	***.037.301**	JULIANA ALEXANDRA P DE C BARCO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
244	55211836	***.833.161**	LIDIENE DA PENHA SOUSA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
245	55216087	***.039.811**	LUANA FERREIRA BORGES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
246	55250136	***.320.012-**	LUCINEIDE SALES PIMENTEL OLIVEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
247	55258516	***.099.521**	LUSCILENE TOLENTINO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
248	55210711	***.330.401**	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
249	55245390	***.666.765**	MONALIZA FREITAS SENA MEDEIROS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
250	55256965	***.132.691**	NATHALIA PEREIRA BORGES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
251	55221535	***.818.011-**	NELZI RODRIGUES DE SALES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
252	55217019	***.711.035**	NORMA MARIA PASSOS VARGAS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
253	55262223	***.672.801**	PRISCYLLA LORRANA RODRIGUES PRAZERES DE MO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia

254	55232221	***.556.371-**	RALF MELO DE OLIVEIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
255	55227979	***.764.561**	RÉGIA MARIA DA SILVA NUNES	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
256	55232966	***.044.966**	SILVIA PATRICIA PEREIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
257	55213731	***.822.012**	SUELEN DE QUEIROZ REBOUAS	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
258	55217935	***.608.231**	TÂNIA MARA COLLYER PINHEIRO	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
259	55251329	***.208.641**	VALERIA MENDONCA PEREIRA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
260	55220917	***.148.948**	VANIA HIRLE ALMEIDA	CENTRAL	Profissional de Educação II - Pedagogia
261	55259616	***.658.281-**	ALINE RAMOS DE BRITO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
262	55221093	***.682.421-**	ANDREIA DE SOUZA MENDONCA COSTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
263	55244500	***.175.301-**	CLEMILCE RIBEIRO DOS SANTOS TAKAHASHI	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
264	55226781	***.634.492-**	CONSULENE MARIA GARCIA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
265	55246501	***.817.151-**	DANIELA CRISTINA PACHECO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
266	55243966	***.216.121-**	GLAYCE KELLY CARDOSO PIRES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
267	55242894	***.061.901-**	HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
268	55256268	***.267.791-**	HELIA MARTINS SANTANA MARINHO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
269	55264327	***.755.461-**	IDAMIZA NARCIZO RODRIGUES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
270	55254184	***.819.441-**	IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
271	55220314	***.892.191-**	JOSELY MARQUES LUZ MESSIAS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
272	55261347	***.055.101-**	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
273	55247438	***.664.552-**	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
274	55232326	***.777.031-**	LAYS LA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
275	55232931	***.338.121-**	LEANDRO HENRIQUE DE NAZARE COSTA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
276	55224927	***.958.2912**	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
277	55259440	***.665.826-**	MARIA GERALDA FERREIRA DE AMORIM	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
278	55229009	***.719.383-**	MARIA VALDITE MOREIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
279	55229962	***.464.651-**	MIRIAM LIMA DO CARMO	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
280	55252187	***.618.181-**	MONICA MARTINS DA CUNHA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
281	55261805	***.797.911-**	ONELIDIA DA SILVA OLIVEIRA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
282	55251151	***.416.211-**	PABLO GUTEMBERG MOREIRA DIAS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
283	55219507	***.053.562-**	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
284	55243433	***.377.841-**	RHEBECA OLIVEIRA MENDONCA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
285	55225176	***.669.221-**	RODRIGO SILVA TAVARES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
286	55237135	***.454.401-**	ROSILEI MARTINS DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
287	55239734	***.421.251-**	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
288	55250726	***.945.495-**	SIMONE SILVA DE JESUS SILVA PIRES	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
289	55229415	***.963.101-**	THAYNARA GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia

290	55223294	***.159.501-**	ZENI ALZIRA DA SILVA	JARBAS JAYME	Profissional de Educação II - Pedagogia
291	55221847	***.867.571-**	AGUSTERVINA JOS DE ARAUJO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
292	55248091	***.239.421-**	AMANDA CLESCIA RODRIGUES GUEDES EVANGELIS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
293	55227227	***.053.551-**	AMANDA SATIL DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
294	55224255	***.088.481-**	ANA DANIELA DA ROSA DORNELAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
295	55209793	***.188.114-**	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
296	55237466	***.202.201-**	BYANKA TREPTOW	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
297	55220098	***.772.002-**	DÉBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
298	55249588	***.364.781-**	ELEUSA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
299	55234978	***.234.111-**	ELIANE MARIA FERREIRA NUNES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
300	55263524	***.242.611-**	ESTER PEREIRA DE LIMA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
301	55240885	***.359.266-**	GLEYVISON NUNES DOS SANTOS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
302	55232167	***.300.211-**	ISADORA DE SOUZA NEIVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
303	55211865	***.061.701-**	JENE FARNEY MARQUES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
304	55231148	***.121.171-**	LAILA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
305	55234178	***.247.561-**	LEIDIANE CAROLINA MARTINS DE MOURA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
306	55220748	***.940.871-**	MARIA APARECIDA CANDINE DE BRITO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
307	55223944	***.497.321-**	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
308	55241156	***.609.301-**	MARIA CRISTINA RIBEIRO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
309	55240953	***.910.361-**	MARIA DIVINA CORREIA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
310	55255380	***.449.851-**	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MENDANHA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
311	55252267	***.175.941-**	MARLI ROSARIA DOS SANTOS PIRES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
312	55212889	***.962.471-**	MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
313	55216075	***.011.241-**	NILTON DE SALLES RAIMUNDO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
314	55250775	***.903.701-**	OSMARINA ACACIO ATHIE FILHA PIMENTEL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
315	55261788	***.905.551-**	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
316	55246415	***.524.271-**	SAMANTA OLIVEIRA DA SILVA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
317	55259305	***.021.501-**	SONIA DA SILVA ALVES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
318	55248306	***.877.418-**	VERA LÚCIA SOARES	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
319	55247345	***.232.980-**	VERIDIANA FLORES FAVARIN FERREIRA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
320	55252443	***.948.021-**	WALÉRIA CALDEIRA DE PAULA	MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Profissional de Educação II - Pedagogia
321	55218397	***.096.671-**	ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
322	55219632	***.175.568-**	ANTÔNIO ADÔNIS SÁTIRO DE SOUZA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
323	55215807	***.207.291-**	BRUNA LORRANY DA SILVA DI NAPOLI	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
324	55224119	***.205.414-**	EDILEUZA LUCENA DOS SANTOS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
325	55251144	***.443.731-**	ELIANE DA SILVA MIRANDA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia

326	55224949	***.788.021-**	EUNICE ALVES FERREIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
327	55240300	***.496.331-**	EVANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
328	55252329	***.411.001-**	GEILA GONCALVES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
329	55226304	***.502.521-**	GISELY MARQUES TOLEDO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
330	55231047	***.475.331-**	GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
331	55222945	***.987.541-**	JULIANA CANDIDO QUEROZ	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
332	55225501	***.812.811-**	LUCIENE GOMES DE CARVALHO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
333	55256059	***.682.401-**	LUCINEI ROSA DA COSTA FRANCA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
334	55227482	***.516.751-**	LUDMILLA ALVES DANAS GONÇALVES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
335	55235451	***.806.123-**	LUZIA PINHEIRO PINTO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
336	55242629	***.764.691-**	MARCOS VIEIRA DA SILVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
337	55237807	***.010.031-**	MARIA DE FATIMA BASTOS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
338	55236678	***.293.241-**	MEIRIELLY PEREIRA DIAS NASCIMENTO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
339	55232971	***.208.251-**	MONALIZA ALVES LOPES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
340	55223154	***.569.201-**	NEIDE CASTRO DE MORAES BORGES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
341	55232962	***.252.896-**	NOELI NUNES DE OLIVEIRA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
342	55225528	***.116.171-**	PEDRO IVO JORGE DE FARIA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
343	55242247	***.894.661-**	ROSANGELA MAGALHAES DA SILVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
344	55246326	***.357.401-**	SEBASTIÃO ADILSON DIONIZIO BRANDÃO	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
345	55232121	***.658.411-**	SOLANGE PEREIRA DA COSTA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
346	55234568	***.283.201-**	SUELENE DE SOUZA RAMOS	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
347	55257589	***.643.041-**	TANIA MARIA FREIRE FERREIRA DORNELES	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
348	55221418	***.920.971-**	THALITA RAIMUNDA RODRIGUES NOGUEIRA TAVA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
349	55263441	***.344.601-**	VALDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia
350	55210286	***.484.951-**	VALERIA BRAIDOTTI	MARIA THOME NETO	Profissional de Educação II - Pedagogia

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 15/05/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10216410** e o código CRC **46E2638B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 138/2025.

PROCESSO SEI Nº: 25.24.000031005-9.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPJ: 01.414.457/0001-05.

CONVENENTE: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR" - CNPJ: 24.809.360/0001-05.

OBJETO: O presente 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 138/2025 tem a finalidade de reajustar o valor da Per Capita de acordo com a **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**, para as crianças/estudantes matriculadas em período parcial, sendo: 15 crianças atendidas na Creche passando de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos); 26 crianças atendidas na Pré-escola passando de 0,72 (setenta e dois centavos) para 0,82 (oitenta e dois centavos); 100 crianças atendidas no ensino Fundamental passando de 0,50 (cinquenta centavos) para 0,57 (cinquenta e sete centavos); 51 crianças atendidas na atividade complementar passando de 0,68 (sessenta e oito centavos) para 0,78 (setenta e oito centavos); acrescendo o valor total de **R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Este 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 138/2025, fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no Art. 5º, § 5º c/c Art. 6º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; no Art. 1º da Lei Municipal nº 10.164, de 10 de maio de 2018; na Portaria Interministerial nº 424, de 30 dezembro de 2016, revogada pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; nas Resoluções nº 06, de 08 de maio de 2020, nº 02, de 10 de março de 2023, nº 07, de 02 de maio de 2024 e Resolução CD/FNDE nº 1, de 18 de fevereiro de 2026 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

VALOR GLOBAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.1750.12.306.0098.2018- 33.90.30.00 - 115 51-1552 0000.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 138/2025, terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, com efeitos a partir da Publicação da **RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 06 de maio de 2026.

Goiânia, 06 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretária Municipal de Educação, em 07/05/2026, às 17:23, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10116616 e o código CRC **4C5118C3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000031005-9

SEI Nº 10116616v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, convoca os candidatos listados e classificados para os cargos especificados a seguir a **comparecerem pessoalmente**, munidos de toda a documentação exigida para a contratação, nas datas estabelecidas neste Edital de Convocação.

Nos termos do item 13.1.1, o comparecimento para entrega da documentação necessária à contratação temporária deverá ocorrer nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme tabela abaixo, no prazo, data e horário previamente definidos.

DIAS 16, 18, 19, 20 E 21/05/2026

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - DIA 16/05/2026 (SÁBADO) - 08H ÀS 11H

DIAS 18, 19, 20 E 21/05/2026 - 08H ÀS 11H E 13H ÀS 17H

REGIONAL	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim
CENTRAL	Rua 227-A, nº 331. Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01,. Setor Urias Magalhães
MARIA THOME NETO	Rua C-165, nº 77, Qd. 588,. Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	1 - 7 AC 1 *PCD 1 - 3 **PPP
	CENTRAL	1 - 8 AC 1 *PCD 1 - 3 **PPP
	JARBAS	1 - 9 AC 1 *PCD 1 - 3 **PPP
	BRETAS	1 - 7 AC 1 *PCD 1 - 3 **PPP
	THOME	1 - 7 AC 1 *PCD 1 e 2 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	1 - 25 AC 1 e 2 *PCD 1 - 7 **PPP
	CENTRAL	1 - 24 AC 1 e 2 *PCD 1 - 6 **PPP

	JARBAS	1 - 26 AC 1 e 2 *PCD 1 - 6 **PPP
	BRETAS	1 - 23 AC 1 e 2 *PCD 1 - 7 **PPP
	THOME	1 - 23 AC 1 e 2 *PCD 1 - 6 **PPP
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA	BRASIL	1 - 26 AC 1 e 2 *PCD 1 - 7 **PPP
	CENTRAL	1 - 28 AC
		1 e 2 *PCD 1 - 7 **PPP
	JARBAS	1 - 28 AC 1 - 3 *PCD 1 - 7 **PPP
	BRETAS	1 - 25 AC 1 e 2 *PCD 1 - 7 **PPP
THOME	1 - 22 AC 1 e 2 *PCD 1 - 6 **PPP	
*PESSOA COM DEFICIÊNCIA **PESSOA PRETA OU PARDA		

*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2026.

** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Auto declaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2026.

*** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2026;

b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

c) CPF;

d) Título de Eleitor (frente e verso);

e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);

f) Certificado de Reservista (homens);

g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;

h) PIS/PASEP;

i) Comprovante de endereço atualizado;

j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);

k) Comprovações de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;

n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);

o) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site www.goiania.go.gov.br, na página reservada aos Concursos e Seleções, no link www.goiania.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2026;

p) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?%20PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

V - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N;

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>;

IX - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf>;

q) Consulta Qualificação Cadastral do E-Social, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55254070	***.474.641-**	MARIA APARECIDA DE BRITO	27/08/1951	10
2	55239507	***.775.741-**	JOAO ANTONIO BASTOS	29/08/1955	10
3	55212673	***.410.401-**	WILCE FARIA CALIL	11/09/1956	10
4	55226504	***.561.171-**	FATIMA DE SOUSA	29/12/1956	10
5	55212997	***.754.231-**	ODELITA DA SILVA FERREIRA	27/01/1957	10
6	55230695	***.863.711-**	CARLI VENERIA GOULART	29/05/1957	10
7	55224926	***.234.101-**	MARIA MADALENA DE SOUZA	22/07/1957	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55242707	***.902.791-**	SILVANETE PEREIRA DE LIMA FERNANDES	06/07/1969	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55254070	***.474.641-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	27/08/1951	10
2	55258792	***.226.441-**	ELZA DE FATIMA FERREIRA	26/01/1963	10
3	55242427	***.830.401-**	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	04/04/1963	10

CENTRAL AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55234800	***.591.601-**	RUBENS ANDRADE DE LACERDA	28/10/1950	10
2	55261632	***.478.531-**	DOMINGAS PINTO DE CERQUEIRA ALCÂNTARA	23/07/1952	10
3	55221739	***.920.581-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	15/08/1952	10
4	55254965	***.630.171-**	CELIA LUSIA SANTOS DA COSTA	07/01/1953	10
5	55232796	***.489.801-**	TERESA MARIA DE FATIMA ASSIS	14/10/1953	10
6	55260350	***.962.731-**	VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS	15/03/1955	10
7	55211128	***.805.661-**	IRACEMA REGIS GOMES	10/07/1955	10
8	55247537	***.956.501-**	FLORIANO FELIX DE ARAUJO	28/07/1955	10

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55247074	***.261.221-**	MERE LUCIA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA	22/08/1975	10

CENTRAL					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55261632	***.478.531-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	23/07/1952	10
2	55221739	***.920.581-**	LOIDE ROSA DE OLIVEIRA	15/08/1952	10
3	55256441	***.044.131-**	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	20/05/1960	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55220313	***.873.731-**	ABELLO DE OLIVEIRA	30/07/1949	10
2	55261756	***.806.901-**	MARIA JOSE LUIZ	24/04/1952	10
3	55247820	***.689.611-**	VILMA CAETANO FERREIRA	09/04/1953	10
4	55213269	***.161.408-**	FLORIPES VIEIRA CARDEAL	09/05/1954	10
5	55255582	***.381.071-**	SENHORA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	03/10/1955	10
6	55238070	***.799.731-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/07/1957	10
7	55225488	***.837.961-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	09/10/1958	10
8	55229891	***.396.001-**	LUZINETE DA COSTA	10/11/1958	10
9	55216871	***.063.912-**	MARIA JOSE DE ARAUJO BARROS	28/03/1959	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55215716	***.394.661-**	ELIENE LUISA DA COSTA	24/05/1975	10

JARBAS JAYME					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55261756	***.806.901-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	24/04/1952	10
2	55238070	***.799.731-**	NADIR DIVINA GOMES	25/07/1957	10
3	55225488	***.837.961-**	MARILENE SATURNINO DE SOUSA	09/10/1958	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS					
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55209773	***.381.711-**	MARIA TOLETO ROCHA DOS SANTOS	27/12/1951	10
2	55243326	***.540.541-**	ELIZABETE DE SOUSA	25/06/1953	10
3	55234321	***.679.531-**	JOAO BATISTA SILVA DE LIMA	09/01/1955	10

4	55233366	***.005.851-**	SILMA BATISTA DE CARVALHO	04/11/1955	10
5	55219061	***.792.871-**	CLEVERSON JOSÉ BIZERRA DA SILVA	25/09/1956	10
6	55209865	***.942.031-**	JACIRA ALENCAR DE OLIVEIRA	29/01/1958	10
7	55248075	***.173.191-**	NAZARÉ COELHO DE SOUZA	28/09/1958	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55210032	***.341.681-**	IZIS DOS SANTOS MACHADO	24/08/1968	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55243326	***.540.541-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	25/06/1953	10
2	55221299	***.053.001-**	APARECIDA CAMELO DA SILVA	24/10/1960	10
3	55251856	***.372.181-**	JOSE PAULO RODRIGUES ALVES	26/06/1961	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55245090	***.271.211-**	MARIA ISA FRANCISCA DA SILVA	13/12/1953	10
2	55257270	***.649.601-**	MARIA IRENE GONCALVES DE AGUIAR	08/04/1954	10
3	55225884	***.892.981-**	MARLI LUIZ DA SILVA	26/04/1956	10
4	55220762	***.554.941-**	MARIA APARECIDA COSTA	01/12/1956	10
5	55231835	***.216.121-**	NIVALDA DE SOUZA GARCIA	10/04/1957	10
6	55221000	***.508.131-**	SONIA MARIA DE ALMEIDA	07/03/1958	10
7	55256379	***.734.161-**	MARTA APARECIDA DE FARIA	07/04/1958	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55262204	***.797.761-**	MANOEL PEREIRA DA SILVA	25/08/1970	10

MARIA THOME NETO AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55213850	***.148.461-**	APARECIDA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS	13/01/1959	10
2	55215218	***.797.843-**	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA	11/02/1959	10

BRASIL DI RAMOS CAIADO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55253061	***.125.901-**	TEREZINHA DE JESUS FRANCISCO PEREIRA	06/08/1956	10
2	55209742	***.852.421-**	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	02/05/1957	10

3	55235983	***.997.712-**	GERALDA SOARES BENEVIDES	16/11/1958	10
4	55258845	***.729.871-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	28/02/1965	10
5	55216960	***.939.041-**	LUCINEIDE DE JESUS SILVA RODRIGUES	30/07/1971	10
6	55252068	***.842.301-**	AGUINEIDE MORRETI FOGIA	14/01/1973	10
7	55246468	***.075.231-**	ADRIANA ALVES DE LIMA	22/01/1974	10
8	55262058	***.106.231-**	SIMONE FURTADO GUIMARÃES	14/10/1975	10
9	55230874	***.918.981-**	ROSANA BATISTA COSTA	06/09/1977	10
10	55223268	***.881.401-**	MARIA DE FATIMA CASTRO SILVA	01/10/1978	10
11	55228099	***.530.675-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	15/08/1979	10
12	55233493	***.424.841-**	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	18/10/1981	10
13	55222536	***.501.631-**	YNARA CRISTINA DE MELO FERREIRA	04/07/1982	10
14	55213506	***.248.051-**	EMILIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA SOARES	24/12/1982	10
15	55223709	***.927.762-**	GIRLANE VIANA DE SOUSA	05/01/1986	10
16	55259918	***.194.091-**	DAYANNA FRANCISCA CAMPOS	15/09/1986	10
17	55256443	***.265.081-**	LETIANE ALESSANDRA ZUCOLOTTI	16/06/1991	10
18	55217663	***.030.151-**	KARYTA OLIVEIRA DE SOUZA	18/11/1992	10
19	55222763	***.939.641-**	CARLA ALVES SILVA	18/11/1994	10
20	55216674	***.763.861-**	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	12/06/1998	10
21	55261183	***.346.321-**	IGOR SILVA GUIMARÃES	23/04/1999	10
22	55232720	***.952.991-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	24/04/2000	10
23	55263334	***.427.001-**	DIRCE FERREIRA DE CAMARGO	25/05/1968	9,25
24	55252412	***.962.921-**	ADELIA RODRIGUES NETO	25/05/1972	9,25
25	55261603	***.316.381-**	DENILVA DA SILVA GONÇALVES MENDES	20/07/1978	9,25

BRASIL DI RAMOS CAIADO
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55249343	***.626.131-**	SIMONE APARECIDA CUNHA VILELA	25/10/1981	9
2	55231291	***.313.341-**	VINICIUS CORREA D AVILA	22/11/1992	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55258845	***.729.871-**	EUNICE EDMUNDO	28/02/1965	10
2	55228099	***.530.675-**	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	15/08/1979	10
3	55232720	***.952.991-**	LARA FRANCISCA RAMOS TORRES	24/04/2000	10
4	55227028	***.780.741-**	SIDONIA RODRIGUES DA CRUZ	11/07/1963	9
5	55251204	***.710.331-**	VANEUZA ALVES DE SOUZA	04/12/1974	9
6	55249343	***.626.131-**	Convocado como PCD neste Edital de Convocação	25/10/1981	9
7	55240389	***.489.991-**	RAQUEL LIMA GOMES	16/02/1983	9

CENTRAL
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55239923	***.595.041-**	GLEIDE JOSÉ DE SOUZA MOTA	26/02/1959	10
2	55227943	***.558.581-**	FRANCISCA MOURAO DE SOUSA PEREIRA	14/04/1963	10
3	55239420	***.134.711-**	APARECIDA DE FARIAS BUENO	21/02/1965	10
4	55221366	***.711.401-**	HEBE GONCALVES RESENDE	17/06/1966	10
5	55237336	***.699.101-**	JANETE ANTONIA VICENTE	24/08/1966	10
6	55212613	***.420.191-**	RHAKEL MANGOLIN CARVALHO	15/12/1970	10
7	55221229	***.366.101-**	SÍDINA DA SILVA COSTA	13/06/1973	10
8	55239998	***.467.761-**	MERCIAN ANGELICA DE CARVALHO SOUZA	06/10/1973	10
9	55213826	***.774.241-**	ANDREIA RODRIGUES SOARES	30/04/1974	10
10	55211712	***.285.612-**	FRANCISCA FREIRE DA SILVA	19/10/1975	10
11	55256875	***.981.281-**	JOSELIA CUNHA PONTES	31/01/1976	10
12	55246221	***.576.791-**	JULIANA DA SILVA ALVES	26/05/1976	10
13	55229558	***.039.653-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	16/05/1977	10
14	55212390	***.886.495-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	15/10/1977	10
15	55226050	***.301.811-**	FERNANDA DE MOURA AVELAR	30/11/1977	10
16	55216678	***.020.241-**	VALDETE NUNES DOS REIS SILVA	25/11/1978	10
17	55227897	***.972.361-**	CRISTIANE PEREIRA DE JESUS	14/12/1978	10
18	55256181	***.795.161-**	POLLYANA MAIA SILVA	10/07/1979	10
19	55224284	***.844.331-**	LEIDIANE RODRIGUES GONÇALVES SANTOS	06/10/1980	10
20	55210667	***.344.151-**	CLEONICE FREIRE DA SILVA GOMES	15/10/1981	10
21	55233085	***.518.773-**	DAVISON RIOS DA SILVA	03/03/1982	10
22	55246772	***.028.451-**	ISABEL DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	13/03/1982	10
23	55227262	***.521.381-**	MARCIANA CORREIA DA SILVA RUA	09/01/1983	10
24	55241112	***.147.492-**	JENNY DEL VALLE RODRIGUEZ CHANCHAMIRE	27/01/1983	10

CENTRAL
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55244583	***.013.541-**	WELLEN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	30/03/1990	9
2	55217952	***.579.201-**	REBECA VALENTE GUIMARÃES	08/02/2001	9

CENTRAL
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55229558	***.039.653-**	FLAVIA GALHARDO FERREIRA	16/05/1977	10
2	55212390	***.886.495-**	SUELI SILVA SANTOS	15/10/1977	10
3	55260351	***.591.922-**	IOLINDA AZEVEDO RODRIGUES	27/08/1992	10
4	55242121	***.010.441-**	PETRONILIA DA CRUZ E OLIVEIRA	15/02/1949	9
5	55246099	***.325.310-**	PAULO RENATO VITORIA	02/05/1963	9
6	55242236	***.403.051-**	AEVONICE MARQUES REIS	11/12/1964	9

JARBAS JAYME
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55224556	***.914.391-**	EDILENE SANTANA DOS SANTOS	19/07/1962	10
2	55243202	***.727.281-**	MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	29/01/1963	10
3	55250070	***.188.351-**	SUELI DE FÁTIMA ROCHA	08/11/1963	10
4	55221539	***.032.081-**	ALZEMIRA DE FATIMA MELO	07/10/1965	10
5	55234066	***.127.421-**	SIMONE LEMOS DE SOUZA RODRIGUES	04/06/1966	10
6	55239247	***.178.957-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	08/06/1969	10
7	55221857	***.789.522-**	EDILENE BATISTA BRASIL DA CRUZ	01/10/1969	10
8	55231355	***.239.252-**	MARGARETH NOGUEIRA PIMENTA	05/11/1969	10
9	55254325	***.606.671-**	ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES	02/12/1969	10
10	55243465	***.196.991-**	IVANETE MUNIZ DE SOUZA FRANCAZAK	25/03/1970	10
11	55259989	***.297.651-**	ALESSANDRA FERNANDES	08/01/1972	10
12	55261146	***.871.241-**	MARIA INEZ FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	14/10/1972	10
13	55219498	***.136.201-**	DEBORA NUMES CAMARGOS	14/01/1973	10
14	55240672	***.442.991-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	18/02/1973	10
15	55254737	***.467.091-**	EVA SILVA DOS SANTOS SOARES	14/03/1973	10
16	55252764	***.110.391-**	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA.	11/07/1973	10
17	55216664	***.071.191-**	ELAINE BARBINA BARROSO SAMPAIO	26/10/1974	10
18	55242876	***.965.132-**	MARCOS JOSE FARIAS ALVES	15/12/1974	10
19	55261659	***.300.831-**	JOAQUINA LINA DA SILVA	02/01/1977	10
20	55210584	***.504.101-**	VALERIA ROSA DE OLIVEIRA	23/08/1977	10
21	55223792	***.033.651-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/12/1978	10
22	55264827	***.962.641-**	KEILA MAGNA GONCALVES PEREIRA	08/05/1979	10
23	55242513	***.672.791-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/09/1979	10
24	55223169	***.049.441-**	REGINA RODRIGUES DOS REIS	08/04/1980	10
25	55230932	***.926.541-**	DORILENE MARIA DA ANUNCIACAO FERREIRA	08/07/1980	10
26	55235932	***.318.451-**	NUBIA CRISTIANE ALVES LEITE DE SOUZA	23/05/1981	10

JARBAS JAYME
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55232442	***.422.521-**	VANUSA DA MATA PEREIRA	15/06/1986	9
2	55246395	***.251.493-**	JARLENE RODRIGUES DA SILVA	23/04/1990	9

JARBAS JAYME
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA

Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55239247	***.178.957-**	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	08/06/1969	10
2	55240672	***.442.991-**	MARIA MARTINA COBAS OTERO	18/02/1973	10
3	55223792	***.033.651-**	JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	25/12/1978	10
4	55242513	***.672.791-**	KELRE CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA	25/09/1979	10
5	55218718	***.232.601-**	SOLENITA GOMES DA SILVA	01/03/1983	10

6	55231416	***.380.563-**	NORMA CRISTIANE GOMES DE SENA NERI	10/12/1984	10
---	----------	----------------	------------------------------------	------------	----

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55255990	***.092.351-**	CARMELIA DA PENHA	31/10/1962	10
2	55263945	***.974.9211**	ROZILDA DE OLIVEIRA MASCENA	11/02/1963	10
3	55241368	***.738.5032**	CORINA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1965	10
4	55250878	***.550.8313**	SANDRA REGINA DA SILVA	09/02/1967	10
5	55226756	***.618.0814**	VERA LÚCIA GONÇALVES VELOZO	02/10/1967	10
6	55215972	***.402.8815**	DERCELIA NUNES DA SILVA	14/07/1968	10
7	55250596	***.661.461-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	18/04/1974	10
8	55264011	***.915.5816**	MARISA DE LOURDES LINHARES	18/09/1974	10
9	55257320	***.402.2017**	KENNEDY RODRIGUES RIBEIRO	17/11/1974	10
10	55257633	***.968.9168**	VANDA PIRES NASCIMENTO	29/06/1977	10
11	55230729	***.325.0319**	LIDIANE MOREIRA PEREIRA COSTA	12/07/1979	10
12	55257828	***.283.42110*	ALDINAURA OLIVEIRA DE SOUZA BORGES	25/01/1980	10
13	55219795	***.966.56111*	FRANCISCA ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	04/09/1980	10
14	55227905	***.502.55112*	KAMILA OLIVEIRA FREITAS RODRIGUES CANDINE	27/04/1982	10
15	55251929	***.769.78113*	JOSILEIDE DO NASCIMENTO COSTA	23/09/1982	10
16	55218987	***.433.47114*	MARLEIDE FERREIRA DE SOUZA GARCIA	09/02/1983	10
17	55260548	***.064.89315*	RONISE MESQUITA DA SILVA	07/06/1983	10
18	55263704	***.738.64116*	POLYANA MARIA XAVIER SILVA BASTOS	11/06/1986	10
19	55253051	***.501.43317*	NEYLIANE BARROS COSTA	31/03/1987	10
20	55227839	***.454.61118*	FABIANA GOMES DO NASCIMENTO DE MORAIS	05/09/1987	10
21	55261463	***.538.25119*	CAMILA MELO MOTA	23/01/1988	10
22	55265559	***.945.61120*	WELDYLA MORAIS DA SILVA SILVÉRIO	04/12/1988	10
23	55256820	***.713.59121*	TALLITA DA SILVA SOUZA	01/07/1989	10

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55235969	***.571.931-**	HIORRANA FERREIRA XAVIER	27/07/2001	9
2	55252049	***.432.641-**	KATYA MAIA MACEDO	14/04/1970	8,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55255990	***.092.351-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	31/10/1962	10
2	55250596	***.661.461-**	LEILA DOS SANTOS	18/04/1974	10
3	55251895	***.984.451-**	DIVINA PEREIRA MOREIRA	09/10/1971	9
4	55250973	***.803.122-**	ELIZANGELA FRANCISCA DE ABREU	17/02/1979	9

5	55255044	***.131.891-**	MARCELO DE SOUZA BARBOSA	09/07/1979	9
6	55225080	***.582.353-**	ROSINETE DA COSTA OLIVEIRA	18/11/1980	9
7	55225965	***.179.581-**	SILVANA VIEIRA FRANCA	07/03/1981	9

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55251042	***.354.511**	MARIA DE JESUS VIEIRA MAGALHAES	25/12/1955	10
2	55249684	***.077.871**	ROSELI ALVINA DE MELO	02/08/1962	10
3	55247573	***.903.601**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	16/12/1963	10
4	55259712	***.406.281**	CELIA TOMÉ	16/08/1964	10
5	55245492	***.369.541**	ODILIA MENDES RODRIGUES	10/02/1967	10
6	55238916	***.879.701**	DEVANI MONTEIRO DE PAIVA	30/05/1969	10
7	55212323	***.008.371**	SIRLENE APARECIDA CANDEDA	29/07/1970	10
8	55226997	***.767.101**	MARCELLO TEODORO DIAS	07/08/1970	10
9	55228657	***.030.181**	SANDRA GONCALVES RODRIGUES	21/02/1971	10
10	55213014	***.638.191**	ELIENE MORAES DOS SANTOS	23/12/1971	10
11	55244551	***.642.591**	SELIGIA MIRANDA CAMPOS	19/11/1972	10
12	55222295	***.738.251**	DURVANIA R S SILVA	30/03/1974	10
13	55242114	***.598.783**	40.372.876 SILVANA SILVA PINHO	04/05/1974	10
14	55220166	***.962.381**	MARIA SAMARITANA PIRES	15/05/1974	10
15	55248341	***.320.701**	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	24/03/1977	10
16	55220700	***.101.311**	THAISSA APARECIDA DOS SANTOS	27/07/1981	10
17	55263427	***.314.061**	LILIANE CORREIA MIRANDA COELHO	17/10/1984	10
18	55257080	***.922.121**	PAMELLA CHRISTINNE DA SILVA SANTOS	07/12/1984	10
19	55235494	***.360.841**	VANDERLEA PEREIRA BARROS	04/02/1985	10
20	55236617	***.325.831**	ROSANA LARA DE FARIA	03/06/1985	10
21	55262657	***.813.103**	MEIRYANNE SANTOS PEREIRA DA COSTA	20/04/1989	10
22	55216635	***.968.071**	FLAVIA QUEIROZ MARQUEZ DE CARVALHO	14/03/1991	10
23	55247561	***.749.771**	LORENA CRISTINA ROSA PENA ALVES	05/07/1991	10

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55211817	***.564.141-**	LUCIENE VIEIRA DE BARROS	29/12/1971	9
2	55216220	***.772.491-**	EDNEIA SANTOS DE SOUZA	08/02/1990	8,5

MARIA THOME NETO AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55247573	***.903.601-**	SANDRA CRISTINA LEITE	16/12/1963	10
2	55230545	***.397.421-**	MAÍLA ROCHA MANRESA FERREIRA	10/11/1994	10
3	55233461	***.710.615-**	JOAO RIBEIRO DE NAVAES FILHO	26/11/1952	9
4	55226375	***.509.641-**	MARLEI ROSA DA SILVA	14/02/1966	9
5	55254555	***.736.511-**	ANA RAQUEL QUIXAABA FERREIRA	06/12/1970	9

6	55233900	***.388.776-**	SILVIA LEMOS DE SOUZA	19/12/1972	9
---	----------	----------------	-----------------------	------------	---

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55218819	***.443.431-**	ANDREIA FRANCO GROMANN	09/09/1978	10
2	55255477	***.244.971-**	NELTON MOREIRA SOUZA	29/06/1991	10
3	55211784	***.275.861-**	DAIANY FOLADOR SOTERO	02/03/1995	10
4	55216559	***.763.031-**	INERIVONE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	04/06/1972	9,5
5	55256153	***.423.191-**	REJANE ALVES PEREIRA	24/12/1972	9,5
6	55236647	***.694.882-**	IDELUCIA MARINHO SILVA MALAGUETA	28/04/1975	9,5
7	55261641	***.249.861-**	SANDRA DE MESQUITA	07/07/1975	9,5
8	55263649	***.783.711-**	ELIANE GOMES DE ARAUJO	05/06/1976	9,5
9	55256261	***.216.671-**	LEILA CRISTINA BORGES	30/05/1977	9,5
10	55211875	***.508.471-**	GLEICIENE MOREIRA DA SILVA PIRES	25/11/1978	9,5
11	55229255	***.088.501-**	MARCILENE ALVES VIEIRA	24/08/1980	9,5
12	55224042	***.393.181-**	JALINE APARECIDA COUTO FERREIRA DA SILVA	16/03/1982	9,5
13	55241225	***.930.361-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	03/05/1985	9,5
14	55226456	***.558.971-**	KELLY SILVA FREIRE	28/11/1985	9,5
15	55217932	***.034.144-**	MARIA CLAUDIA DA SILVA	07/03/1986	9,5
16	55257533	***.614.141-**	HELEN CRISTINA DIAS DA SILVA LEMES	09/04/1986	9,5
17	55221916	***.590.5191**	Convocado como PCD neste Edital de Convocação	07/05/1987	9,5
18	55228954	***.346.791-**	JESSICA ADRIELLE SOUSA DA SILVA	18/05/1991	9,5
19	55236827	***.282.901-**	FERNANDO MARINHO FERREIRA	11/03/1992	9,5
20	55226782	***.432.011-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	20/07/1994	9,5
21	55229642	***.367.161-**	DANIELLE ROSA NUNES	21/08/1998	9,5
22	55230789	***.866.863-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	21/09/2000	9,25
23	55209867	***.551.821-**	JANE FERREIRA DO SANTOS	31/05/1955	9
24	55251073	***.834.801-**	JESSYCA KARLA CAMPOS	14/06/1955	9
25	55221965	***.183.101-**	SUELI ANGELA ALVIM	26/01/1958	9
26	55254263	***.712.681-**	DALVA ELVIDIO DE OLIVEIRA	28/02/1959	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55221916	***.590.519-**	MARCOS PRETTO	07/05/1987	9,5
2	55232056	***.533.221-**	LUZILENE ALVES DE CARVALHO	09/01/1969	9

BRASIL DI RAMOS CAIADO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55255477	***.244.971-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	29/06/1991	10

2	55241225	***.930.361-**	JULIANA ANTONIO ALVIM	03/05/1985	9,5
3	55226782	***.432.011-**	PAULO ANTONIO GONCALVES DE JESUS	20/07/1994	9,5
4	55230789	***.866.863-**	ANA CARLA DA SILVA TORRES	21/09/2000	9,25
5	55221894	***.121.961-**	FATIMA APARECIDA DA SILVA LIMA	04/11/1964	9
6	55254029	***.578.271-**	DINAIR MARIA FERREIRA DA SILVA COSTA	28/10/1966	9
7	55247299	***.496.861-**	MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA	08/05/1969	9

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55220917	***.148.948**	VANIA HIRLE ALMEIDA	06/04/1957	10
2	55217076	***.037.301**	JULIANA ALEXANDRA P DE C BARCO	05/01/1979	10
3	55237173	***.126.881**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	06/10/1979	10
4	55245390	***.666.765**	MONALIZA FREITAS SENA MEDEIROS	27/11/1983	10
5	55210711	***.330.401**	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	13/12/1959	9,5
6	55258516	***.099.521**	LUSCILENE TOLENTINO	09/01/1968	9,5
7	55217935	***.608.231**	TÂNIA MARA COLLYER PINHEIRO	25/09/1970	9,5
8	55260605	***.055.101**	ELENICE DE FÁTIMA PEREIRA	25/05/1971	9,5
9	55227979	***.764.561**	RÉGIA MARIA DA SILVA NUNES	24/09/1974	9,5
10	55218839	***.300.416**	FLAVIA CATARINA ALVES VIALI	04/12/1974	9,5
11	55254805	***.524.271**	Convocado como PCD neste Edital de Convocação	06/02/1976	9,5
12	55217019	***.711.035**	NORMA MARIA PASSOS VARGAS	09/11/1976	9,5
13	55232966	***.044.966**	SILVIA PATRICIA PEREIRA	03/07/1978	9,5
14	55250196	***.091.885**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	10/07/1979	9,5
15	55234576	***.201.481**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	09/03/1982	9,5
16	55216087	***.039.811**	LUANA FERREIRA BORGES	25/01/1984	9,5
17	55213731	***.822.012**	SUELEN DE QUEIROZ REBOUAS	05/03/1985	9,5
18	55211836	***.833.161**	LIDIENE DA PENHA SOUSA	31/01/1986	9,5
19	55232221	***.556.371**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	26/10/1986	9,5
20	55243027	***.704.551**	ANA PAULA SILVA ROSA GONALVES	13/07/1987	9,5
21	55260322	***.689.371**	AMANDA CAMPOS MAIA	27/09/1988	9,5
22	55251329	***.208.641**	VALERIA MENDONCA PEREIRA	27/08/1991	9,5
23	55259501	***.786.861**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	26/09/1991	9,5
24	55252781	***.179.641**	ISADORA COSTA MENDES	21/09/1992	9,5
25	55262223	***.672.801**	PRISCYLLA LORRANA RODRIGUES PRAZERES DE MO	06/10/1994	9,5
26	55233051	***.178.241**	FERNANDO JUNIOR ADO ANTONIO	25/05/1995	9,5
27	55256965	***.132.691**	NATHALIA PEREIRA BORGES	04/04/1996	9,5
28	55211109	***.008.921**	EDUARDO OLIVEIRA BABUGEM	20/02/1997	9,5

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55254805	***.524.271-**	DANIEL IUNES MOURA	06/02/1976	9,5

2	55250136	***.320.012-**	LUCINEIDE SALES PIMENTEL OLIVEIRA	28/10/1970	9
---	----------	----------------	-----------------------------------	------------	---

CENTRAL PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55237173	***.126.881-**	ALBERTO SIDNEY DE ALMEIDA	06/10/1979	10
2	55250196	***.091.885-**	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	10/07/1979	9,5
3	55234576	***.201.481-**	ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	09/03/1982	9,5
4	55232221	***.556.371-**	RALF MELO DE OLIVEIRA	26/10/1986	9,5
5	55259501	***.786.861-**	JEANE PEREIRA GOMES DA SILVA MENDES	26/09/1991	9,5
6	55233051	***.178.241-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	25/05/1995	9,5
7	55221535	***.818.011-**	NELZI RODRIGUES DE SALES	01/05/1954	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55264327	***.755.461-**	IDAMIZA NARCIZO RODRIGUES	03/06/1961	10
2	55229009	***.719.383-**	MARIA VALDITE MOREIRA DA SILVA	17/01/1961	9,5
3	55247438	***.664.552-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	19/09/1964	9,5
4	55226781	***.634.492-**	CONSULENE MARIA GARCIA	05/06/1966	9,5
5	55221093	***.682.421-**	ANDREIA DE SOUZA MENDONCA COSTA	12/08/1976	9,5
6	55252187	***.618.181-**	MONICA MARTINS DA CUNHA	17/01/1977	9,5
7	55250726	***.945.495-**	SIMONE SILVA DE JESUS SILVA PIRES	27/12/1978	9,5
8	55261347	***.055.101-**	JULIANA PAULA NERI DA SILVA	30/07/1979	9,5
9	55237135	***.454.401-**	ROSILEI MARTINS DA SILVA	07/03/1980	9,5
10	55220314	***.892.191-**	JOSELY MARQUES LUZ MESSIAS	10/04/1980	9,5
11	55223294	***.159.501-**	ZENI ALZIRA DA SILVA	14/02/1981	9,5
12	55251151	***.416.2111**	Convocado como PCD neste Edital de Convocação	04/04/1981	9,5
13	55261805	***.797.911-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/09/1983	9,5
14	55225176	***.669.221-**	RODRIGO SILVA TAVARES	19/05/1988	9,5
15	55229415	***.963.101-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/06/1988	9,5
16	55224927	***.958.2912**	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	24/11/1988	9,5
17	55232931	***.338.121-**	LEANDRO HENRIQUE DE NAZARE COSTA	14/12/1988	9,5
18	55243966	***.216.121-**	GLAYCE KELLY CARDOSO PIRES	02/04/1989	9,5
19	55254184	***.819.441-**	IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO	04/10/1990	9,5
20	55259616	***.658.281-**	ALINE RAMOS DE BRITO	21/03/1992	9,5
21	55246501	***.817.151-**	DANIELA CRISTINA PACHECO	07/07/1994	9,5
22	55219507	***.053.562-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	11/03/1995	9,5
23	55232326	***.777.031-**	LAYSLA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA	25/03/1997	9,5
24	55243433	***.377.841-**	RHEBECA OLIVEIRA MENDONCA	24/02/2000	9,5

25	55259440	***.665.826-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	25/07/1949	9
26	55242894	***.061.901-**	HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	28/05/1953	9
27	55229962	***.464.651-**	MIRIAM LIMA DO CARMO	03/01/1957	9
28	55244500	***.175.301-**	CLEMILCE RIBEIRO DOS SANTOS TAKAHASHI	22/03/1958	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55251151	***.416.211-**	PABLO GUTEMBERG MOREIRA DIAS	04/04/1981	9,5
2	55224927	***.958.291-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	24/11/1988	9,5
3	55239734	***.421.251-**	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	12/04/1972	9

JARBAS JAYME PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55247438	***.664.552-**	JUREMA DA ROCHA MOREIRA	19/09/1964	9,5
2	55261805	***.797.911-**	ONELIDIA DA SILVA OLIVEIRA	25/09/1983	9,5
3	55229415	***.963.101-**	THAYNARA GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1988	9,5
4	55224927	***.958.291-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	24/11/1988	9,5
5	55219507	***.053.562-**	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	11/03/1995	9,5
6	55259440	***.665.826-**	MARIA GERALDA FERREIRA DE AMORIM	25/07/1949	9
7	55256268	***.267.791-**	HELIA MARTINS SANTANA MARINHO	20/06/1961	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55220748	***.940.871-**	MARIA APARECIDA CANDINE DE BRITO	02/05/1964	10
2	55240885	***.359.266-**	GLEYSISON NUNES DOS SANTOS	02/12/1978	10
3	55234178	***.247.561-**	LEIDIANE CAROLINA MARTINS DE MOURA	15/07/1990	10
4	55212889	***.962.471-**	MIRLIANE FERREIRA MARTINS GOULART	08/12/1969	9,5
5	55252443	***.948.021-**	WALÉRIA CALDEIRA DE PAULA	13/02/1971	9,5
6	55234978	***.234.111-**	ELIANE MARIA FERREIRA NUNES	24/10/1972	9,5
7	55224255	***.088.481-**	ANA DANIELA DA ROSA DORNELAS	23/06/1978	9,5
8	55237466	***.202.201-**	BYANKA TREPTOW	02/01/1979	9,5
9	55247345	***.232.980-**	VERIDIANA FLORES FAVARIN FERREIRA	01/05/1987	9,5
10	55246415	***.524.271-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	15/05/1991	9,5
11	55248091	***.239.421-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	23/10/1991	9,5
12	55220098	***.772.002-**	DÉBORA EVELYN TABORGA DOS SANTOS	13/08/1993	9,5
13	55232167	***.300.211-**	Convocado como PPP neste Edital de Convocação	28/02/1996	9,5

14	55227227	***.053.551-**	AMANDA SATIL DE OLIVEIRA	23/12/1999	9,5
15	55209793	***.188.114-**	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	12/04/1952	9
16	55221847	***.867.571-**	AGUSTERVINA JOS DE ARAUJO	20/07/1955	9
17	55216075	***.011.241-**	NILTON DE SALLES RAIMUNDO	06/02/1956	9
18	55263524	***.242.611-**	ESTER PEREIRA DE LIMA	26/09/1956	9
19	55211865	***.061.701-**	JENE FARNEY MARQUES	21/02/1958	9
20	55248306	***.877.418-**	VERA LÚCIA SOARES	06/10/1958	9
21	55231148	***.121.171-**	LAILA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA	04/06/1959	9
22	55223944	***.497.321-**	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	03/10/1960	9
23	55259305	***.021.501-**	SONIA DA SILVA ALVES	13/01/1961	9
24	55252267	***.175.941-**	MARLI ROSARIA DOS SANTOS PIRES	06/09/1961	9
25	55240953	***.910.361-**	MARIA DIVINA CORREIA	02/01/1962	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55250775	***.903.701-**	OSMARINA ACACIO ATHIE FILHA PIMENTEL	20/10/1967	9
2	55261788	***.905.551-**	PATRICIA FERREIRA DE PAULA	03/09/1968	9

MARIA HELENA BATISTA BRETAS PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55246415	***.524.271-**	SAMANTA OLIVEIRA DA SILVA	15/05/1991	9,5
2	55248091	***.239.421-**	AMANDA CLESCIA RODRIGUES GUEDES EVANGELIS	23/10/1991	9,5
3	55232167	***.300.211-**	ISADORA DE SOUZA NEIVA	28/02/1996	9,5
4	55227227	***.053.551-**	Convocado como AMPLA CONCORRÊNCIA neste Edital	23/12/1999	9,5
5	55255380	***.449.851-**	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MENDANHA	18/11/1963	9
6	55249588	***.364.781-**	ELEUSA DE OLIVEIRA SILVA COSTA	01/10/1964	9
7	55241156	***.609.301-**	MARIA CRISTINA RIBEIRO	23/10/1964	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55232121	***.658.411-**	SOLANGE PEREIRA DA COSTA	22/10/1978	10
2	55237807	***.010.031-**	MARIA DE FATIMA BASTOS	30/04/1962	9,5
3	55210286	***.484.951-**	VALERIA BRAIDOTTI	24/03/1964	9,5
4	55246326	***.357.401-**	SEBASTIÃO ADILSON DIONIZIO BRANDÃO	20/01/1965	9,5
5	55257589	***.643.041-**	TANIA MARIA FREIRE FERREIRA DORNELES	21/02/1966	9,5
6	55234568	***.283.201-**	SUELENE DE SOUZA RAMOS	11/01/1967	9,5
7	55231047	***.475.331-**	GIZELA BASTOS DA MOTA ALMEIDA	27/02/1969	9,5
8	55224119	***.205.414-**	EDILEUZA LUCENA DOS SANTOS	30/11/1969	9,5
9	55256059	***.682.401-**	LUCINEI ROSA DA COSTA FRANCA	23/08/1972	9,5
10	55242247	***.894.661-**	ROSANGELA MAGALHAES DA SILVA	10/01/1973	9,5
11	55242629	***.764.691-**	MARCOS VIEIRA DA SILVA	27/02/1976	9,5

12	55219632	***.175.568-**	ANTÔNIO ADÔNIS SÁTIRO DE SOUZA	29/08/1980	9,5
13	55224949	***.788.021-**	EUNICE ALVES FERREIRA	09/09/1981	9,5
14	55227482	***.516.751-**	LUDMILLA ALVES DANAS GONÇALVES	14/01/1983	9,5
15	55226304	***.502.521-**	GISELY MARQUES TOLEDO	22/05/1984	9,5
16	55225528	***.116.171-**	PEDRO IVO JORGE DE FARIA	25/02/1985	9,5
17	55222945	***.987.541-**	JULIANA CANDIDO QUEROZ	02/02/1989	9,5
18	55232971	***.208.251-**	MONALIZA ALVES LOPES	11/04/1990	9,5
19	55236678	***.293.241-**	MEIRIELLY PEREIRA DIAS NASCIMENTO	25/05/1991	9,5
20	55215807	***.207.291-**	BRUNA LORRANY DA SILVA DI NAPOLI	29/09/1991	9,5
21	55235451	***.806.123-**	LUZIA PINHEIRO PINTO	03/12/1949	9
22	55252329	***.411.001-**	GEILA GONCALVES	05/05/1957	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55225501	***.812.811-**	LUCIENE GOMES DE CARVALHO	07/01/1978	9
2	55221418	***.920.971-**	THALITA RAIMUNDA RODRIGUES NOGUEIRA TAVA	01/08/1986	9

MARIA THOME NETO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA - PESSOA PRETA OU PARDA					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1	55240300	***.496.331-**	EVANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	18/09/1963	9
2	55223154	***.569.201-**	NEIDE CASTRO DE MORAES BORGES	29/11/1964	9
3	55251144	***.443.731-**	ELIANE DA SILVA MIRANDA	31/01/1968	9
4	55232962	***.252.896-**	NOELI NUNES DE OLIVEIRA	17/07/1968	9
5	55263441	***.344.601-**	VALDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	28/08/1968	9
6	55218397	***.096.671-**	ANDRELINA ANTONIO MONTEIRO	15/03/1970	9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 15/05/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 15/05/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 15/05/2026, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10087386** e o código CRC **1C02E0F6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000020951-5

SEI Nº 10087386v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 322, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 140/2025, que instituiu Comissão responsável para elaborar e acompanhar o Aviso de Chamamento Público e, posterior, Edital de Chamamento Público, para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham interesse em se qualificarem como Organização Social na área da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o Processo sei! 26.29.000002723-5, que tem por objeto a publicação de Aviso de Chamamento Público para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham interesse em se qualificarem como Organização Social na área da Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Lei 8.411, de 04 de janeiro de 2006, da Prefeitura de Goiânia, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais;

Considerando que, o modelo de Organizações Sociais tem como pressuposto uma Administração Pública voltada ao atingimento de resultados, verificado por meio do monitoramento de metas pactuadas contratualmente;

Considerando que o procedimento de qualificação de Organização Social será conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 140/2025, publicada na Edição nº 8549, de 02 de junho de 2025, do Diário Oficial do Município de Goiânia, na parte relativa à composição da Comissão, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável para elaborar e acompanhar o Aviso de Chamamento Público e, posterior, Edital de Chamamento Público que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham interesse em se qualificarem como Organização Social na área da Saúde, no âmbito da

Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

*- Amanda Loos Agra, inscrita sob o CPF ***.851.168-**, Matrícula 2072399-01, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde - Presidente;*

*- Paula dos Santos Pereira, inscrita sob o CPF ***.199.276-**, Matrícula 1618750, ocupante do cargo de Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle;*

*- Jordão Horácio da Silva Lima, inscrito sob o CPF ***.458.531-**, Matrícula: 1618091, ocupante do cargo de Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde;*

*- Camila da Cruz Brum e Alencar, inscrita sob o CPF ***.164.881-**, Matrícula 664367, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;*

*- Lara Cristina Rosa, inscrita sob o CPF: ***.372.111-**, Matrícula: 1636090, ocupante do cargo de Assessor Especial Técnico II."*

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais itens da Portaria nº 140/2025.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 71/2026, Edição nº 8717, de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 14/05/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10202652** e o código CRC **86079F4B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.29.000002723-5

SEI Nº 10202652v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

- 1 – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
- 2 – PARTES: TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) e a entidade ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS.
- 3- FUNDAMENTO: Processos nº 25.10.000005456-1/22.10.000001344-3. Recursos remanescentes oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202239890005, vinculados ao Termo de Fomento nº 060/2022, em observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente ao disposto em seu art. 29, e demais normativos correlatos.
- 4 - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de despesas com recursos humanos necessários à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido pela Associação Servos de Deus (ASD), conforme Plano de Trabalho aprovado.
- 5 – VALOR: R\$ 26.548,64 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e rendimentos financeiros.
- 6 – VIGÊNCIA: O Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública e terá vigência de 06 (seis) meses a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 7 – PROCESSO: 25.10.000005458-8

Goiânia, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 14/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10210625** e o código CRC **274E0CF9**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2026

- 1 – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
- 2 – PARTES: TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH), o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE E BAIRROS ADJACENTES.
- 3- FUNDAMENTO: Processo nº 25.10.000011776-8, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 202543990008 (2025) – Programação SIGTV nº 520870720250009, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o art. 29, bem como as normas complementares e demais legislações correlatas aplicáveis ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).
- 4 - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de despesas operacionais, administrativas e técnicas necessárias para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e idosos no município de Goiânia.
- 5 – VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e rendimentos financeiros.
- 6 – VIGÊNCIA: O Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública e terá vigência de 10 (dez) meses a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 7 – PROCESSO: 25.10.000011776-8

Goiânia, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 14/05/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10150797** e o código CRC **E0D931CE**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2026

- 1 – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
- 2 – PARTES: TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH), o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a entidade GRUPO FRATERO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 3- FUNDAMENTO: Processo nº 24.10.000002021-1, referente à Emenda Parlamentar Federal nº 520870720230038 – Programação SIGTV nº 55901520870202321, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o art. 29, bem como as normas complementares e demais legislações correlatas aplicáveis ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).
- 4 - OBJETO: O presente ajuste tem por objeto a estruturação da Rede SUAS, por meio do custeio de ações voltadas ao fortalecimento dos programas socioassistenciais desenvolvidos pelo Grupo Fraternal de Assistência Social, contemplando a aquisição de bens, insumos e a contratação de serviços necessários à execução do Plano de Trabalho aprovado.
- 5 – VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) e rendimentos financeiros.
- 6 – VIGÊNCIA: O Termo de Fomento produzirá efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato no meio oficial de publicidade da Administração Pública e terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da liberação do recurso, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
- 7 – PROCESSO: 24.10.000002021-1

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Erizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 14/05/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10193436** e o código CRC **8D585BE4**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2025

- 1 – ESPÉCIE: Apostilamento
- 2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH), o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) e a entidade ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR.
- 3- FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 13.019/2014, o qual permite que o plano de trabalho da parceria seja revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, o subitem 2.2.1 do Termo de Fomento Nº 30/2025.
- 4 - OBJETO: O presente ajuste tem por objeto autorizar a revisão do Plano de Trabalho, passando a integrar o respectivo instrumento o Plano de Trabalho atualizado, independentemente de transcrição, mantendo-se inalterados objeto, vigência e valor global da parceria.
- 5 – VALOR: Inalterado.
- 6 – VIGÊNCIA: Inalterada.
- 7 – PROCESSO: 24.10.000003796-3

Goiânia, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 14/05/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10208629** e o código CRC **8B79FCD0**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM HOSPITAL
ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
- CASA DE EURÍPEDES, PROCESSO
N.º 25.10.000006870-8*

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada a Avenida do Cerrado, Parque Lozandes, nesta Capital, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–FMDCA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SEMASDH**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Rua 4, nº 1052, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.932.623/0001-04, em razão do Decreto Municipal n.º 574, de 12 de fevereiro de 2019, e 2119, de 28 de agosto de 2014, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, Lei Complementar n.º 276, de 3 de junho de 2015 e a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOIÂNIA-CMDCA**, sediado na Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia, Goiás, Telefone: (62) 99207-9887, endereço eletrônico www.cmdca.go.gov.br, e-mail: cmdca020@gmail.com, vem por meio deste Termo:

JUSTIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES, PROCESSO N.º 25.10.000006870-8

CONSIDERANDO que a Lei n.º 13.019/2014, popularmente chamada de “Marco Regulatório do Terceiro Setor”, estabeleceu o regime

jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 260 do ECA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, regulamentou, da forma que lhe compete, a Resolução n.º 137, de 21 de janeiro de 2010, que assevera: “Art. 12. A definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o disposto no artigo 7º, deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos”;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e prerrogativas, regulamentou e estabeleceu critérios para captação de recursos insertos no art. 31 e seguintes da Resolução n.º 47, de 13 de maio de 2014¹, através de pessoas físicas e jurídicas, como forma de dedução de imposto de renda e aplicação destes recursos destinados especificamente aos projetos registrados e aprovados no colegiado do CMDCA;

CONSIDERANDO que o projeto “**ESPORTE PELA VIDA**”, foi aprovado no Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos dos artigos 31 e seguintes da Resolução n.º 47/2014, obtendo êxitos na captação dos recursos junto aos contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, seja por meio de depósitos em espécie diretamente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seja na modalidade Doação Direta na Declaração, mediante pagamento de DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais e posterior transferência dos valores da Receita Federal para o Fundo, doações devidamente comprovadas na forma prescrita no § 2º, do art. 31, da Resolução n.º 47/2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM Eletrônico, Edição n.º 5836, de 16 de maio de 2014².

CONSIDERANDO que o projeto foi devidamente aprovado em sua totalidade pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 08 de fevereiro de 2022, conforme disposto nas Resoluções n.º 019, de 28 de janeiro de 2009 (Regimento Interno do CMDCA) e 47, de 13 de maio de 2014, ambas do CMDCA e Termo de Deliberação n.º 256/2025/CMDCA/GOIÂNIA, autorizando o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, a levantar o valor do projeto perante o Fundo Municipal dos Direitos da Criança de Goiânia, conforme consta do processo administrativo n.º **25.10.000006870-8**;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 8.483/06, alterada pela Lei n.º 8.537/07; o Decreto Municipal n.º 1.900/2012, alterado pelo Decreto

Municipal n.º 2.298/2014; a Resolução n.º 47/2014/CMDCA, os Pareceres n.º 405/2019-PEAA, n.º 003/2020-PAJ, da lavra da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na gestão do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando à “Junta Administrativa”, do FMDCA, tão somente, a execução administrativa das decisões emanadas do colegiado do CMDCA/GOIÂNIA;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do art. 30, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, incluído pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, prevê que a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política” (o original não ostenta os grifos e sublinhados);

CONSIDERANDO que o artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, prevê a inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público “na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”;

CONSIDERANDO que o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, é Organização da Sociedade Civil no Âmbito do Município de Goiânia, GO, com o objetivo oferecer modalidades esportivas diversas exclusivamente para crianças e adolescentes, gratuitamente, priorizando a população de baixa renda, disponibilizando todos os recursos humanos e materiais necessários a boa prática dos esportes, com qualidade e eficácia, promovendo o desenvolvimento integral do envolvidos no Projeto, conforme apresentados nas justificativas, envolvendo os seguintes aspectos: biológico, psicológico, emocional e social;

CONSIDERANDO que a Parceria, ora proposta, visa a defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes e, conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a estas;

CONSIDERANDO que a entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, “i”, da Lei n.º 13.019/2014;

Entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos e Adolescente de Goiânia, Goiás com o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, por Inexigibilidade de Chamamento

Público, conforme o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que terá por objeto "**Esporte pela Vida**".

Vale ressaltar que a inexigibilidade de chamamento público não exige a Organização da Sociedade Civil de cumprir integralmente as outras etapas de celebração de parceria, como a apresentação do plano de trabalho, apresentação dos documentos necessários para a celebração da parceria, a apresentação da prestação de contas e as demais etapas obrigatórias.

Diante do exposto, fica justificada pela Administração Pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, para celebração do Termo de Fomento com o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, Goiás, para execução do projeto "**ESPORTE PELA VIDA**", que tem por objetivos: "Assegurar um espaço de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo"; **METAS QUANTITATIVAS:** A meta prevista é atender 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos, nos períodos matutino e vespertino. **METAS QUALITATIVAS:** criar condições e oportunidades para que crianças e adolescentes possam desenvolver plenamente seus potenciais, transformando-os em competências que lhes proporcionem uma vida mais plena como pessoas e cidadãos. **RESULTADO ESPERADO:** que todas crianças e adolescentes tenham oportunidades de desenvolvimento humano por meio da educação pelo esporte. O Valor total de recurso a ser captado é de **R\$ 350.225,42 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Sendo que, em consonância com o disposto na Resolução n.º 47/2014/CMDCA, 10% (dez por cento) desse valor ficará retido no FMDCA, perfazendo um total **R\$ 35.022,51 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Dessarte, o valor líquido a ser repassado para o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, será de **R\$ 315.202,88 (trezentos e quinze mil, duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, a ser suportado pelas dotações orçamentárias: 20253651082440011220233504300250.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do § 2º, do art.32, da Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

1"Revogada pelas Resoluções n.ºs 77 e 78, de 25 de maio de 2021, do CMDCA/GOIÂNIA, publicadas no Diário Oficial do Município DOM Eletrônico | Edição n.º 7589, de 7 de julho de 2021. Como o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros – CAC, do Projeto em comento foi aprovado na Plenária do CMDCA, realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, e as modificações introduzidas não alteraram o disposto na Resolução n.º 47/2014, prevalecem o inteiro teor da Resolução n.º 47/2014".

2"Para efeitos de comprovação dos valores doados para a Entidade na forma prescrita no § 1º deste artigo, as Entidades deverão apresentar cópias da DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais, expedida ao contribuinte doador no ato da remessa da sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda à Receita Federal do Brasil, devidamente autenticada pela

Instituição Bancaria, ao(a) Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

AGUINALDO LOURENÇO FILHO
PRESIDENTE DO CMDCA/GOIÂNIA

Goiânia, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Lourenço Filho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 14/05/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10153020** e o código CRC **CA7BE710**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000004843-5

SEI Nº 10153020v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 496, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais, e considerando o instruído pelo Despacho Nº 135/2026, da Gerência de Controle e Auditoria Previdenciária deste Instituto, e o que mais consta do processo SEI Nº 25.6.000024575-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 311, DE 28/03/2025**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8508, de 28/03/2025, que aposentou a servidora **ANA FELIX BARBOSA LIMA E SILVA**, matrícula nº 865362-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.086.541-xx, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Classe T03, Nível "G", na parte relativa ao Nível, para considerá-lo como correto "**Nível H**", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, que não tenham sido modificados por esta ou pela PORTARIA Nº 418, DE 13/04/2026, publicada no DOM Eletrônico nº 8759, de 14/04/2026.

Publique-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10158933** e o código CRC **C8F9A949**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000024575-1

SEI Nº 10158933v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 497, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de decisão judicial, transitada em julgado, proferida no processo nº 5878563-65.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Portaria – SEMGEP nº 1651/2003, no Parecer Jurídico nº 2387/2026-PGM/PEP da Procuradoria Especializada Previdenciária-PGM, Parecer de Verificação Interna Nº 705/2026, deste Instituto e, à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 26.6.000007173-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **SIMONY SILVA SALES**, inscrita no CPF sob o nº xxx.236.012-xx, matrícula nº 402826-01, no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão "L", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.964,95** (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 2.482,48** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.489,48** (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10141944** e o código CRC **DD57A27E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 498, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, "b", §§ 3º, 8º e 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 106, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 23.29.000002915-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **EDITE TERESINHA CORDEIRO SARMENTO**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.261.521-xx, matrícula nº 567396-01, no cargo de Auxiliar em Saúde, Classe SA1, Nível "J", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Voluntária Proventos Proporcionais.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 27,26/30 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, provento de parcela única no **Valor Total de: R\$ 1.907,27 (um mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10143852** e o código CRC **BF31164E**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 499, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, "a", § 8º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 104, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 25.20.000004454-6,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA DA SOLEDADE FERNANDES DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.685.131-xx, matrícula nº 716901-02, no cargo de Técnico em Saúde, Classe SA2, Nível "G", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 2.881,74 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10144073** e o código CRC **FE68062F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 500, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 25.20.000005605-6,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **EDNELSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.388.101-xx, matrícula nº 43281-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "E", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.910,92** (quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R\$ 2.946,55** (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (15%): R\$ 736,64** (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 6.276,23** (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10144397** e o código CRC **9F65D1D3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 501, DE DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 26.20.000001245-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **ADOLFO DAVID EICHELBAUM**, inscrito no CPF sob o nº xxx.084.379-xx, na condição de cônjuge do ex-servidor **CANDIDA MELLO COSTA EICHELBAUM**, inscrita no CPF sob o nº xxx.065.361-xx, matrícula nº 68284-03, aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "M".

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será no valor de **R\$ 12.840,49 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de Benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado de acordo com o contido no processo em tela, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 (dez) de fevereiro de 2026**.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10173979** e o código CRC **6858DAB1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 502, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 6º-A da EC nº 041/2003 com redação dada pela EC nº 70/2012, art. 7º da EC 41/2003 c/c art. 102, §3º da Lei Complementar nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 25.20.000005074-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **LARISSA ALVES MOYA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.257.911-xx, matrícula nº 440078-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista, Nível SA3, Referência "L", por ter implementado os requisitos para Aposentadora por Invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 8.181,26** (oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio (5): R\$ 4.090,63** (quatro mil, noventa reais e sessenta e três centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 2.045,32** (dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83), (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10144908** e o código CRC **E3520C30**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 304, de 19 de janeiro de 2021, e considerando o previsto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 300/2026, da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV e do que mais consta no processo SEI n.º 26.20.000001782-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ROSELI APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Classe AA3, Nível "F", matrícula n.º 1042858-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.704.311-xx, admitida em 14/06/2010, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **14/06/2010 a 13/06/2015**, para serem usufruídas no **período de 11 (onze) de maio de 2026 a 08 (oito) de agosto de 2026**.

Publique-se. Registre-se.

Anote-se. Dê-se ciência.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10145562** e o código CRC **8E23CE56**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 504, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 25.24.000026011-6,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **JOAO BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.285.351-xx, matrícula nº 188034-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "O", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Especial do Magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.979,75** (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (5): R\$ 3.587,85** (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.793,92** (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10151665** e o código CRC **94BD05C3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 505, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 25.24.000008260-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **NAYMA ISADORA CANDIDO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.017.121-xx, matrícula nº 467677-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "K", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Especial do Magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.312,90** (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 2.125,16** (dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.593,87** (um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10152168** e o código CRC **439870A7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 506, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 294/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 698/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000001868-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MARIA PIEDADE DE JESUS FONSECA**, CPF nº xxx.868.601-xx, matrícula nº 236837-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/06/1979 a 10/06/1980	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 10 (dez) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10152608** e o código CRC **C962E216**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 507, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 491/2026 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 637/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.5.000037377-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **MARCEL TEIXEIRA E SILVA**, CPF nº xxx.196.681-xx, matrícula nº 1702317-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo - SENAPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	28/07/2020 a 01/05/2024	03 (três) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10152964** e o código CRC **63B3A2B5**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 290/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 708/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 25.24.000022229-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ELAURISANIA LUZIA FALEIRO**, CPF nº xxx.500.661-xx, matrícula nº 976415-01, ocupante do cargo de Agente de Educacional, Classe T04, Nível “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02/05/1988 a 01/01/1989	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10153599** e o código CRC **BC076B74**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 509, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º da EC nº 70/2012 e art. 102, da Lei Complementar nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 25.20.000003476-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **ANGELA DA COSTA BATISTA ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.953.801-xx, matrícula nº 537969-01, no cargo de Técnico em Saúde, Classe SA2, Nível "I", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria por Invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, calculados com base na última remuneração e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.844,30** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 1.137,72** (um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais, a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10153869** e o código CRC **CB9E34C9**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 510, DE 12 DE MAIO DE 2026

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV)**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 280/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 688/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000001815-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ADRIANE CARVALHO LELES**, CPF nº xxx.642.901-xx, matrícula nº 484490-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/08/1989 a 01/12/1995	06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10167996** e o código CRC **D3C6414C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 25.24.000035740-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARILDETE DE OLIVEIRA PASSOS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.056.411-xx, matrícula nº 250244-01, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "O", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.979,75** (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R\$ 3.587,85** (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.793,92** (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10168386** e o código CRC **9D4A4F21**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 512, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/05, c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 26.5.000025488-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **EDUARDO PEREIRA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº xxx.484.451-xx, matrícula nº 300497-01, no cargo de Médico-Ginecologista/Obstetra, Classe SA4, Nível "N", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 9.699,61** (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (6): R\$ 5.819,77** (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10167727** e o código CRC **6DF52802**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 513, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 229/2026 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 728/2026, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000001440-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MARCIA MARQUEZ PAES LEME**, CPF nº xxx.885.181-xx, matrícula nº 876500-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe PO3, Nível “E” e matrícula nº 876500-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe PO3, Nível “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONTRATO 01

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	16/01/1995 a 19/12/2000	05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias
02	05/02/2001 a 02/07/2006	05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias
03	01/12/2006 a 31/12/2006	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
04	01/02/2007 a 14/09/2007	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias
05	01/08/2008 a 27/08/2008	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos de **12 (doze) anos, 00 (zero) mês e 13 (treze) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

CONTRATO 02

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/08/1987 a 14/06/1989	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias
02	01/05/1993 a 15/01/1995	01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias
03	01/11/2003 a 30/11/2003	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
04	01/08/2006 a 14/12/2006	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias
05	15/09/2007 a 27/01/2008	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos de **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10169792** e o código CRC **B9C6645A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001440-5

SEI Nº 10169792v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 25.24.000018566-1,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **RITA DE CACIA LIMA TELES**, inscrita no CPF sob o nº xxx.516.231-xx, matrícula nº 256790-02, no cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "E", por ter implementado todos os requisitos para Aposentadoria Especial do Magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.449,49** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 1.779,80** (um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.334,85** (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia (FUNFIN), (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10170337** e o código CRC **E5358081**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 515, DE 12 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, “b”, § 3º, 8º e 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 106, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 25.20.000004845-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **IMACULADA CONCEICAO FREIRE DINIZ**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.121.641-xx, matrícula nº 958107-01, no cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe A11, Nível “P”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proventos proporcionais.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 17,05/30 avos – correspondente ao tempo de contribuição de 17 (dezessete) anos, 00 (zero) mês e 20 (vinte) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, provento de parcela única: **Valor Total do Benefício de: R\$ 5.156,39 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV) (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10171283** e o código CRC **B8EEBFA4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 525, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso III, "a", § 8º e § 17º, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Federal nº 10.887/2004 e do artigo 104, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 24.29.000006721-0,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar da servidora **ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS**, inscrita no CPF sob o n.º xxx.346.196-xx, matrícula nº 440035-02, no cargo de Especialista em Saúde, Classe SA3, Nível "G", por ter implementado os requisitos para Aposentadoria Voluntária Integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 5.816,66 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)** mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10198982** e o código CRC **FC4A9BA6**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 526, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida no Processo digital nº 5228129-29.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Decreto de Pessoal, publicado no DOM Eletrônico nº 8729, de 26/02/2026 e considerando o Despacho nº 10680/2026/PGM/PJUD, da Procuradoria Especializada Judicial, no teor do Parecer de Verificação Interna nº 756/2026, da Controladoria Especial Previdenciária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e o que mais consta do processo SEI Nº 24.6.000009409-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 630, DE 29/04/2024**, publicada no DOM Eletrônico nº 8280, de 29/04/2024, que aposentou a servidora **ROSAMARIA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 379786-02, inscrita no CPF sob o n.º xxx.900.191-xx, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, na parte relativa na parte relativa ao padrão e aos proventos par considera-los com sendo “Padrão M e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.113,90** (cinco mil, cento e treze reais e noventa centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio (4): R\$ 2.045,56** (dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.534,17** (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)”, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10200301** e o código CRC **404257C1**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 527, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 309/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 749/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.5.000040615-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **IONARA VIEIRA MOURA RABELO**, CPF nº xxx.531.991-xx, matrícula nº 475599-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde - Psicólogo, Classe SA3, Nível "K", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	13/03/1995 a 30/09/1997	02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10202131** e o código CRC **CA2DBEE4**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 528, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais em cumprimento de sentença prolatada no Processo Judicial nº 5397482-62.2024.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, no Parecer Jurídico nº 2688/2026 da Procuradoria Especializada Previdenciária - Procuradoria Geral do Município, no Parecer de Verificação Interna nº 741/2026, da Controladoria Especial Previdenciária do órgão, e à vista do disposto no artigo 40, §7º e 227, da CF/1988; art. 100, 116 e 125, da Lei Complementar 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e art. 33, §3º, da Lei nº 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do que mais consta no processo SEI Nº 26.6.000006916-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.389.551-xx, neto menor sob guarda da ex-servidora **OSMARA FRANCISCA DE SANTANA**, matrícula nº 87050 -01, inscrita sob o CPF nº xxx.917.511-xx, aposentada do cargo de Técnico em Saúde (Grau II), função de Técnica em Higiene Dental.

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.598,68** (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 1.559,21** (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) e **Adicional Incentivo à Profissionalização: R\$ 129,93** (cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia (FUNPREV), (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O pensionista **CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA** será representado por seu Guardião, o senhor **WILSON FRANCISCO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.598.671-xx.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de julho de 2020** devendo o pagamento do benefício perdurar até que o segurado complete 21 (vinte e um) anos de idade.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10202720** e o código CRC **77678251**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 308/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 754/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000001749-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **SARA DE MELO**, CPF nº xxx.516.651-xx, matrícula nº 1010735-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde - PARV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/02/1995 a 30/12/1996	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10203111** e o código CRC **1BF67244**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 530, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, em conformidade com a EC nº 103/2019 previsto no art. 70 do RPS e Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME e na forma da tese do STF para o tema 942 de sua Repercussão Geral, no Parecer Jurídico nº 2041/2026, da Procuradoria Especializada Previdenciária-PGM e no Parecer de Verificação Interna nº 734/2026, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 24.20.000005600-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter o Tempo de Trabalho Especial da servidora **NALDIMAR LOURENCO BARBOSA**, CPF nº xxx.152.771-xx, matrícula nº 301930-01, ocupante do cargo de Médico, Classe SA4, Nível "N", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em Tempo de Trabalho Comum, conforme abaixo relacionado.

PERÍODO 01

	Período Especial	Tempo a ser convertido - Fator multiplicador de 1,40
01	21/05/1996 a 05/05/1999	02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias
	Total Geral a ser convertido	1.014 (um mil e quatorze) dias
	Dias a serem averbados	Acrescidos através da conversão
	406 dias	01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias
	Total	01 (um) ano, 01 (um) mês e 11 (onze) dias

PERÍODO 02

	Período Especial	Tempo a ser convertido - Fator multiplicador de 1,40
01	01/06/2018 a 12/11/2019	01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias
	Total Geral a ser convertido	530 (quinhentos e trinta) dias
	Dias a serem averbados	Acrescidos através da conversão
	212 dias	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias
	Total	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10204241** e o código CRC **CE17E86B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (GOIANIAPREV), no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando o disposto no Art. 128 IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 316/2026 da Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 759/2026 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 26.20.000001970-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, CPF nº xxx.207.321-xx, matrícula nº 712019-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral, Classe SA3, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01/10/1997 a 14/05/1999	01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias
02	01/12/1999 a 05/02/2003	03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias
03	06/02/2003 a 31/12/2003	00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias
04	01/01/2004 a 05/12/2005	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 07 (sete) ano, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 14/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10204733** e o código CRC **5589422F**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

A PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 26.20.000001634-3, decide, administrativamente, acatar o manifestado pela Chefia da Advocacia Setorial deste Instituto no Parecer nº 304/2026 e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de guarda corpo em aço inox polido com vidros incolor, kit porta dupla pivotante em vidro temperado Blindex cromada, aplicação de logomarcas com identidade visual do GOIANIAPREV e serviços correlatos de instalação e remanejamento de catraca, visando atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 7.889,98 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, diretamente da **MARCOSTEC AUTOMAÇÕES LTDA.** (CNPJ 48.511.241/0001-21).

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, 08 de maio de 2026.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 12/05/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10146400** e o código CRC **0B1B5200**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000001634-3

SEI Nº 10146400v1



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 120/2026

O presidente da Agência de Regulação de Goiânia - AR, no uso das atribuições legais e à vista da documentação contida no processo SEI nº 25.23.000000453-8, decide administrativamente acatar o manifesto da Advocacia Setorial no Parecer nº 037/2025 (8609362) favorável a aquisição na forma DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor e nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto nº 10.922/2021, por conseguinte após a dispensa eletrônica 006/2026 - 10204764, realizada no sitio oficial www.gov.br/compras/pt-br, resolve AUTORIZAR, portanto, a presente despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras fotográficas digitais no valor total de R\$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais), diretamente da empresa GOLD COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30.

Por oportuno, registra-se que a presente Declaração não elide a responsabilidade dos setores competentes, no uso de suas atribuições regimentais, de deflagrarem as providências necessárias à devida e regular instrução processual.

Publique-se.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 14/05/2026, às 15:42,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
10204715 e o código CRC **2575C245**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3416-2656
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 927880 - AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA

DISPENSA 6/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	<p>ITEM 1 - CAMERA DIGITAL SUPER ZOOM</p> <p>Tipo superzoom/bridge. Corpo robusto e leve. Sensor CMOS ou BSI CMOS 1/2.3", 20 MP. Zoom óptico 16x. JPEG obrigatório; RAW preferencial. Video Full HD 1080p/30fps. Estabilização óptica. Autofoco rápido; foco manual opcional. ISO 100-12.800. Flash embutido; sapata opcional. LCD articulado 3". EVF recomendável. Menu em português. Modos P/A/S/M. Wi Fi, Bluetooth, USB C, HDMI. SD/SDHC/SDXC classe 10+. Cartão 64GB incluso. Autonomia 300 fotos ou 90min vídeo. Bateria + reserva. Carregador bivolt. GPS e EXIF obrigatórios. Burst 5 fps. IPX4. Itens inclusos: câmera, cartão, 2 baterias, carregador, cabos, alça, estojo rígido, manual. Normas: ABNT NBR ISO 12232; Resolução Arquivo Nacional. Garantia 12 meses; assistência técnica nacional.</p>		
Entrega de propostas:	De 30/03/2026 às 08:00 até 08/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 08/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/04/2026 às 10:50:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2026 às 09:56:46	Bom dia, srs. participantes !! Buscando agilizar a análise pela área técnica responsável, solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica. O portal ficará aberto para recebimentos até as 17:00h de hoje.
Sistema	17/04/2026 às 16:24:47	Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
08/04/2026 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
09/04/2026 às 10:50:11	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Item 1 - Câmera Digital

características adicionais: cartão micro sd, formato de gravação: mp4, mov, jpeg, resolução: 20 megapixels, zoom digital: 2 a 200, zoom óptico: 23 Atender todas as especificações do DFD e Termo de Referência

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 4.647,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 13.942,5600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.520.***.9 - DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA para GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30, melhor lance: R\$ 4.452,0000 (unitário) / R\$ 13.356,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.006.815/0001-62 - 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R\$ 4.647,5200	Proposta desclassificada
44.307.829/0001-07 - 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.600,0000	Proposta desclassificada
52.706.000/0001-05 - 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.647,0000	Proposta desclassificada
57.162.288/0001-18 - 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.647,5000	Proposta desclassificada
57.717.981/0001-00 - 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.647,0000	Proposta desclassificada
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R\$ 4.639,9900	Proposta desclassificada
60.268.434/0001-07 - 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.647,5200	Proposta desclassificada
60.583.976/0001-66 - 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO UF endereço: PI	Sim	R\$ 4.600,0000	Proposta desclassificada
61.038.572/0001-54 - 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.467,3000	Proposta desclassificada
61.741.106/0001-30 - 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.647,5000	Proposta desclassificada

07/05/2026 10:53

2 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 08:35:20	63.049.438/0001-84	R\$ 4.599,0000
08/04/2026 às 09:14:43	61.657.396/0001-39	R\$ 3.799,0000
08/04/2026 às 09:56:27	60.583.976/0001-66	R\$ 3.897,0000
08/04/2026 às 12:38:50	30.870.355/0001-00	R\$ 4.467,2900
08/04/2026 às 13:02:10	40.265.132/0001-60	R\$ 4.598,9900
08/04/2026 às 13:10:57	44.307.829/0001-07	R\$ 3.700,0000
08/04/2026 às 13:28:42	59.126.048/0001-93	R\$ 4.599,9900
08/04/2026 às 13:31:38	60.583.976/0001-66	R\$ 3.798,0000
08/04/2026 às 13:56:23	60.268.434/0001-07	R\$ 4.500,0000
08/04/2026 às 13:56:37	45.523.823/0001-30	R\$ 4.452,0000
08/04/2026 às 13:58:00	63.049.438/0001-84	R\$ 4.550,0000
08/04/2026 às 13:58:58	42.953.383/0001-62	R\$ 4.500,0000
08/04/2026 às 13:59:00	52.252.575/0001-03	R\$ 3.699,5000
08/04/2026 às 13:59:04	61.657.396/0001-39	R\$ 3.700,0000
08/04/2026 às 13:59:30	63.318.076/0001-80	R\$ 3.699,0000
08/04/2026 às 13:59:30	52.252.575/0001-03	R\$ 3.698,5000
08/04/2026 às 13:59:31	63.318.076/0001-80	R\$ 3.698,0000
08/04/2026 às 13:59:31	40.265.132/0001-60	R\$ 4.549,9900
08/04/2026 às 13:59:31	52.252.575/0001-03	R\$ 3.697,5000
08/04/2026 às 13:59:31	63.318.076/0001-80	R\$ 3.697,0000
08/04/2026 às 13:59:31	52.706.000/0001-05	R\$ 3.797,9900
08/04/2026 às 13:59:31	52.252.575/0001-03	R\$ 3.696,5000
08/04/2026 às 13:59:31	63.318.076/0001-80	R\$ 3.696,0000
08/04/2026 às 13:59:31	52.252.575/0001-03	R\$ 3.695,5000
08/04/2026 às 13:59:32	63.318.076/0001-80	R\$ 3.695,0000
08/04/2026 às 13:59:32	52.252.575/0001-03	R\$ 3.694,5000
08/04/2026 às 13:59:32	63.318.076/0001-80	R\$ 3.694,0000
08/04/2026 às 13:59:32	52.252.575/0001-03	R\$ 3.693,5000
08/04/2026 às 13:59:32	63.318.076/0001-80	R\$ 3.693,0000
08/04/2026 às 13:59:32	52.252.575/0001-03	R\$ 3.692,5000
08/04/2026 às 13:59:32	63.318.076/0001-80	R\$ 3.692,0000
08/04/2026 às 13:59:33	52.252.575/0001-03	R\$ 3.691,5000
08/04/2026 às 13:59:33	63.318.076/0001-80	R\$ 3.691,0000

07/05/2026 10:53

5 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:33	52.252.575/0001-03	R\$ 3.690,5000
08/04/2026 às 13:59:33	63.318.076/0001-80	R\$ 3.690,0000
08/04/2026 às 13:59:33	52.252.575/0001-03	R\$ 3.689,5000
08/04/2026 às 13:59:33	63.318.076/0001-80	R\$ 3.689,0000
08/04/2026 às 13:59:33	52.252.575/0001-03	R\$ 3.688,5000
08/04/2026 às 13:59:34	63.318.076/0001-80	R\$ 3.688,0000
08/04/2026 às 13:59:34	52.252.575/0001-03	R\$ 3.687,5000
08/04/2026 às 13:59:34	63.318.076/0001-80	R\$ 3.687,0000
08/04/2026 às 13:59:34	52.252.575/0001-03	R\$ 3.686,5000
08/04/2026 às 13:59:34	63.318.076/0001-80	R\$ 3.686,0000
08/04/2026 às 13:59:34	52.252.575/0001-03	R\$ 3.685,5000
08/04/2026 às 13:59:35	63.318.076/0001-80	R\$ 3.685,0000
08/04/2026 às 13:59:35	52.252.575/0001-03	R\$ 3.684,5000
08/04/2026 às 13:59:35	63.318.076/0001-80	R\$ 3.684,0000
08/04/2026 às 13:59:35	52.252.575/0001-03	R\$ 3.683,5000
08/04/2026 às 13:59:35	63.318.076/0001-80	R\$ 3.683,0000
08/04/2026 às 13:59:36	52.252.575/0001-03	R\$ 3.682,5000
08/04/2026 às 13:59:36	63.318.076/0001-80	R\$ 3.682,0000
08/04/2026 às 13:59:36	52.252.575/0001-03	R\$ 3.681,5000
08/04/2026 às 13:59:36	63.318.076/0001-80	R\$ 3.681,0000
08/04/2026 às 13:59:36	52.252.575/0001-03	R\$ 3.680,5000
08/04/2026 às 13:59:36	63.318.076/0001-80	R\$ 3.680,0000
08/04/2026 às 13:59:36	52.252.575/0001-03	R\$ 3.679,5000
08/04/2026 às 13:59:37	63.318.076/0001-80	R\$ 3.679,0000
08/04/2026 às 13:59:37	52.252.575/0001-03	R\$ 3.678,5000
08/04/2026 às 13:59:37	63.318.076/0001-80	R\$ 3.678,0000
08/04/2026 às 13:59:37	52.252.575/0001-03	R\$ 3.677,5000
08/04/2026 às 13:59:37	63.318.076/0001-80	R\$ 3.677,0000
08/04/2026 às 13:59:38	52.252.575/0001-03	R\$ 3.676,5000
08/04/2026 às 13:59:39	63.318.076/0001-80	R\$ 3.676,0000
08/04/2026 às 13:59:39	52.252.575/0001-03	R\$ 3.675,5000
08/04/2026 às 13:59:39	63.318.076/0001-80	R\$ 3.675,0000
08/04/2026 às 13:59:39	52.252.575/0001-03	R\$ 3.674,5000

07/05/2026 10:53

6 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:39	63.318.076/0001-80	R\$ 3.674,0000
08/04/2026 às 13:59:39	52.252.575/0001-03	R\$ 3.673,5000
08/04/2026 às 13:59:40	63.318.076/0001-80	R\$ 3.673,0000
08/04/2026 às 13:59:40	52.252.575/0001-03	R\$ 3.672,5000
08/04/2026 às 13:59:40	63.318.076/0001-80	R\$ 3.672,0000
08/04/2026 às 13:59:40	52.252.575/0001-03	R\$ 3.671,5000
08/04/2026 às 13:59:40	63.318.076/0001-80	R\$ 3.671,0000
08/04/2026 às 13:59:40	52.252.575/0001-03	R\$ 3.670,5000
08/04/2026 às 13:59:41	63.318.076/0001-80	R\$ 3.670,0000
08/04/2026 às 13:59:41	52.252.575/0001-03	R\$ 3.669,5000
08/04/2026 às 13:59:41	63.318.076/0001-80	R\$ 3.669,0000
08/04/2026 às 13:59:41	52.252.575/0001-03	R\$ 3.668,5000
08/04/2026 às 13:59:41	63.318.076/0001-80	R\$ 3.668,0000
08/04/2026 às 13:59:41	52.252.575/0001-03	R\$ 3.667,5000
08/04/2026 às 13:59:41	63.318.076/0001-80	R\$ 3.667,0000
08/04/2026 às 13:59:42	52.252.575/0001-03	R\$ 3.666,5000
08/04/2026 às 13:59:42	63.318.076/0001-80	R\$ 3.666,0000
08/04/2026 às 13:59:42	52.252.575/0001-03	R\$ 3.665,5000
08/04/2026 às 13:59:42	63.318.076/0001-80	R\$ 3.665,0000
08/04/2026 às 13:59:42	52.252.575/0001-03	R\$ 3.664,5000
08/04/2026 às 13:59:42	63.318.076/0001-80	R\$ 3.664,0000
08/04/2026 às 13:59:42	52.252.575/0001-03	R\$ 3.663,5000
08/04/2026 às 13:59:43	63.318.076/0001-80	R\$ 3.663,0000
08/04/2026 às 13:59:43	52.252.575/0001-03	R\$ 3.662,5000
08/04/2026 às 13:59:43	63.318.076/0001-80	R\$ 3.662,0000
08/04/2026 às 13:59:43	52.252.575/0001-03	R\$ 3.661,5000
08/04/2026 às 13:59:43	63.318.076/0001-80	R\$ 3.661,0000
08/04/2026 às 13:59:43	52.252.575/0001-03	R\$ 3.660,5000
08/04/2026 às 13:59:44	63.318.076/0001-80	R\$ 3.660,0000
08/04/2026 às 13:59:44	52.252.575/0001-03	R\$ 3.659,5000
08/04/2026 às 13:59:44	63.318.076/0001-80	R\$ 3.659,0000
08/04/2026 às 13:59:44	52.252.575/0001-03	R\$ 3.658,5000
08/04/2026 às 13:59:44	63.318.076/0001-80	R\$ 3.658,0000

07/05/2026 10:53

7 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:44	52.252.575/0001-03	R\$ 3.657,5000
08/04/2026 às 13:59:44	63.318.076/0001-80	R\$ 3.657,0000
08/04/2026 às 13:59:45	52.252.575/0001-03	R\$ 3.656,5000
08/04/2026 às 13:59:45	63.318.076/0001-80	R\$ 3.656,0000
08/04/2026 às 13:59:45	52.252.575/0001-03	R\$ 3.655,5000
08/04/2026 às 13:59:45	63.318.076/0001-80	R\$ 3.655,0000
08/04/2026 às 13:59:45	52.252.575/0001-03	R\$ 3.654,5000
08/04/2026 às 13:59:45	63.318.076/0001-80	R\$ 3.654,0000
08/04/2026 às 13:59:45	52.252.575/0001-03	R\$ 3.653,5000
08/04/2026 às 13:59:46	63.318.076/0001-80	R\$ 3.653,0000
08/04/2026 às 13:59:46	52.252.575/0001-03	R\$ 3.652,5000
08/04/2026 às 13:59:46	63.318.076/0001-80	R\$ 3.652,0000
08/04/2026 às 13:59:46	52.252.575/0001-03	R\$ 3.651,5000
08/04/2026 às 13:59:46	63.318.076/0001-80	R\$ 3.651,0000
08/04/2026 às 13:59:46	52.252.575/0001-03	R\$ 3.650,5000
08/04/2026 às 13:59:47	63.318.076/0001-80	R\$ 3.650,0000
08/04/2026 às 13:59:47	52.252.575/0001-03	R\$ 3.649,5000
08/04/2026 às 13:59:47	63.318.076/0001-80	R\$ 3.649,0000
08/04/2026 às 13:59:47	52.252.575/0001-03	R\$ 3.648,5000
08/04/2026 às 13:59:47	62.250.392/0001-02	R\$ 4.600,0000
08/04/2026 às 13:59:47	63.318.076/0001-80	R\$ 3.648,0000
08/04/2026 às 13:59:47	52.252.575/0001-03	R\$ 3.647,5000
08/04/2026 às 13:59:47	63.318.076/0001-80	R\$ 3.647,0000
08/04/2026 às 13:59:48	52.252.575/0001-03	R\$ 3.646,5000
08/04/2026 às 13:59:48	63.318.076/0001-80	R\$ 3.646,0000
08/04/2026 às 13:59:48	52.252.575/0001-03	R\$ 3.645,5000
08/04/2026 às 13:59:48	63.049.438/0001-84	R\$ 4.500,0000
08/04/2026 às 13:59:48	63.318.076/0001-80	R\$ 3.645,0000
08/04/2026 às 13:59:48	52.252.575/0001-03	R\$ 3.644,5000
08/04/2026 às 13:59:48	63.318.076/0001-80	R\$ 3.644,0000
08/04/2026 às 13:59:48	52.252.575/0001-03	R\$ 3.643,5000
08/04/2026 às 13:59:49	63.318.076/0001-80	R\$ 3.643,0000
08/04/2026 às 13:59:49	52.252.575/0001-03	R\$ 3.642,5000

07/05/2026 10:53

8 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:49	38.323.446/0001-20	R\$ 3.642,0000
08/04/2026 às 13:59:49	52.252.575/0001-03	R\$ 3.641,5000
08/04/2026 às 13:59:49	38.323.446/0001-20	R\$ 3.641,0000
08/04/2026 às 13:59:49	52.252.575/0001-03	R\$ 3.640,5000
08/04/2026 às 13:59:49	63.318.076/0001-80	R\$ 3.641,0000
08/04/2026 às 13:59:49	38.323.446/0001-20	R\$ 3.640,0000
08/04/2026 às 13:59:49	52.252.575/0001-03	R\$ 3.639,5000
08/04/2026 às 13:59:50	38.323.446/0001-20	R\$ 3.639,0000
08/04/2026 às 13:59:50	52.252.575/0001-03	R\$ 3.638,5000
08/04/2026 às 13:59:50	38.323.446/0001-20	R\$ 3.638,0000
08/04/2026 às 13:59:50	52.252.575/0001-03	R\$ 3.637,5000
08/04/2026 às 13:59:50	63.318.076/0001-80	R\$ 3.638,0000
08/04/2026 às 13:59:50	38.323.446/0001-20	R\$ 3.637,0000
08/04/2026 às 13:59:50	63.318.076/0001-80	R\$ 3.636,5000
08/04/2026 às 13:59:50	38.323.446/0001-20	R\$ 3.636,0000
08/04/2026 às 13:59:50	63.318.076/0001-80	R\$ 3.635,5000
08/04/2026 às 13:59:51	38.323.446/0001-20	R\$ 3.635,0000
08/04/2026 às 13:59:51	63.318.076/0001-80	R\$ 3.634,5000
08/04/2026 às 13:59:51	38.323.446/0001-20	R\$ 3.634,0000
08/04/2026 às 13:59:51	63.318.076/0001-80	R\$ 3.633,5000
08/04/2026 às 13:59:51	52.252.575/0001-03	R\$ 3.636,5000
08/04/2026 às 13:59:51	38.323.446/0001-20	R\$ 3.633,0000
08/04/2026 às 13:59:51	63.318.076/0001-80	R\$ 3.632,5000
08/04/2026 às 13:59:51	38.323.446/0001-20	R\$ 3.632,0000
08/04/2026 às 13:59:52	60.583.976/0001-66	R\$ 3.620,0000
08/04/2026 às 13:59:52	52.252.575/0001-03	R\$ 3.619,5000
08/04/2026 às 13:59:52	63.318.076/0001-80	R\$ 3.631,5000
08/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R\$ 3.619,0000
08/04/2026 às 13:59:52	52.252.575/0001-03	R\$ 3.618,5000
08/04/2026 às 13:59:52	23.929.719/0001-07	R\$ 3.618,0000
08/04/2026 às 13:59:52	38.323.446/0001-20	R\$ 3.617,5000
08/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R\$ 3.617,0000
08/04/2026 às 13:59:53	38.323.446/0001-20	R\$ 3.616,5000

07/05/2026 10:53

9 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:53	23.929.719/0001-07	R\$ 3.616,0000
08/04/2026 às 13:59:53	38.323.446/0001-20	R\$ 3.615,5000
08/04/2026 às 13:59:53	63.318.076/0001-80	R\$ 3.615,0000
08/04/2026 às 13:59:53	38.323.446/0001-20	R\$ 3.614,5000
08/04/2026 às 13:59:53	63.318.076/0001-80	R\$ 3.614,0000
08/04/2026 às 13:59:54	38.323.446/0001-20	R\$ 3.613,5000
08/04/2026 às 13:59:54	23.929.719/0001-07	R\$ 3.613,0000
08/04/2026 às 13:59:54	38.323.446/0001-20	R\$ 3.612,5000
08/04/2026 às 13:59:54	52.252.575/0001-03	R\$ 3.612,0000
08/04/2026 às 13:59:54	38.323.446/0001-20	R\$ 3.611,5000
08/04/2026 às 13:59:54	63.318.076/0001-80	R\$ 3.612,0000
08/04/2026 às 13:59:54	52.252.575/0001-03	R\$ 3.611,0000
08/04/2026 às 13:59:54	38.323.446/0001-20	R\$ 3.610,5000
08/04/2026 às 13:59:54	52.252.575/0001-03	R\$ 3.610,0000
08/04/2026 às 13:59:54	38.323.446/0001-20	R\$ 3.609,5000
08/04/2026 às 13:59:55	52.252.575/0001-03	R\$ 3.609,0000
08/04/2026 às 13:59:55	63.755.916/0001-71	R\$ 3.609,5000
08/04/2026 às 13:59:55	38.323.446/0001-20	R\$ 3.608,5000
08/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R\$ 3.608,0000
08/04/2026 às 13:59:55	38.323.446/0001-20	R\$ 3.607,5000
08/04/2026 às 13:59:55	23.929.719/0001-07	R\$ 3.607,0000
08/04/2026 às 13:59:55	38.323.446/0001-20	R\$ 3.606,5000
08/04/2026 às 13:59:55	63.318.076/0001-80	R\$ 3.607,0000
08/04/2026 às 13:59:56	23.929.719/0001-07	R\$ 3.606,0000
08/04/2026 às 13:59:56	38.323.446/0001-20	R\$ 3.605,5000
08/04/2026 às 13:59:56	23.929.719/0001-07	R\$ 3.605,0000
08/04/2026 às 13:59:56	52.252.575/0001-03	R\$ 3.608,0000
08/04/2026 às 13:59:56	38.323.446/0001-20	R\$ 3.604,5000
08/04/2026 às 13:59:56	63.318.076/0001-80	R\$ 3.604,0000
08/04/2026 às 13:59:56	63.755.916/0001-71	R\$ 3.605,0000
08/04/2026 às 13:59:56	38.323.446/0001-20	R\$ 3.603,5000
08/04/2026 às 13:59:56	23.929.719/0001-07	R\$ 3.603,0000
08/04/2026 às 13:59:57	38.323.446/0001-20	R\$ 3.602,5000

07/05/2026 10:53

10 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:57	23.929.719/0001-07	R\$ 3.602,0000
08/04/2026 às 13:59:57	63.755.916/0001-71	R\$ 3.604,0000
08/04/2026 às 13:59:57	38.323.446/0001-20	R\$ 3.601,5000
08/04/2026 às 13:59:57	52.252.575/0001-03	R\$ 3.601,0000
08/04/2026 às 13:59:57	38.323.446/0001-20	R\$ 3.600,5000
08/04/2026 às 13:59:57	52.252.575/0001-03	R\$ 3.600,0000
08/04/2026 às 13:59:57	63.755.916/0001-71	R\$ 3.602,5000
08/04/2026 às 13:59:57	38.323.446/0001-20	R\$ 3.599,5000
08/04/2026 às 13:59:57	23.929.719/0001-07	R\$ 3.600,0000
08/04/2026 às 13:59:57	52.252.575/0001-03	R\$ 3.599,0000
08/04/2026 às 13:59:58	38.323.446/0001-20	R\$ 3.598,5000
08/04/2026 às 13:59:58	63.318.076/0001-80	R\$ 3.598,0000
08/04/2026 às 13:59:58	38.323.446/0001-20	R\$ 3.597,5000
08/04/2026 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R\$ 3.598,5000
08/04/2026 às 13:59:58	52.252.575/0001-03	R\$ 3.597,0000
08/04/2026 às 13:59:58	38.323.446/0001-20	R\$ 3.596,5000
08/04/2026 às 13:59:58	52.252.575/0001-03	R\$ 3.596,0000
08/04/2026 às 13:59:58	63.755.916/0001-71	R\$ 3.601,0000
08/04/2026 às 13:59:58	38.323.446/0001-20	R\$ 3.595,5000
08/04/2026 às 13:59:58	23.929.719/0001-07	R\$ 3.596,0000
08/04/2026 às 13:59:58	52.252.575/0001-03	R\$ 3.595,0000
08/04/2026 às 13:59:58	38.323.446/0001-20	R\$ 3.594,5000
08/04/2026 às 13:59:58	44.307.829/0001-07	R\$ 3.420,0000
08/04/2026 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 3.594,5000
08/04/2026 às 13:59:59	52.252.575/0001-03	R\$ 3.594,0000
08/04/2026 às 13:59:59	63.318.076/0001-80	R\$ 3.594,0000
08/04/2026 às 13:59:59	38.323.446/0001-20	R\$ 3.419,5000
08/04/2026 às 13:59:59	63.755.916/0001-71	R\$ 3.596,5000
08/04/2026 às 13:59:59	52.252.575/0001-03	R\$ 3.419,0000
08/04/2026 às 13:59:59	38.323.446/0001-20	R\$ 3.418,5000
08/04/2026 às 13:59:59	23.929.719/0001-07	R\$ 3.593,9900
08/04/2026 às 13:59:59	52.252.575/0001-03	R\$ 3.418,0000
08/04/2026 às 13:59:59	38.323.446/0001-20	R\$ 3.417,5000

07/05/2026 10:53

11 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/hora	Participante	Lance
08/04/2026 às 13:59:59	63.318.076/0001-80	R\$ 3.418,0000
08/04/2026 às 13:59:59	52.252.575/0001-03	R\$ 3.417,0000
08/04/2026 às 13:59:59	38.323.446/0001-20	R\$ 3.416,5000
08/04/2026 às 13:59:59	63.755.916/0001-71	R\$ 3.419,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/04/2026 às 14:00:25	O item 1 teve empate real para os valores 4.647,5000, 4.647,5200, 4.647,5300 e 4.700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/04/2026 às 14:00:25	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 10:51:58	Bom dia, participante !! está on line agora ???
Pelo participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 10:54:05	sr. pregoeiro, bom dia
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 11:09:01	Vou abrir o portal até as 13:00 para envio da proposta formal com o catálogo do produto para análise e verificação
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 11:10:18	Sr. Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Abertura do portal para recebimento da proposta formal e do catálogo do produto ofertado para análise.
Pelo participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 12:29:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:15 de 09/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20.
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 14:02:20	Boa tarde !! após análise técnica da proposta pelo setor responsável, verificou-se que na disputa foi informado fabricante Canon, Marca Canon e na proposta veio com a marca KODAK. É necessário ofertar o produto igual ao vencedor da disputa e que atenda os requisitos de descrição do nosso termo de referência. Consegue refazer a proposta formal nesses termos ???
Pelo participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 17:15:46	sr.pregoeiro, boa tarde, a troca foi feita porque o medelo canon não atende os requisitos do edital.
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	09/04/2026 às 17:25:36	após análise detalhada das especificações apresentadas, concluiu que o modelo da Kodak indicado na proposta não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	10/04/2026 às 09:28:44	Bom dia !! como a marca indicada na disputa foi a Canon, é necessário enviar uma proposta com a marca apresentada na disputa para avaliação da equipe responsável ... vamos abrir o portal até 14:00h
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	10/04/2026 às 09:30:05	Sr. Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Aguardando proposta formal do objeto de acordo com o modelo e fabricante indicado na disputa.
Sistema para o participante 38.323.446/0001-20	10/04/2026 às 14:00:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:14 de 10/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20.

07/05/2026 10:53

12 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.252.575/0001-03	17/04/2026 às 10:33:57	Sr. Fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 63.318.076/0001-80	17/04/2026 às 10:34:13	Sr. Fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 63.755.916/0001-71	17/04/2026 às 10:34:28	Sr. Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 44.307.829/0001-07	17/04/2026 às 10:34:47	Sr. Fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	17/04/2026 às 10:35:07	Sr. Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 60.583.976/0001-66	17/04/2026 às 10:35:24	Sr. Fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	17/04/2026 às 10:35:39	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 52.706.000/0001-05	17/04/2026 às 10:35:54	Sr. Fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 65.166.577/0001-13	17/04/2026 às 10:36:09	Sr. Fornecedor 65.166.577 VITOR MARTINS FERREIRA, CNPJ 65.166.577/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	17/04/2026 às 10:36:23	Sr. Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 30.870.355/0001-00	17/04/2026 às 10:36:38	Sr. Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.

07/05/2026 10:53

13 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.038.572/0001-54	17/04/2026 às 10:36:57	Sr. Fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 10:37:12	Sr. Fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 42.953.383/0001-62	17/04/2026 às 10:37:29	Sr. Fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 63.049.438/0001-84	17/04/2026 às 10:37:44	Sr. Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 40.265.132/0001-60	17/04/2026 às 10:37:57	Sr. Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 59.126.048/0001-93	17/04/2026 às 10:38:12	Sr. Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 62.250.392/0001-02	17/04/2026 às 10:38:27	Sr. Fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	17/04/2026 às 10:38:51	Sr. Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	17/04/2026 às 10:39:07	Sr. Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 57.717.981/0001-00	17/04/2026 às 10:39:19	Sr. Fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	17/04/2026 às 10:39:34	Sr. Fornecedor 61.741.106 DALIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.

07/05/2026 10:53

14 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.162.288/0001-18	17/04/2026 às 10:39:49	Sr. Fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	17/04/2026 às 10:40:00	Sr. Fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 32.005.178/0001-11	17/04/2026 às 10:40:12	Sr. Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 64.792.958/0001-45	17/04/2026 às 10:40:28	Sr. Fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	17/04/2026 às 10:40:48	Sr. Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	17/04/2026 às 10:41:01	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	17/04/2026 às 10:41:13	Sr. Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 65.253.977/0001-66	17/04/2026 às 10:41:29	Sr. Fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 36.858.780/0001-52	17/04/2026 às 10:41:42	Sr. Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	17/04/2026 às 10:41:54	Sr. Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
Pelo participante 26.587.509/0001-76	17/04/2026 às 10:47:27	Sr. pregoeiro, bom dia! infelizmente não conseguimos ofertar o item pelo valor do estimado, diante do exposto solicitamos nosso declínio para não prejudicar o correto andamento do certame.
Pelo participante 32.005.178/0001-11	17/04/2026 às 10:49:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:14 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11.
Pelo participante 65.166.577/0001-13	17/04/2026 às 10:59:51	Proposta enviada conforme solicitação

07/05/2026 10:53

15 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 65.166.577/0001-13	17/04/2026 às 10:59:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:59:55 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 65.166.577 VITOR MARTINS FERREIRA, CNPJ 65.166.577/0001-13.
Pelo participante 63.318.076/0001-80	17/04/2026 às 11:03:08	Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a), Informo que o modelo por nós ofertado é da marca Kodak. No entanto, considerando que o licitante anterior foi desclassificado em razão da exigência de que o equipamento seja da marca Canon, entendemos que nossa proposta também não atende ao critério estabelecido. Dessa forma, solicitamos, se possível, a desclassificação de nossa proposta para o referido item. Atenciosamente, TRINITY.
Pelo participante 63.755.916/0001-71	17/04/2026 às 11:22:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:12 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71.
Pelo participante 63.755.916/0001-71	17/04/2026 às 11:22:56	Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Pelo participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 11:49:15	Vocês estão buscando algum modelo específico?
Pelo participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 11:59:20	A minha marca é Sony Lumix FZ1000
Pelo participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 12:00:41	Vou mandar a proposta com o catálogo.
Pelo participante 30.870.355/0001-00	17/04/2026 às 12:29:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:21 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00.
Pelo participante 59.126.048/0001-93	17/04/2026 às 14:28:38	boa tarde
Pelo participante 52.706.000/0001-05	17/04/2026 às 14:28:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:38 de 17/04/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05.
Pelo participante 59.126.048/0001-93	17/04/2026 às 14:38:42	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:38:42 de 17/04/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93.
Pelo participante 45.523.823/0001-30	17/04/2026 às 16:19:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:05 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96.
Sistema para o participante 57.717.981/0001-00	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00.
Sistema para o participante 57.162.288/0001-18	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30.

07/05/2026 10:53

16 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 62.250.392/0001-02	17/04/2026 às 17:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:04 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02.
Sistema para o participante 63.049.438/0001-84	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84.
Sistema para o participante 65.253.977/0001-66	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66.
Sistema para o participante 63.318.076/0001-80	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80.
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24.
Sistema para o participante 64.792.958/0001-45	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45.
Sistema para o participante 52.252.575/0001-03	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03.
Sistema para o participante 44.307.829/0001-07	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07.
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	17/04/2026 às 17:00:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:08 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39.
Sistema para o participante 60.583.976/0001-66	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66.
Sistema para o participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07.
Sistema para o participante 40.265.132/0001-60	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60.
Sistema para o participante 36.858.780/0001-52	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52.

07/05/2026 10:53

17 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.038.572/0001-54	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54.
Sistema para o participante 23.929.719/0001-07	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07.
Sistema para o participante 42.953.383/0001-62	17/04/2026 às 17:00:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:11 de 17/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62.
Sistema para o participante 52.252.575/0001-03	17/04/2026 às 17:06:11	Sr. Fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 63.318.076/0001-80	17/04/2026 às 17:06:26	Sr. Fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 63.755.916/0001-71	17/04/2026 às 17:06:45	Sr. Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 44.307.829/0001-07	17/04/2026 às 17:07:01	Sr. Fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 60.583.976/0001-66	17/04/2026 às 17:07:34	Sr. Fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 61.657.396/0001-39	17/04/2026 às 17:07:49	Sr. Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 61.038.572/0001-54	17/04/2026 às 17:08:32	Sr. Fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Pelo participante 60.583.976/0001-66	17/04/2026 às 17:08:32	Boa tarde
Pelo participante 60.583.976/0001-66	17/04/2026 às 17:08:43	Será enviado. Grato.
Sistema para o participante 60.268.434/0001-07	17/04/2026 às 17:08:50	Sr. Fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 42.953.383/0001-62	17/04/2026 às 17:09:10	Sr. Fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 63.049.438/0001-84	17/04/2026 às 17:09:26	Sr. Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.

07/05/2026 10:53

18 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 40.265.132/0001-60	17/04/2026 às 17:09:41	Sr. Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 62.250.392/0001-02	17/04/2026 às 17:10:02	Sr. Fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	17/04/2026 às 17:10:15	Sr. Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	17/04/2026 às 17:10:30	Sr. Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 57.717.981/0001-00	17/04/2026 às 17:10:45	Sr. Fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	17/04/2026 às 17:11:00	Sr. Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 57.162.288/0001-18	17/04/2026 às 17:11:14	Sr. Fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	17/04/2026 às 17:11:27	Sr. Fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 64.792.958/0001-45	17/04/2026 às 17:11:46	Sr. Fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	17/04/2026 às 17:12:00	Sr. Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	17/04/2026 às 17:12:15	Sr. Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	17/04/2026 às 17:12:29	Sr. Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 65.253.977/0001-66	17/04/2026 às 17:12:43	Sr. Fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Sistema para o participante 36.858.780/0001-52	17/04/2026 às 17:13:00	Sr. Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.

07/05/2026 10:53

19 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	17/04/2026 às 17:13:15	Sr. Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
Pelo participante 63.049.438/0001-84	19/04/2026 às 13:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 19/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84.
Pelo participante 36.858.780/0001-52	20/04/2026 às 08:07:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:07:36 de 20/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52.
Pelo participante 63.755.916/0001-71	20/04/2026 às 08:30:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:56 de 20/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71.
Pelo participante 63.755.916/0001-71	20/04/2026 às 08:30:58	Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Pelo participante 61.657.396/0001-39	20/04/2026 às 12:44:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:25 de 20/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39.
Pelo participante 23.929.719/0001-07	22/04/2026 às 08:41:01	Bom dia Sr Pregoeiro, Solicitamos, por gentileza, reabertura do prazo.
Pelo participante 63.318.076/0001-80	22/04/2026 às 10:53:28	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), solicito, se possível, a desclassificação deste item, visto que, não teremos a quantidade exigida no edital.
Sistema para o participante 61.038.572/0001-54	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54.
Sistema para o participante 35.006.815/0001-62	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62.
Sistema para o participante 57.717.981/0001-00	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00.
Sistema para o participante 57.162.288/0001-18	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18.
Sistema para o participante 56.993.250/0001-24	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24.
Sistema para o participante 65.253.977/0001-66	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66.
Sistema para o participante 42.129.716/0001-33	22/04/2026 às 12:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:04 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33.
Sistema para o participante 62.041.804/0001-96	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96.
Sistema para o participante 62.336.414/0001-43	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43.
Sistema para o participante 26.587.509/0001-76	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76.

07/05/2026 10:53

20 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.741.106/0001-30	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30.
Sistema para o participante 58.434.877/0001-70	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70.
Sistema para o participante 52.252.575/0001-03	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03.
Sistema para o participante 60.268.434/0001-07	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07.
Sistema para o participante 64.792.958/0001-45	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45.
Sistema para o participante 63.318.076/0001-80	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80.
Sistema para o participante 44.307.829/0001-07	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07.
Sistema para o participante 60.583.976/0001-66	22/04/2026 às 12:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:05 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66.
Sistema para o participante 62.250.392/0001-02	22/04/2026 às 12:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:12 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02.
Sistema para o participante 42.953.383/0001-62	22/04/2026 às 12:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:12 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62.
Sistema para o participante 40.265.132/0001-60	22/04/2026 às 12:00:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:12 de 22/04/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60.
Pelo participante 62.250.392/0001-02	22/04/2026 às 12:03:12	boa tarde. estava sem comunicação com o aplicativo. poderiam conceder dilação no prazo para envio da documentação?
Sistema para o participante 63.755.916/0001-71	22/04/2026 às 14:11:13	Motivo correto para desclassificação: De 63.755.916/0001-71 - Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	06/05/2026 às 17:51:57	Sr. concorrente, a área técnica demandante reconheceu que seu item atende o TR, nossa área jurídica indicou ausencia de documento que vou abrir para recebimento
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	06/05/2026 às 17:52:47	Sr. Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Enviar Balanço patrimonial para nossa área jurídica encerrar a análise da documentação de habilitação.
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	06/05/2026 às 17:59:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 17:59:06 de 06/05/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Pelo participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 09:56:47	Bom dia

07/05/2026 10:53

21 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 09:57:11	Bom dia !!
Pelo participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 09:58:01	Sr. pregoeiro poderia abrir por gentileza o campo para anexo do documento?
Sistema para o participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 09:59:16	Sr. Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Aguardando envio de documentação para análise.
Pelo participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 10:01:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:26 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30.
Pelo participante 45.523.823/0001-30	07/05/2026 às 10:01:41	Obrigada

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
08/04/2026 às 14:00:25	Item com etapa aberta encerrada.
08/04/2026 às 14:00:25	Item teve empate real para os valores 4.647,5000, 4.647,5200, 4.647,5300 e 4.700,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
08/04/2026 às 14:00:25	Item encerrado para lances.
09/04/2026 às 11:10:18	Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 09/04/2026. Justificativa: Abertura do portal para recebimento da proposta formal e do catálogo do produto ofertado para análise.
09/04/2026 às 12:29:15	Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20 finalizou o envio de anexo.
10/04/2026 às 09:30:05	Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Aguardando proposta formal do objeto de acordo com o modelo e fabricante indicado na disputa.
17/04/2026 às 08:10:58	Fornecedor ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA, CNPJ 38.323.446/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.416,5000. Motivo: A proposta formal enviada não atende os requisitos do termo de referência, abrimos prazo para novo envio que não foi atendido.
17/04/2026 às 10:33:57	Fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:34:13	Fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:34:28	Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:34:47	Fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:35:07	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.

07/05/2026 10:53

22 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 10:35:24	Fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:35:39	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:35:54	Fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:36:09	Fornecedor 65.166.577 VITOR MARTINS FERREIRA, CNPJ 65.166.577/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:36:23	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:36:38	Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:36:57	Fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:37:12	Fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:37:29	Fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:37:44	Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:37:57	Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:38:12	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:38:27	Fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:38:51	Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.

07/05/2026 10:53

23 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 10:39:07	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:39:19	Fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:39:34	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:39:49	Fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:40:00	Fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:40:12	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:40:28	Fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:40:48	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:41:01	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:41:13	Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:41:29	Fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:41:42	Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:41:54	Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: solicito envio da proposta formal de todos os participantes interessados, contendo também o catálogo do produto ofertado, onde cada uma será analisada obedecendo a ordem de classificação da disputa eletrônica.
17/04/2026 às 10:49:14	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 10:59:55	Fornecedor 65.166.577 VITOR MARTINS FERREIRA, CNPJ 65.166.577/0001-13 finalizou o envio de anexo.

07/05/2026 10:53

24 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 11:22:12	Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 12:29:21	Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 14:28:38	Fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 14:38:42	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 16:19:05	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 17:06:11	Fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:06:26	Fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:06:45	Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:07:01	Fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:07:34	Fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:07:49	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:08:32	Fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:08:50	Fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:09:10	Fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:09:26	Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:09:41	Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:10:02	Fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:10:15	Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:10:30	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.

07/05/2026 10:53

25 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 17:10:45	Fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:11:00	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:11:14	Fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:11:27	Fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:11:46	Fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:12:00	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:12:15	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:12:29	Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:12:43	Fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:13:00	Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
17/04/2026 às 17:13:15	Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 22/04/2026. Justificativa: Em razão do ponto facultativo decretado no município de Goiânia, o prazo será prorrogado até quarta feira (22/04/2026) - 12:00h.
19/04/2026 às 13:28:00	Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 08:07:36	Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 08:30:56	Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71 finalizou o envio de anexo.
20/04/2026 às 12:44:25	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 finalizou o envio de anexo.
22/04/2026 às 14:04:06	Fornecedor LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.419,0000. Motivo: De 63.318.076/0001-80 - Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), solicito, se possível, a desclassificação deste item, visto que, não teremos a quantidade exigida no edital..
22/04/2026 às 14:09:11	Fornecedor TRINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 63.318.076/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.418,0000. Motivo: De 63.318.076/0001-80 - Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), solicito, se possível, a desclassificação deste item, visto que, não teremos a quantidade exigida no edital..
22/04/2026 às 14:20:29	Fornecedor TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS, CNPJ 52.252.575/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.417,0000. Motivo: Após nossa solicitação e prorrogação de prazo, não recebemos a proposta formal do produto objeto da disputa para análise da nossa equipe tecnica..
22/04/2026 às 14:20:59	Fornecedor 44.307.829 PATRYCK DE OLIVEIRA DIAS MELLO, CNPJ 44.307.829/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.420,0000. Motivo: Após nossa solicitação e prorrogação de prazo, não recebemos a proposta formal do produto objeto da disputa para análise da nossa equipe tecnica..

07/05/2026 10:53

26 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
22/04/2026 às 14:59:37	Fornecedor PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 23.929.719/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.593,9900. Motivo: Foi enviado inumeros documentos para habilitação jurídica e fiscal EXCETO a proposta formal conforme exigido na legislação vigente.
22/04/2026 às 15:03:47	Fornecedor 60.583.976 ANTONIO FREDERICO LEITE TAIMO, CNPJ 60.583.976/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.620,0000. Motivo: Fizemos solicitação de envio da proposta formal do produto ofertado na disputa para análise da nossa equipe técnica e mesmo com a prorrogação do prazo não recebemos o documento deste concorrente. .
06/05/2026 às 14:26:53	Fornecedor 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS, CNPJ 61.038.572/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.467,3000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:28:09	Fornecedor 60.268.434 HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ 60.268.434/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:28:27	Fornecedor NR SERVICES LTDA, CNPJ 42.953.383/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:28:59	Fornecedor CVS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 40.265.132/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.549,9900. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:29:28	Fornecedor 62.250.392 ANDRESSA MAYARA PEDREZINI, CNPJ 62.250.392/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.600,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:29:46	Fornecedor W V SERVICOS LTDA, CNPJ 42.129.716/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.636,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:30:03	Fornecedor 62.041.804 IGOR OLIVEIRA MALHEIROS, CNPJ 62.041.804/0001-96 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.640,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:30:19	Fornecedor 57.717.981 PEDRO CAIQUE FRANCISCO TORRES, CNPJ 57.717.981/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:30:37	Fornecedor 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, CNPJ 61.741.106/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:30:50	Fornecedor 57.162.288 RUBIA FERREIRA DE SOUZA, CNPJ 57.162.288/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:31:07	Fornecedor 35.006.815 ERICK ALMEIDA NASCIMENTO, CNPJ 35.006.815/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5200. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:31:25	Fornecedor 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO, CNPJ 64.792.958/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5200. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.

07/05/2026 10:53

27 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
06/05/2026 às 14:31:39	Fornecedor DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.587.509/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5300. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:31:58	Fornecedor CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA, CNPJ 58.434.877/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5300. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:32:12	Fornecedor SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 62.336.414/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.700,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:32:25	Fornecedor 65.253.977 MARIA APARECIDA ALVES SANTOS, CNPJ 65.253.977/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.700,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 14:32:40	Fornecedor LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 36.858.780/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.000,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 15:03:02	Fornecedor NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.993.250/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: De forma geral os itens apresentados não estavam em conformidade com o TR, pedimos envio antecipado a todas empresas para análise da área técnica demandante. Esse concorrente Não enviou a proposta para análise conforme solicitado.
06/05/2026 às 15:19:02	Fornecedor DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, CNPJ 61.657.396/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.700,0000. Motivo: Após análise da área técnica demandante, verificou-se que as especificações técnicas do item ofertado na proposta oficial não atendem os requisitos descritos no TR. As propostas recebidas foram analisadas na ordem de classificação da empresa na disputa eletrônica..
06/05/2026 às 15:20:42	Fornecedor 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO, CNPJ 52.706.000/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.797,9900. Motivo: Após análise da área técnica demandante, verificou-se que as especificações técnicas do item ofertado na proposta oficial não atendem os requisitos descritos no TR. As propostas recebidas foram analisadas na ordem de classificação da empresa na disputa eletrônica..
06/05/2026 às 15:21:35	Fornecedor 65.166.577 VITOR MARTINS FERREIRA, CNPJ 65.166.577/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.800,0000. Motivo: Após análise da área técnica demandante, verificou-se que as especificações técnicas do item ofertado na proposta oficial não atendem os requisitos descritos no TR. As propostas recebidas foram analisadas na ordem de classificação da empresa na disputa eletrônica..
06/05/2026 às 15:34:59	Fornecedor M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 30.870.355/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.467,2900. Motivo: Após análise da área técnica demandante, verificou-se que as especificações técnicas do item ofertado na proposta oficial não atendem os requisitos descritos no TR. As propostas recebidas foram analisadas na ordem de classificação da empresa na disputa eletrônica..
06/05/2026 às 15:35:21	Fornecedor EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ 32.005.178/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.647,5200. Motivo: Após análise da área técnica demandante, verificou-se que as especificações técnicas do item ofertado na proposta oficial não atendem os requisitos descritos no TR. As propostas recebidas foram analisadas na ordem de classificação da empresa na disputa eletrônica..
06/05/2026 às 16:39:02	Fornecedor 63.049.438 JOAO BOSCO OLIVEIRA SIMOES, CNPJ 63.049.438/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.500,0000. Motivo: Os itens das propostas de modo geral não estão de acordo com o descrito no TRA. Pedimos envio da proposta de todos os participantes e que foram verificadas na ordem de classificação do sistema. Após análise da área técnica demandante verificou-se que esse modelo apresentado não atendem os requisitos.
06/05/2026 às 16:39:27	Fornecedor 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS, CNPJ 59.126.048/0001-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.599,9900. Motivo: Os itens das propostas de modo geral não estão de acordo com o descrito no TRA. Pedimos envio da proposta de todos os participantes e que foram verificadas na ordem de classificação do sistema. Após análise da área técnica demandante verificou-se que esse modelo apresentado não atendem os requisitos.
06/05/2026 às 17:52:47	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Enviar Balanço patrimonial para nossa área jurídica encerrar a análise da documentação de habilitação.

07/05/2026 10:53

28 de 29

UASG 927880

DISPENSA 6/2026

Data/Hora	Descrição
06/05/2026 às 17:59:06	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.452,0000. Motivo: Após análise da equipe técnica demandante, atestaram que o item atende o TR da dispensa.
07/05/2026 às 09:59:16	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Aguardando envio de documentação para análise.
07/05/2026 às 10:01:26	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 finalizou o envio de anexo.
07/05/2026 às 10:20:14	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 foi habilitado.
07/05/2026 às 10:53:57	Fornecedor GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ 45.523.823/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.452,0000.
07/05/2026 às 10:53:57	Item homologado.

07/05/2026 10:53

29 de 29



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 72, 13 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a servidora **Ana Paula Araújo Rocha de Assis**, matrícula nº 476170-01, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/04/2025 a 10/04/2026.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

Período das férias convocadas será usufruído nas seguintes datas:

***Primeiro período:** 15 (quinze) dias, de **18/01/2027 a 01/02/2027**

***Segundo período:** 15 (quinze) dias, de **05/07//2027 a 19/07/2027**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se quaisquer disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 13/05/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10188744** e o código CRC **999BAF99**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 73, 13 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **Keila Maria Cantuaria Gomes Barros**, matrícula nº 99974-01, para permanecer no exercício de suas atividades no período de 24/03/2026 a 22/04/2026, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2024 a 06/12/2025.

Parágrafo único - O referido período das férias convocadas serão usufruídas nas seguintes datas:

- * Primeiro período: 10 (dez) dias, de **24/03/2026 a 02/04/2026**;
- * Segundo período: 10 (dez) dias, de **27/07/2026 a 05/08/2026**; e
- * Terceiro período: 10 (dez) dias, de **04/01/2027 a 13/01/2027**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 13/05/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10189349** e o código CRC **9A4EBC6F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 76, 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 64, 24 de abril de 2026, publicada na Edição nº 8768, de 29 de abril de 2026.

Onde se lê:

Matrícula: 822980-01

Leia-se:

Matrícula: 892980-01.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 14/05/2026, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10209461** e o código CRC **3FF2E78C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Apoio Administrativo e Planejamento

TERMO AUTORIZATIVO Nº 37/2026

Processo SEI nº 26.17.000000403-0

À vista do contido nos autos, **AUTORIZO**, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 75/2026-CHEADV/AMMA, a celebração do **Contrato nº 44/2026** entre a **Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA** e a empresa **Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda.**

O ajuste tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da AMMA, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no instrumento contratual, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 e em seus anexos.

Goiânia, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto**,
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 14/05/2026, às 09:24,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10198891** e o
código CRC **72C995FF**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.17.000000403-0

SEI Nº 10198891v1



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 142, 13 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar Municipal nº 180/08, Decreto nº 360/2021, em consonância com o disposto no art. 212 da Lei nº 011/1992, Estatuto do Servidor Público Municipal e de acordo do que consta no Processo SEI nº 26.16.000002850-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fellype Alves Ferreira**, Guarda Civil, matrícula nº 958743-1, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 16/04/2009, o benefício Auxílio-Natalidade, em razão do nascimento de **Jorge Moreira Ferreira**, em 28/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor**, **Chefe de Gabinete**, em 14/05/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10190890** e o código CRC **49126C82**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia de Urbanização de Goiânia
Coordenação de Pregão e Leilão
AVISO Nº 47/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO.
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, torna público a licitação abaixo, conforme edital e anexos publicados na plataforma eletrônica indicada neste aviso, fica designada a seguinte data para o certame:

1- Pregão Eletrônico nº 017/2026: Agendado para ocorrer no dia: 10/06/2026 às 09h:30min. Objeto: contratação de empresa especializada para locação, **por diária** e sob demanda, de **guindaste com alcance operacional mínimo de 35 metros**, equipado com cesto aéreo para elevação de pessoas, incluindo operador, mobilização, desmobilização e combustível. Os serviços destinam-se à execução de poda, manejo e extirpação de árvores de grande porte no município de Goiânia, visando atender as necessidades da COMURG, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência anexo ao Edital, proveniente do **Processo SEI Nº 25.30.000021761-7/2026**.

As sessões do pregão eletrônico serão realizadas na plataforma eletrônica <https://licitar.digital/>. O Edital e os anexos encontram-se cadastrados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://pncp.gov.br>, disponíveis também na plataforma eletrônica <https://licitar.digital/> e no site da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG <https://comurg.com.br/>.

Goiânia, 14 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Vilmar Divino da Silva.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria nº 219/2026 – PR/DIRAF.
Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Divino da Silva, Gerente de Licitação e Contratos**, em 14/05/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10203342** e o código CRC **278A4D37**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 1122
- Bairro Vila Aurora
CEP 74405-010 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 54, 14 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art.1º. ADMITIR para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CADASTRO E VISTORIA** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 15 de maio de 2026, **RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.053.911-**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 14/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10205788** e o código CRC **9FFF9BFD**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**SEFIC**

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A, Nome Fantasia Nova Coleta Goiânia, Torna Público que Recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a **Licença Ambiental de Instalação nº 111/2026**, com Validade até 09/03/2027, **Numero de Processo 92157428**, e **Licença Ambiental de Operação Numero 125/2026**, com Validade até 09/03/2030, **Numero de Processo 92157428**, para a Atividade: Laboratórios Clínicos (Cnae: 864020200), Situado a Rua C-149, Nº 1400, Quadra 360, Lote 01 , Jardim América, Goiânia/Go . Não Foi Determinado Estudo De Impacto Ambiental.

QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 16.001.307/0001-47, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a **renovação da Licença Ambiental de Operação, Processo nº 85905437**, para as atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *), CNAE: 45.30-7-03; Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *), CNAE: 33.14-7-12; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, CNAE: 33.14-7-16; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, CNAE: 33.14-7-17; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *), CNAE: 45.20-0-01; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operado, CNAE: 77.31-4-00. Endereço da atividade: na Av. São Francisco, Nº 1501, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO.

SPE RESIDENCIAL CITY 09 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.987.659/0001-07, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a **Licença Ambiental Prévia Nº 41.859/2026**, com validade até 30/04/2030, **Processo Nº 41.859**, para a implantação e construção de empreendimento situado na Avenida T-15 com Rua T-67 e Rua T-68, Quadra 134, Lotes 02/07-10/12, Setor Bueno.